

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 122

SÁBADO, 12 DE JULHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF. Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE		
<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 9ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE JULHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 392, de 1997-CN (nº 754/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 8, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de R\$401.492,00, para os fins que especifica..... 13867

Nº 393, de 1997-CN (nº 755/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 9, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$10.623.202,00, para os fins que especifica..... 13869

Nº 394, de 1997-CN (nº 756/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 10, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$3.115.162,00, para os fins que especifica..... 13874

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 202/97, de 4 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 350, de 1997, do Senador José Bianco..... 13877

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária

Nº 64/97, de 2 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 230, de 1997, do Senador Flaviano Melo..... 13877

1.2.4 – Parecer

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1997 (nº 319/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Malásia, em Kuala Lumpur, em 26 de abril de 1996..... 13877

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Fixação de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs 8 a 10, de 1997-CN, lidos anteriormente..... 13878

Recebimento do Ofício nº 2.026/97, de 8 do corrente, do Banco Central do Brasil encaminhando relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), analisadas nos meses de maio e junho de 1997. Esclarecendo, ainda, que houve indeferimento de quatro operações da espécie no mês de maio e de três em junho. (Diversos nº 38, de 1997)..... 13878

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.573-9, em 3 de julho de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação..... 13878

Recebimento do Ofício nº 2.067/97, de 10 do corrente, do Banco Central do Brasil, comunicando que adotou o período de quatorze dias para efeito de acompanhamento da comercialização dos títulos do Governo do Estado do Rio de Janeiro..... 13879

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA MARLUCE PINTO – 107 anos de Boa Vista, comemorados no último dia 9 com a entrega à população de obras novas e de restauração, executadas pela prefeitura daquele município. Gravidade do assunto focalizado pela revista *Manchete* sob o título "Querem internacionalizar a Amazônia"..... 13879

SENADOR JOÃO ROCHA – Desigualdades regionais, estaduais e municipais, no referente à distribuição dos recursos públicos. Descalabro na distribuição dos recursos do Erário.... 13882

SENADOR EDISON LOBÃO – Satisfação com o reconhecimento em breve, pela Unesco, da cidade de São Luís/MA como patrimônio histórico da humanidade..... 13892

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Equívocos da proposta da reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional, que trata o

Estado e o funcionalismo público como a causa dos problemas enfrentados pelo País. Mobilização dos professores gaúchos exigindo do governo estadual o cumprimento da lei salarial. Preocupação com a situação do setor de segurança pública brasileira.....	13904	SENADOR MAURO MIRANDA – Novo sistema de financiamento do Fundo do Centro-Oeste, significativamente mais promissor ao fomento à produção agrícola e industrial do Estado de Goiás.....	13914
SENADORA MARINA SILVA – Aumento da violência contra as mulheres no Estado do Acre. Matéria do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> de hoje, intitulada "Governo deve reduzir ajuda a deficientes e idosos carentes".....	13907	SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Recebimento pelo Congresso Nacional, no próximo dia 31 de agosto, do projeto de lei do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998. Defendendo o paulatino comprometimento do Orçamento com a recuperação dos indicadores sociais.....	13915
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comunicando a apresentação de requerimento de convocação do Ministro da Previdência e Assistência Social para, perante a Comissão de Assuntos Sociais, explicar as razões da Medida Provisória nº 1.523-9, que impede aos segurados da Previdência Social o recebimento conjunto de pensão e aposentadoria, e o corte de verbas públicas para a área social. Injustiça do corte de direito trabalhista conquistado na justiça pelos policiais rodoviários federais. Aprovação pelo TCU das contas da Suframa, exercício de 1996.....	13910	1.3 – ENCERRAMENTO	
1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação		2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Urgente e necessária adoção de um programa permanente e rigoroso de controle dos bancos de sangue do País. Reclamando novamente do Ministério da Saúde providências para a regulamentação da Lei nº 9.273, de 1996, que obriga a inclusão de dispositivo de segurança nas seringas descartáveis, sejam importadas ou nacionais, de modo a impedir a sua perigosa reutilização.....	13912	Do Senador João Rocha, proferido na sessão de 19-7-97 (republicação).....	13916
		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 1.816 a 1.860, de 1997.....	13918
		Apostila, referente à aposentadoria da servidora Emília Saraiva de Oliveira.....	13941
		4 – MESA DIRETORA	
		5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 9ª Sessão Não Deliberativa em 11 de julho de 1997

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo e da Sra. Marluce Pinto

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício Senador Valmir Campelo procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

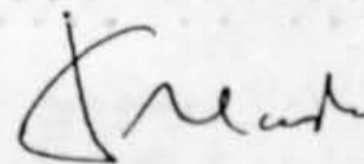
EXPEDIENTE MENSAGENS PRESIDENCIAIS

MENSAGEM Nº 392, DE 1997-CN (Nº 754/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de R\$ 401.492,00, para os fins que especifica".

Brasília, 10 de julho de 1997.

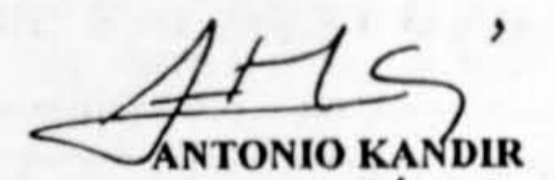


Fernando Henrique Cardoso

3. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

EM nº 62 /MPO

Brasília, 07 de julho de 1997.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 62 DE 07 / 07 / 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado-Maior das Forças Armadas solicita a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 401.492,00 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), em favor do Fundo do Serviço Militar.

2. O crédito proposto objetiva incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996 daquela Unidade, devidamente atestado pela Secretaria de Controle Interno daquele Órgão, em programação não contemplada na Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997 (Lei Orçamentária), conforme item principal a seguir relacionado:

R\$ 1,00		
Programa de trabalho	Pessoal e Encargos Sociais	Total
Manutenção das Atividades de Recrutamento	401.492	401.492
Total	401.492	401.492

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de categoria de programação de Pessoal e Encargos Sociais na Lei Orçamentária, para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais, na Unidade Fundo do Serviço Militar.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categoria de programação no orçamento vigente.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 401.492,00 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), provenientes da incorporação de recursos oriundos do superávit financeiro, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de R\$ 401.492,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de R\$ 401.492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1996.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo do Serviço Militar, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20923 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				401.492	401.492						
ADMINISTRAÇÃO				401.492	401.492						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				401.492	401.492						
06.007.0021.2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR				401.492	401.492						
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS.				401.492	401.492						
06.007.0021.2256.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	F	90	292	401.492	401.492						
				401.492	401.492						
TOTAL FISCAL				401.492	401.492						

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20923 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			401492
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		401492	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		401492	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	401492		
TOTAL FISCAL					401492

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para
o exercício financeiro de 1997.

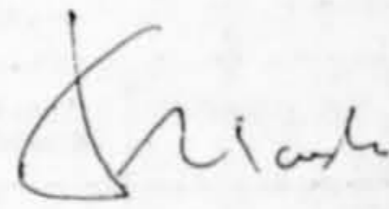
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 393, DE 1997-CN
(Nº 755/97, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 10.623.202,00, para os fins que especifica".

Brasília, 10 de julho de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 61 /MPO

Brasília, 07 de julho de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal solicitam a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), até o limite de R\$ 10.623.202,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dois reais), em favor de suas respectivas Administrações diretas, entidades vinculadas e Fundos.

2. Os pleitos objetivam incluir novas programações e grupos de despesas, cuja aplicação dos recursos será efetuada nos seguintes projetos/atividades:

	Em R\$ 1,00
Ministério da Ciência e Tecnologia	700.000
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	700.000
- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.000
Ministério dos Transportes	8.246.202
Administração direta	8.046.202
- Amortização e Encargos de Financiamento	8.046.202
Fundo da Marinha Mercante	200.000
- Encargos com a Administração do Fundo da Marinha Mercante	200.000
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	1.677.000
Administração direta	777.000
- Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense - MA	237.500
- Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo - MA	157.500
- Perímetro de Irrigação de Tabuleiros Litorâneos - PI	187.500
- Perímetro de Irrigação Platos de Guadalupe - PI	157.000
- Perímetro de Irrigação Jaguaribe/Apodi - CE	37.500
Fundo Nacional do Meio Ambiente	900.000
- Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente	900.000

3. Os recursos necessários à viabilização do crédito são oriundos de:

	Em R\$ 1,00
- Cancelamento de dotações dos próprios Órgãos	1.877.000
- Cancelamento de dotações de Encargos Financeiros da União	8.046.202
- Excesso de arrecadação de receitas próprias - fonte 250	700.000

TOTAL **10.623.202**

4. Os remanejamentos, decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias, recairão sobre as fontes 100 e 115 (Tesouro), 135 (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante) e 148 (Operações de Crédito Externas), no âmbito dos orçamentos dos próprios Órgãos envolvidos, e sobre a fonte 144 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional), cancelada de Encargos Financeiros da União. Tal providência não trará prejuízo à execução das programações onde estão originalmente alocadas essas fontes, uma vez que foi decidida após criteriosa avaliação das possibilidades de dispêndios até o final do exercício.

5. Quanto ao Excesso de Arrecadação da fonte 250, ele é proveniente da prestação de serviços tecnológicos e consultoria, assistência técnica e análise de projetos.

6. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento das solicitações, estando as mesmas amparadas nas disposições do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 61 DE 07 / 07 / 97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recolhimento da Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia; compromisso de honrar o pagamento, por parte da Administração direta do Ministério dos Transportes, de juros e comissões relativos ao contrato de financiamento do Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente, destinados aos serviços administrativos de arrecadação do Fundo da Marinha Mercante; no caso do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, a necessidade de custear a manutenção e a operação dos perímetros de irrigação, nos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, e a aquisição de equipamentos e a execução de obras em unidades de conservação, visando minimizar problemas da biologia reprodutiva e ecologia comportamental da avifauna do cerrado.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa é a única para o problema que se apresenta.

4. Custos:

R\$ 10.623.202,00, decorrentes de remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho dos Ministérios envolvidos no crédito e de Encargos Financeiros da União, bem como do excesso de arrecadação de recursos próprios.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 10.623.202,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da

Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 10.623.202,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.923.202,00 (nove milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação da fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, ficam alteradas as receitas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo da Marinha Mercante, conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				700.000			700.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				700.000			700.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				700.000			700.000				
15.084.0492.2012				700.000			700.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F		90	700.000			700.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			250	700.000			700.000				
TOTAL FISCAL				700.000			700.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				8.046.202		8.046.202					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				8.046.202		8.046.202					
DIVIDA EXTERNA				8.046.202		8.046.202					
16.008.0034.2027				8.046.202		8.046.202					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001	F		90	8.046.202		8.046.202					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			144	8.046.202		8.046.202					
TOTAL FISCAL				8.046.202		8.046.202					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				200.000				200.000			
TRANSPORTE HIDROVIARIO				200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				200.000				200.000			
16.090.0021.2433				200.000				200.000			
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE											
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.											
16.090.0021.2433.0001	F		90	200.000				200.000			
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			135	200.000				200.000			
TOTAL FISCAL				200.000				200.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				777.000			777.000				
RECURSOS HIDRICOS				777.000			777.000				
IRRIGAÇÃO				777.000			777.000				
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				777.000			777.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIKADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	F		90	237.500			237.500				
			100	237.500			237.500				
04.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	F		90	157.500			157.500				
			115	157.500			157.500				
04.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	F		90	187.500			187.500				
			115	187.500			187.500				
04.054.0077.1238.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	F		90	157.000			157.000				
			115	157.000			157.000				
04.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	F		90	37.500			37.500				
			115	37.500			37.500				
TOTAL FISCAL				777.000			777.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				900.000				900.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				900.000				900.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				900.000				900.000			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS				900.000				900.000			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
03.017.0103.4093.0002 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F		30	900.000				900.000			
			148	468.071				468.071			
			40	180.404				180.404			
			148	180.404				180.404			
			90	251.525				251.525			
			148	251.525				251.525			
TOTAL FISCAL				900.000				900.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				200.000			200.000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO				200.000			200.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				200.000			200.000				
16.090.0021.2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE				200.000			200.000				
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.											
16.090.0021.2433.0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F		90	200.000			200.000				
			135	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL				200.000			200.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				777.000				777.000			
RECURSOS HIDRICOS				777.000				777.000			
IRRIGAÇÃO				777.000				777.000			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				777.000				777.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
04.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	F	90	100	237.500 237.500 237.500				237.500 237.500 237.500			
04.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	F	90	115	157.500 157.500 157.500				157.500 157.500 157.500			
04.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	F	90	115	187.500 187.500 187.500				187.500 187.500 187.500			
04.054.0077.1238.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	F	90	115	157.000 157.000 157.000				157.000 157.000 157.000			
04.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	F	90	115	37.500 37.500 37.500				37.500 37.500 37.500			
TOTAL FISCAL				777.000				777.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				900.000			900.000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				900.000			900.000				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				900.000			900.000				
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS				900.000			900.000				
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 760											
03.017.0103.4093.0002 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 760	F	50	148	900.000 900.000 900.000			900.000 900.000 900.000				
TOTAL FISCAL				900.000			900.000				

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				8.046.202		8.046.202					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				8.046.202		8.046.202					
DIVIDA INTERNA				8.046.202		8.046.202					
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL				8.046.202		8.046.202					
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	144	8.046.202 8.046.202 8.046.202		8.046.202 8.046.202 8.046.202					
TOTAL FISCAL				8.046.202		8.046.202					

ANEXO III
ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			700000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		700000	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	300000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	400000		
TOTAL FISCAL				700000

ANEXO III
ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	200000		
TOTAL FISCAL				200000

ANEXO III
ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	200000		
TOTAL FISCAL				200000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 394, DE 1997-CN (Nº 756/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 3.115.162,00, para os fins que especifica".

Brasília, 10 de julho de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 60 /MPO

Brasília, 07 de julho de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Eleitoral solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.115.162,00 (três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais), em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA.

2. O crédito pleiteado objetiva agilizar a construção do Edifício - Sede do TRE da Bahia, uma vez que a sede atual localiza-se em um prédio alugado, sem as mínimas condições de funcionamento, segurança e higiene, tendo sido, inclusive, condenada pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, em vistoria recente.

3. Deve-se considerar, ainda, a oportunidade da proposição do Órgão, tendo em vista a doação do terreno pelo Governo da Bahia e a elaboração do projeto arquitetônico pela Rede Sarah de Hospitais, que se propõe a executar a obra em condições extremamente favoráveis.

4. Os recursos necessários ao atendimento da solicitação em causa provirão do remanejamento de dotações da própria Unidade e do projeto "Censo Agropecuário" da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sem prejuízo da continuidade das ações anteriormente programadas.

5. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subprojetos e subatividades que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,


ANTONIO KARDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 60 DE 07 / 07 / 97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com o subprojeto Construção do Edifício - Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 3.115.162,00 (três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

A sede atual do TRE - BA não possui condições mínimas de funcionamento, segurança e higiene, tendo sido, inclusive, condenada pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, em vistoria recente.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 3.115.162,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de

R\$ 3.115.162,00 (três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				3.115.162				3.115.162			
PROCESSO JUDICIARIO				3.115.162				3.115.162			
EDIFICACÖES PUBLICAS				3.115.162				3.115.162			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				3.115.162				3.115.162			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.											
02.004.0025.1003.2441 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE - BA	F		90	3.115.162				3.115.162			
			100	3.115.162				3.115.162			
				3.115.162				3.115.162			
TOTAL FISCAL				3.115.162				3.115.162			

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				228.500			151.500		77.000		
ADMINISTRAÇÃO				228.500			151.500		77.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				228.500			151.500		77.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				228.500			151.500		77.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	77.000					77.000		
			100	77.000					77.000		
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	28.500			28.500				
			100	28.500			28.500				
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F		90	90.000			90.000				
			100	90.000			90.000				
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F		90	33.000			33.000				
			100	33.000			33.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA				28.000			28.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				28.000			28.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				28.000			28.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				28.000			28.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 90	F		90	28.000			28.000				
			100	28.000			28.000				
SAUDE E SANEAMENTO				3.500			3.500				
SAUDE				3.500			3.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.500			3.500				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				3.500			3.500				

SENADO FEDERAL

AVISO**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 202/97, de 4 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 350, de 1997, do Senador José Bianco.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 64/97, de 2 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 230, de 1997, do Senador Flaviano Melo.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

PARECER Nº 369, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1997 (nº 319/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Malásia, em Kuala Lumpur, em 26 de abril de 1996".

Relator: Senador Humberto Lucena

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1997 (nº 319, de 1996, na Câmara dos Deputados), encaminhado ao Congresso Nacional mediante a Mensagem nº 644, de 1996, do Poder Executivo, que "aprova o texto do Acordo Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Malásia, em Kuala Lumpur, em 26 de abril de 1996".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

I – Relatório

Trata-se de projeto de decreto legislativo destinado a aprovar, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acordo comercial celebrado entre o Brasil e a Malásia, em 26 de abril de 1996.

Na Câmara dos Deputados, foi o texto do acordo internacional em pauta distribuído à Comissão de Relações Exteriores, que ofereceu o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 1996, que o aprova; e às Comissões de Constituição, Justiça e de Redação; e de Economia, Indústria e Comércio. Finalmente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 1997, foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 20 de fevereiro de 1997.

Conforme assinala o Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, em sua exposição de motivos, objetiva o ato internacional em tela promover o desenvolvimento das relações comerciais e econômicas bilaterais em bases de igualdade e benefício mútuo, sempre em conformidade com as leis, regulamentos e procedimentos em vigor em seus respectivos países, e à luz das normas da Organização Mundial do Comércio.

Com este fim, Brasil e Malásia deverão tomar todas as medidas apropriadas para facilitar, fortalecer e diversificar o comércio entre os dois países. Entre as medidas a serem adotadas, cada Estado-Parte compromete-se a estender o tratamento de nação mais favorecida à outra Parte em todos os assuntos relativos a direitos aduaneiros e formalidades de comércio exterior que digam respeito à importação ou exportação de produtos.

Para a operacionalização do acordo, o art. 10 prevê a criação de uma Comissão Mista de Comércio. O art. 4º estabelece ressalvas, acertadamente, às vantagens e concessões e isenções que cada um dos países signatários tenha garantido ou venha a garantir a países que sejam membros de uniões aduaneiras ou de zonas de livre comércio, às quais cada uma das Partes tenha aderido ou venha a aderir. Tal dispositivo possibilita ao Brasil estender a cláusula da nação mais favorecida a determinados países, a exemplo do presente acordo com a Malásia, sem que esta iniciativa implique extensão àquele país das preferências outorgadas aos seus sócios e associados no âmbito do Mercosul ou em quaisquer outros esquemas de integração econômica de que venha a participar.

É o relatório.

II – Parecer

Dada a inegável importância de que se reveste o presente ato internacional, o qual muito contribuirá para desenvolver e fortalecer as relações comerciais e econômicas entre o Brasil e a Malásia em base de igualdade e benefício mútuo, opinamos por sua imediata aprovação pelo Congresso Nacional. A nosso ver, a aproximação e o estreitamento dos vínculos

comerciais entre Brasil e Malásia resultarão, sem qualquer dúvida, na maior dinamização de nossa economia e no fortalecimento da posição brasileira no cenário internacional como "global trader".

Em face de todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1997.

Sala da Comissão, 10 de julho de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Humberto Lucena**, Relator – **Benedita da Silva** – **Gerson Camata** – **Mauro Miranda** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **Abdias Nascimento** – **Emília Fernandes** – **Pedro Simon** – **José Alves** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As mensagens nº 392 a 394, de 1997-CN, lidas anteriormente encaminham os Projetos de Lei nºs 8 a 10, de 1997-CN, respectivamente, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 16/7 publicação e distribuição de avulsos;

dia 24/7 prazo final para apresentação de emendas;

até 4/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 14/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.026/97, de 8 do corrente, encaminhando ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas nos meses de maio e junho de 1997. (Diversos nº 38, de 1997)

Esclarece, ainda, que houve indeferimento de quatro operações da espécie no mês de maio e de três em junho.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.573-9, adotada em 3 de julho de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução

nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral Carlos Patrocínio		José Bianco Edison Lobão
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

Deputados

Titulares		Suplentes
	PFL	
Maluly Netto Sérgio Barcellos		Luiz Braga Mauro Fecury
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Sandro Mabel Zaire Rezende		Noel de Oliveira Zé Gomes da Rocha
	PSDB	
Adroaldo Streck		Arnon Bezerra
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Aldo Arantes
	PPB	
Valdenor Guedes		Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-7-97 - designação da Comissão Mista

Dia 14-7-97 - instalação da Comissão Mista

Até 9-7-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-7-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.067/97, de 10 do corrente, comunicando que adotou o período de quatorze dias para efeito de acompanhamento da comercialização dos títulos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista não constar na Resolução nº 65, de 1997, data limite para o referido acompanhamento.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 82, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de meu pronunciamento, não poderia deixar de registrar aqui a passagem dos 107 anos do Município de Boa Vista, festejado no dia 9 próximo passado. E o faço em virtude da verdadeira comoção popular havida, pois lá estava e pude compartilhar da alegria do povo. Em síntese, nosso povo agradecia à atual administração os trabalhos realizados e os em andamento no Município.

Dentre essas inúmeras realizações, cito aquelas que trataram da restauração e ampliação de 7 escolas públicas; restauração, ampliação e equipamento em 9 postos de saúde e a construção de outro; reforma e pintura em todas as secretarias municipais; pavimentação de 40 ruas da periferia e recapeamento asfáltico em ruas e avenidas centrais; 3.000 metros concluídos em obras de tubulação e drenagem; recuperação e limpeza de 40 quilômetros de valas de águas pluviais; construção de 3.000 metros de calçadas; construção de 4 pontes sobre igarapés em bairros periféricos; construção de duas avenidas com 3 e 3,5 Km, respectivamente cada; obras de demolição e reconstrução de 2 mercados municipais; aquisição de terreno para a construção de 1.800 casas populares, cuja topografia, locação dos lotes e memorial descritivo já estão consumados; ampliação da rede pública de iluminação em vários bairros e substituição de quase 3.000 lâmpadas queimadas, que deixavam parte da população às escuras; renovação, na totalidade, e restauração da iluminação na ponte Macuxi, sobre o rio Branco.

Na saúde, as estatísticas comprovam que se multiplicou por quatro o número de atendimentos na rede pública municipal e na educação já houve a distribuição de 3.700 fardamentos escolares.

Afora essas informações, as quais julgo as mais importantes, imensa é a lista de benefícios que a comunidade boa-vistense vem recebendo.

Em breve, nossa capital terá uma das mais belas avenidas beira-rio. Esse é um compromisso do atual Prefeito, atendendo à antiga aspiração do povo, para o que já tem completos os levantamentos cartográfico, batimétrico e geotécnico da área onde será construída essa avenida.

Para melhor direcionar seus trabalhos, objetivando uma cidade ordenada e com sua preocupação voltada ao futuro, o Prefeito Ottomar Pinto trabalha observando fotografias aéreas de toda a cidade, realização sua, elaboradas nas escalas de 1, 2 e 5 por 1000. Muito mais está se fazendo e mais ainda são os planos de trabalho do Prefeito.

As comemorações das quais participei, vendo a alegria do povo, realmente têm seus motivos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 3 de julho, próximo passado, mandei dar entrada, junto à Mesa Diretora, num projeto de resolução propondo a criação de uma Comissão Permanente, para tratar exclusivamente da Amazônia Brasileira.

Lida a matéria na Ordem do Dia e já passando das 16h, neste plenário, recebi de minha assessoria a revista **Manchete**, que acabara de chegar ao meu gabinete. Surpresa, li a matéria de 4 páginas, que creio já é do conhecimento de todos os nobres colegas, intitulada: "Querem Internacionalizar A Nossa Amazônia".

Mais uma vez, para nossa tristeza, o assunto, que nunca de fato deixou de ser pauta nas "preocupações" do dito Primeiro Mundo, é destaque em nossas vidas.

Confesso que foi doloroso, Sr. Presidente, o sentimento de frustração, de impotência mesmo, que tive ao ver as letras garrafais estampadas na revista.

A forma escrita, com o verbo não deixando dúvidas, dá-nos a idéia de coisa julgada, no aguardo, apenas, de sanção.

Devo dizer - e o digo resoluta e consciente, mesmo que a conjugação do verbo situasse a questão em tempo futuro, o que para muitos soaria mais ameno - que sou daquelas que abomino, com todas as minhas forças, a frase em sua totalidade. Até mesmo se, ao invés de "querem" lá estivesse estampado "pretendem". O "pretender", a meu ver, já seria

uma forma de intromissão em nossos assuntos internos.

Mas foi lendo a matéria, bem elaborada e com informes preciosos, levantados desde os idos de 1817 até a mais recente declaração do Presidente norte-americano Bill Clinton, e verificando que os países desenvolvidos precisam "cuidar das florestas do mundo e do ar que todos respiram", que passamos a perceber o enorme risco que de fato corremos, nós, brasileiros, caso não delineemos, urgentemente, uma política de ocupação racional daquele verdadeiro continente de riquezas que a nós pertence e somente a nós cabe a responsabilidade de cuidar.

É quase passada a hora de tomarmos rédeas definitivas dessa questão. Estamos, dia após dia, adiando uma tomada de posição e espero que o momento dessa decisão não seja antecedido pelo momento do arrependimento; o tardio momento onde o "vamos fazer" foi definitivamente ocupado pelo "deveríamos ter feito".

Não é de hoje, Sr. Presidente e nobres colegas, que a tecla da preocupação com nossa Amazônia é tocada em alto e bom som.

Não são recentes as denúncias de que querem internacionalizar a Amazônia e tampouco são de agora as manifestações de intranquilidade a respeito daquele riquíssimo pedaço de chão.

Qual de nós, um dia, não ouviu transformadas em palavras o sentimento manifestado pelos quatro cantos de nosso País, por brasileiros do mais humilde ao mais letrado, de que a Amazônia se transformou em caso de soberania nacional?

Sabedores disso e conscientes de que soberania nacional só se faz pela efetiva ação agregadora do poder público; que soberania nacional só se consegue através da integração econômica e social de um povo e na distribuição equitativa dos benefícios do progresso, muito estamos a dever a nós mesmos no que diz respeito à nossa Amazônia.

Desta tribuna, por diversas vezes, argüi a necessidade de uma urgente e maior atenção àquela região. Mais recentemente, nos meses de maio e novembro de 1996 e abril deste ano, apresentei ao País e a V. Ex^{as} alguns fatos que considerei – e ainda considero – da maior relevância e importância.

No dia 08 de maio de 1996, perseguindo informações ventiladas, inclusive em apoio a um requerimento de informações assinado pelo ilustre colega Senador Epitacio Cafeteira, levei ao conhecimento da Comissão de Relações Exteriores um documento intitulado **Apelo ao Ministro do Exército**.

Neste documento, o Embaixador Joaquim de Almeida Serra, cidadão com extenso e respeitável currículo na Casa de Rio Branco – onde ocupou os mais altos cargos da diplomacia e durante mais de 20 anos viveu no exterior servindo à Pátria, inclusive com passagens por países do Primeiro Mundo, como França e Japão –, denunciou uma verdadeira malha de artimanhas e interesses escusos e externos por trás das demarcações de áreas indígenas em solo brasileiro. Nelas, na visão do Embaixador, comete-se um crime de lesa-pátria.

Outra grave denúncia inserida neste documento refere-se às palavras do saudoso jurista brasileiro Clóvis Ramalhete que, antes de sua morte, fizera uma advertência ao Governo brasileiro sobre uma decisão da ONU, numa reunião havida em Bruxelas, de se fazer a "independência" das reservas indígenas brasileiras a partir de 1996.

Em 20 de novembro de 1996, novamente desta tribuna, fiz um pronunciamento onde dirigi veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de que uma atenção maior fosse dada ao Programa Calha Norte.

A região abrangida pelo programa localiza-se ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas. Corresponde a 14% do território nacional e abriga 1,2% da população nacional.

Imbuído de propósitos os mais dignos, por suas características, creio ser o passo inicial que servirá de base e apoio para uma futura e indispensável implantação de um outro programa nos moldes do discutido Sivam.

A meu ver, o Calha Norte foi a materialização da mais antiga aspiração de todos nós, brasileiros, por vislumbrar a definitiva conquista daquele extraordinário pedaço de chão sobre o qual olhares do mundo inteiro se arregalam no desejo de cobiçar suas incalculáveis riquezas.

As diretrizes e prioridades do Programa Calha Norte estão no aumento da presença brasileira na região; na ampliação das relações como os países vizinhos; na expansão da infra-estrutura viária; no fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de justiça, polícia federal, receita federal e previdência social; na intensificação das campanhas demarcatórias de fronteira e na promoção de assistência e proteção às comunidades lá estabelecidas e aos povos da floresta.

Afirmo e afirmo que o programa ainda sobrevive graças à determinação de poucos mas corajosos patriotas. Pessoas que não desanimam em ver consolidados aqueles princípios que norteiam suas pró-

prias vidas. Aliás, marcos vivos a defender nosso território e a demarcar fronteiras inóspitas.

Nas sessões dos dias 24 e 30 de abril deste ano, novamente assumi esta tribuna. Analisando fatos recentes, mostrei caminhos plausíveis onde ainda acredito podemos encontrar o remédio que dará alívio a uma imensa ferida nacional, cuja dor não mais aceita tratamento paliativo: a causa dos sem terra.

No dia 24 de abril, enquanto na Esplanada dos Ministérios acontecia o movimento que recebeu a denominação de "A marcha pela terra" – (cujo "grito pela terra" vazou de nossas fronteiras para ser notícia no exterior) –, afirmei desta tribuna que o excedente dos sem terra verificado em tantas regiões de nosso País, representa o vazio humano de que tanto carece o Norte brasileiro.

Hoje, com muito mais ênfase, reafirmo essa verdade. E com a mesma veemência de ontem, novamente, indago a todos os brasileiros, em particular às autoridades constituídas de meu Brasil: por que não incrementar recursos que promovam a ocupação racional da Amazônia brasileira? Por que, ao invés de desapropriações caríssimas, demoradas, que sempre esbarram numa burocracia emperrada, e onde suspeitas de mal uso e aplicação dos recursos são quase sempre levantadas, não se aplicam esses recursos em terras fartas, férteis e devolutas? Por que não promover uma verdadeira revolução agrária onde a terra está disponível e as condições são favoráveis? Por que não unir o útil ao agradável, dando solução a uma justa e explosiva causa, ao mesmo tempo que se promove a ocupação de nossa Amazônia? Por que, de uma vez por todas, não fazer valer antiga aspiração nacional que preconiza o Brasil como futuro celeiro do mundo?

Mesmo que sejam diversas as causas e diferentes as dificuldades existentes em cada região deste País continente, igualam os pleitos no ponto em que o direito de possuir um pedaço de chão é condição elementar e direito inalienável para quem a terra é instrumento de trabalho.

Por que, então, não se promover um trabalho sério, votado para os quase 400 mil trabalhadores rurais que pleiteiam acesso aos mais de 3 milhões de hectares de terras agrícolas necessárias ao seu assentamento em nossa Amazônia?

O sentimento que vê o uso da terra como forma de desenvolver uma sociedade mais justa e moderna já é uma realidade entre nós.

Não há como justificar os dados estatísticos dos dias de hoje, que nos mostram que apenas 500

famílias brasileiras detêm 43% das terras agricultáveis brasileiras.

A par dos muitos programas existentes, os quais aplaudo e sou ardorosa defensora – uns idealizados outrora e ainda em vigor e outros de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dentre os quais destaco o Procerá, o Projeto Lumiar, o Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Programa Cédula da Terra, em vias de ser implantado –, sou a favor do Presidente Fernando Henrique Cardoso e manifesto total apoio às suas palavras de que "é preciso reformar a reforma agrária" e que "o Brasil não é um país pobre. É, sim, um país injusto".

Terras as temos fartas e férteis em todo o Norte. São várzeas e planícies riquíssimas por natureza e aptas à produção com mínimas correções de solo. São quilômetros e quilômetros de áreas a céu aberto apenas esperando a semeadura para gerar fartura.

Aguarda-nos, tão somente, a realização de um trabalho ordenado, pautado na coerência, trazendo como resultado o desenvolvimento; que este ocorra de modo harmônico e adequado às características da região, voltado também às causas ecológicas.

Aliás, há muito já deveríamos estar fazendo isso. Talvez desde 1817, quando o Capitão da Marinha dos Estados Unidos da América, um tal de Mathew, sugeriu a criação do "Estado Soberano da Amazônia" e outros absurdos constatados na reportagem da **Manchete**.

Também não o fizemos quando, em 1862, o Presidente Lincoln propôs criar um "Estado livre" na Amazônia para os escravos libertados em seu país.

Deixamos de fazê-lo diante da ameaçadora afirmação de outro americano, desta vez o Vice-Presidente Al Gore, quando, em 1989, afirmou literalmente que "ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós."

O tempo foi passando e cada dia mais contundentes e afoitas vieram as declarações a respeito da nossa Amazônia.

Kissinger, Secretário de Estado norte-americano, em 1994, incitou os países industrializados a pressionar para que os recursos naturais não renováveis do planeta fossem colocados à sua disposição.

Outros líderes mundiais também se manifestaram. Margareth Thatcher, Primeira-Ministra inglesa, em 1983, sugeriu que os países endividados "pagassem seus débitos com parte de seus territórios".

François Mitterrand, Presidente francês, em 1989, afirmou que nosso País deveria aceitar "uma soberania relativa" sobre a Amazônia.

Em 1992, o Presidente russo Gorbachev extrapolou na linguagem quando afirmou que o Brasil deveria "delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia a organismos internacionais competentes."

John Major, Primeiro-Ministro inglês, também em 1992, propalou limitar as soberanias dos países amazônicos sobre a região, inclusive ensejando a força militar se necessário fosse.

Muito mais, Srs. Senadores, foi acintosamente dito, sem a mínima consideração à nossa soberania. E não creio que todas essas manifestações possam ser consideradas apenas frases de efeito, colocadas ao vento, em momentos puramente críticos.

Existe, atrás de cada uma dessas frases, uma orquestração, uma preparação, tal qual faz uma víbora ao se enrolar para o bote traiçoeiro.

Nos últimos anos, um crescendo nesse tipo de afirmação vem tomando corpo. Se antes as manifestações se restringiram a presidentes e ministros isoladamente, passaram a ser manifestações de grupo.

Em 1989, na reunião do chamado "Grupo dos Cem", na cidade do México, foi amplamente divulgado que "somente a internacionalização pode salvar a Amazônia."

E quem não tomou conhecimento da célebre frase que marcou a reunião do Parlamento italiano, também em 1989, de que "a destruição da Amazônia seria a destruição do mundo"?

Literalmente foi proclamado, no Congresso de Ecologistas Alemães, em 1990, que "a Amazônia deve ser intocável, pois se constitui no banco de reservas florestais da humanidade".

Citando nominalmente o Brasil, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e o Equador, o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, reunido em Genebra, em 1992, não titubeou em afirmar que "a Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países que a detêm é meramente circunstancial".

Do mesmo Conselho saiu também a afirmativa de que "é nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o desfrute de grandes civilizações européias cujas áreas naturais estejam reduzidas a um limite crítico."

Nos dias de hoje, nos automóveis ingleses e nos restaurantes populares dos Estados Unidos, é comum encontrar adesivos e toalhas descartáveis

com a seguinte frase: "Lute pelas florestas. Queime um brasileiro".

Meus nobres Pares, há momentos, já o disse aqui, em que a existência de fatos dispensam o uso de palavras. Este é um caso.

Já há algum tempo aprendemos que esperar não é saber.

Encerro minhas palavras pedindo um minuto de reflexão dos nobres Senadores. A Amazônia é valiosa e é patrimônio brasileiro.

Obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as desigualdades socioeconômicas entre as regiões brasileiras, que tanto impressionam todos os que se dedicam a estudar o País, fundam suas raízes na História, sendo o resultado dos variados ciclos econômicos que o Brasil atravessou e das diversas formas de povoamento, de ocupação do território e de exploração dos recursos naturais que se foram apresentando ao longo de nosso desenvolvimento. Nesse sentido, as desigualdades são uma herança que recebemos dos brasileiros que vieram antes de nós, e sua progressiva redução constitui uma tarefa de cada geração, de modo a um dia podermos ter um país justo e igualitário, onde o cidadão não tenha menos oportunidade de emprego e de acesso à educação e à saúde, devido simplesmente à região em que nasce ou em que habita.

Temos, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, um compromisso que não é somente para com as gerações mais distantes por vir, mas também, em especial, para com as imediatamente próximas, as crianças que estão aí e que receberão o país de nossas mãos, com a missão de também transmiti-lo ainda melhor a seus descendentes. Esses meninos e meninas são credores de todo o esforço que possamos fazer para minorar todas as injustiças que, infelizmente, ainda caracterizam nosso Brasil.

O que temos feito nesse sentido? Muito pouco, a se julgar, por exemplo, por números como os da evolução das transferências constitucionais para Estados e Municípios, comparados aos da arrecadação do ICMS em cada Estado. Essa comparação tem cabimento, porque, de um lado, os fundos de participação constituem uma importante ferramenta de re-

distribuição da renda nacional entre as Unidades Federadas, uma vez que, por intermédio deles, se repartem, por todos os Estados e Municípios, recursos oriundos de tributos federais – IPI e Imposto de Renda, especificamente – recolhidos principalmente nas regiões mais ricas.

Por outro lado, a comparação se justifica porque o crescimento da arrecadação estadual reflete em que nível de progresso está a atividade econômica de cada Unidade da Federação. Sei que pode parecer fácil crescer a taxas maiores quando se parte de valores pequenos. Mesmo assim, porém, mais que constituir esse verdadeiro termômetro do desenvolvimento de cada Estado, o ICMS é também um indicador dos esforços de cada Governo estadual em aprimorar sua capacidade arrecadatória e fiscalizadora, reduzindo a evasão e a elisão fiscais.

Nesse particular, os dados do Banco Central são claros. A média nacional de crescimento da arrecadação do ICMS, de 1995 para 1996, foi de 18% – valor um pouco superior ao do crescimento da arrecadação na Região Sudeste, que foi de 17,17%, e bem maior que o crescimento da arrecadação na Região Sul, que mal superou os 14%. Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mesmíssimo ano, o valor total do ICMS cresceu 20% no Centro-Oeste e quase 24% nas Regiões Norte e Nordeste.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA – Concedo um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Senador João Rocha, V. Ex^a alude a um problema de fundamental importância na vida econômica deste país, que é o desnível regional. Na verdade, esse desnível, que vem de muito longe, não se reduz em intensidade exatamente porque o Governo nada faz nesse sentido, não colabora. Ao contrário, como bem observa V. Ex^a, o Poder Central sempre que pode extrai recursos que pertencem notadamente às regiões brasileiras mais carentes. Aí está, por exemplo, o Fundo de Estabilização Fiscal, que é uma evasão de recursos dos Estados nordestinos e dos Estados nortistas – muito mais até do que os do Sul. O Imposto de Renda dos funcionários públicos, que é uma quantia considerável, o Governo subtraiu da divisão do bolo do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Então, verifique V. Ex^a que nenhuma contribuição do Governo Federal se observa no sentido de quebrar essa monotonia, que é o desnível regional. Cumprimentos a V. Ex^a pelo tema que aqui aborda.

O SR. JOÃO ROCHA – Cumprimento V. Ex^a também pela importância do seu aparte, exatamente porque estamos aqui buscando mostrar, mais uma vez, as desigualdades regionais de distribuição de renda. Os recursos do Erário, distribuídos para todo o país, sacrificam diretamente as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Temos dados, como citou V. Ex^a, que realmente são incontestáveis. Estamos criando o Brasil dos ricos e isolando o dos pobres.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda assim, o Sudeste continua arrecadando cerca de 60% do ICMS do país, o que, somados aos 16% do Sul, resultam em três quartas partes de toda arrecadação nacional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; ou seja, as Regiões Sul e Sudeste ficam com 76% da fonte de receita mais importante que temos hoje. Isso mostra que, apesar do ritmo mais rápido de crescimento das outras regiões, a desigualdade continua enorme. Em contrapartida, são essas regiões mais necessitadas de recursos da Federação – e justamente as que vêm demonstrando mais denodo em se desenvolver –, que têm amargurado uma redução na participação no bolo das transferências constitucionais.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, vamos, pois, a esses números, para que possamos bem aquilatar o descalabro e a injustiça hoje reinantes na distribuição das transferências constitucionais – temos exemplos frios, mas os números são verdadeiros: o Fundo de Participação dos Estados, em primeiro lugar, teve um crescimento de 18%, de 1995 a 1996. Esse aumento se concentrou, porém, nas Regiões Sul e Sudeste, com crescimento, respectivamente, de 22 e 29%. Enquanto isso, a transferência para as Regiões Norte e Nordeste não chegava a crescer 15%. Por sua vez, as transferências do Fundo de Participação dos Estados para a Região Centro-Oeste, se descontarmos as transferências para o Distrito Federal, que crescem a um ritmo só comparável ao do Sudeste, ficavam relativamente estagnadas, empatando, no mesmo período, com a média nacional de 18%.

A questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora menos grave, é quase a mesma no que diz respeito ao Fundo de Participação dos Municípios. O crescimento do bolo nacional foi de cerca de 15,56%, de 1995 a 1996, concentrando no Centro-Oeste – que, pelo menos, neste caso, não saiu perdendo –, 17,29%; no Sul, foi de 16,52% e, no Sudeste, 16,75%. A variação da parcela transferida para a Região Norte, no mesmo período, foi de

14,67% e na Região Nordeste foi de 13,89%; ambas abaixo da média nacional.

Quando comparamos os valores das transferências voluntárias – ou orçamentárias – da União aos Estados com as respectivas populações, um outro quadro de desigualdades se revela. Desta vez, não são as Regiões Sul e Sudeste que se beneficiam, pois a Unidade da Federação relativamente mais favorecida é o Distrito Federal, que, apesar de abrigar apenas 1,16% da população brasileira, recebeu, entre 1994 e 1996, 10,35% do montante das dotações orçamentárias dirigidas aos Estados, individualmente, e às regiões.

O Distrito Federal, nesse período de transferência não-obrigatória, recebeu mais de R\$6 bilhões. Toda a Região Norte, no mesmo período, não chegou a receber R\$5 bilhões. O Distrito Federal, essa unidade do País, recebeu 50% de todas as transferências não-obrigatórias e orçamentárias que foram feitas para a Região Nordeste de nosso País.

Ao considerar especificamente o Estado de Goiás em relação ao Distrito Federal, verificamos que, no mesmo período, enquanto o Distrito Federal recebeu R\$6 bilhões, o Estado de Goiás recebeu R\$1 bilhão. Essa desigualdade é gritante. Os recursos foram para o Distrito Federal, não foram para o bolo da Administração Federal de Brasília, foram para a Unidade Distrito Federal, administrada pelo Governo do GDF.

Outro beneficiado, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o Estado do Rio de Janeiro, que, comportando 8,49% da população brasileira, recebeu, no mesmo período, 11,83% das transferências constitucionais, das transferências voluntárias.

Vou citar exemplos, inclusive, dos Estados dos Senadores que aqui nos honram, neste momento, com suas presenças. Enquanto 11,83% foram para o Rio de Janeiro, para o Tocantins foram 0,43%; para o Mato Grosso, 1,59%; para o Mato Grosso do Sul, 1,03%; para o Goiás, 1,93%; para o Maranhão, Estado do nobre Senador Edison Lobão, 2,16%, ou seja, exatamente 20% do que foi transferido para o Estado do Rio de Janeiro, um dos Estados mais ricos do nosso País. E para o Estado do Amazonas, do nobre Senador Jefferson Péres, foram destinados 1,31%.

Estou trazendo números claros, dados irrefutáveis obtidos mediante estudos da Comissão de Fiscalização e Controle. Fazendo essa exposição de números, chega-se à conclusão de que, nesse período levantado, de 1994 a 1996, houve um descalabro muito grande na distribuição de recursos do Erário. E quem foi sacrificado? Como exemplo, vou citar

o Estado mais populoso do Nordeste, a Bahia, que possui população de 12 milhões e 531 mil habitantes. Esse Estado ficou com a participação de 4,26% enquanto o Rio de Janeiro, 11,83%. A população do Rio de Janeiro é de 13 milhões de habitantes, número próximo ao da população da Bahia.

Com isso, vemos o que há de descalabro na distribuição das transferências constitucionais, e não se trata das transferências obrigatórias, mas das voluntárias.

Em termos de população por habitante, vejamos o caso das transferências isoladas. Nesse período, de 1994 a 1996, o Estado do Maranhão, por habitante, recebeu R\$252,00, a Bahia recebeu R\$207,00, o Rio de Janeiro recebeu R\$542,00, o Estado de São Paulo recebeu R\$224,00, o Estado de Minas Gerais recebeu R\$341,00, o Estado do Paraná, R\$309,00, o Estado do Rio Grande do Sul recebeu R\$468,00. E o nosso Estado recebeu 40 ou 50% do que foi transferido para a região Sul e Sudeste do nosso País.

A nossa preocupação não é brigar com outras Regiões, não temos interesses separatistas, mas trata-se de números reais da desigualdade. Existem, também, as isenções fiscais. Por exemplo: numa projeção de receita para 1997 – a chamada receita administrada pela Receita Federal – de US\$105 bilhões, teremos renúncia fiscal de US\$15 bilhões. Todos falam que o Norte e o Nordeste são pesos mortos. Desses US\$15 bilhões, 70% estão concentrados na região Sul e Sudeste e 30% para as demais regiões do nosso País.

O Sr. Ramez Tebet - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA - Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Ramez Tebet - Nobre Senador, em quase todas as vezes que tive a oportunidade de ocupar a tribuna – o que V. Ex^a faz com brilho e competência na manhã de hoje – tive a preocupação de antes conversar com V. Ex^a, um Senador altamente preocupado com a questão que aflige as regiões mais necessitadas do País: Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Portanto, para mim, não causa surpresa que V. Ex^a ocupe hoje essa tribuna, representando, é verdade, o Estado do Tocantins, mas fazendo uma exposição panorâmica e mostrando que essa desigualdade regional não diz respeito só ao seu Estado, mas a outros também. V. Ex^a apresenta dados demonstrativos do que se passa realmente na Federação brasileira, dados que não deixam dúvidas em relação ao quanto se privilegia os Estados do Sul e Sudeste e ao quanto se sacrifica os Estados do

Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. V. Ex^a ocupa a tribuna e expõe os problemas do meu Mato Grosso do Sul, que, nessa parte, V. Ex^a conhece mais do que eu mesmo. V. Ex^a é realmente um estudioso do assunto, razão pela qual o seu discurso tem tanta importância. Os dados que V. Ex^a apresenta devem repercutir não só entre nós, Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, num chamamento à nossa união para que formemos um bloco na defesa dos nossos interesses, como também entre as autoridades governamentais, a quem apelo para que voltem os olhos imediatamente para essa questão que cada vez mais aprofunda o desequilíbrio da Federação brasileira. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. JOÃO ROCHA - Agradeço a V. Ex^a o aparte, que integro ao meu pronunciamento. Reitero a V. Ex^a que, como segundo Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, tendo a honra de substituir o nobre Senador Edison Lobão, uma das primeiras preocupações foi levantar o máximo de informações, estudos criteriosos com ótima assessoria técnica, exatamente para mostrarmos através de dados concretos a realidade do nosso País, sem fantasia, não perdendo palavras.

A Comissão, apesar de não estar reunindo-se com mais frequência, porque é uma comissão nova, tem a preocupação de continuar o trabalho do Senador Lobão, que é de estruturá-la, dando condições a todos os Srs. Senadores de terem o acompanhamento permanente da distribuição dos recursos do Erário e mais profundo da aplicação desses recursos.

O primeiro passo foi termos um parâmetro, baseado em vários dados levantados a partir do ano de 1994. E V. Ex^a vê que as desigualdades são gritantes. Penso que, para trás, deve ser bem pior. Mas, pelo menos, agora temos dados concretos, precisos, que serão distribuídos a V. Ex^{as}, exatamente para que possamos mostrar, através dos números, que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste continuam sacrificadas. Inclusive há alegações todos os dias pela imprensa de que essas Regiões têm Bandada excessiva que administra a macropolítica do País. Isso está totalmente errado. Não administramos nem a política, nem a economia. Somos levados de roldão.

A Sr^a Marluce Pinto - Nobre Senador, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA - Com muito prazer, nobre Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto - Senador, V. Ex^a, ao falar sobre a região Norte, citando o Estado do Amazonas, fiquei a observar que se V. Ex^a citasse a menor

taxa do Amazonas, que seria a de Roraima, ainda causaria maior espécie. Por isso solicito que V. Ex^a faça muitos outros pronunciamentos como este, contestando essa desigualdade e esse desequilíbrio regional que existe em nosso País, bem como repasse esses dados a outros Senadores interessados, promovendo o diálogo a respeito do assunto. Todos os repasses de verbas feitos aos Estados levam em consideração a população, mas não se desenvolve uma região baseando-se no seu número de habitantes e, sim, na sua extensão. O Estado de Roraima e tantos outros da Região Norte são geograficamente grandes e ricos, mas não se desenvolvem por falta de financiamento. Não temos como fazer investimentos, porque as verbas são mínimas. Os Estados com grande população têm sérios problemas, que não incluem seu desenvolvimento, muito pelo contrário. Justamente por serem desenvolvidos, Estados como São Paulo e Rio de Janeiro enfrentam assaltos e sua população não pode sair às ruas. Enquanto isso, Regiões como as nossas continuam sem investimento, sem estrutura que possa criar no brasileiro a expectativa e a vontade de habitá-las, embora sejam tão salubres e ricas em recursos naturais. Assim, permanece o nosso Brasil dividido em três nações, três "Brasis": o Brasil do Sul, o Brasil de parte do Nordeste e o menos desenvolvido, que é o da região Norte. Muito obrigada pela concessão.

O SR. JOÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que ratifica meu pronunciamento. Há um total esquecimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País.

V. Ex^a citou, com razão, a participação de Roraima nesse "bolo" de transferência voluntária. Ela chega a 0,79%, quando deveria ser bem maior, pois trata-se de um Estado que tem tudo por fazer, assim como acontece com Roraima, Rondônia, Amapá, Amazonas e Acre.

Outra aberração é o volume de recursos do Orçamento de 1994 a 1996 que foi destinado aos Estados ricos: a Região Sudeste recebeu R\$26 bilhões e 670 milhões; a Região Norte, R\$5 bilhões, e a Região Nordeste, R\$15 bilhões. Somando-se os valores das duas últimas Regiões, o resultado são R\$20 bilhões. Assim, duas Regiões pobres ficaram com 80% dos recursos e o restante foi transferido para a Região mais rica do País, que envolve quatro Estados. Se considerarmos a Região Sul, que envolve o Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a transferência foi de R\$9 bilhões, exatamente duas vezes mais do que foi transferido para a Região Norte, mais carente de infra-estrutura e de tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador João Rocha, o tempo de V. Ex^a está esgotado em mais de 5 minutos.

O SR. JOÃO ROCHA – Peço a V. Ex^a mais algum tempo para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa permite-lhe prosseguir, naturalmente, mas apenas lhe apela para que acelere a conclusão do seu discurso.

O SR. JOÃO ROCHA – Agradeço a V. Ex^a, pois o assunto é muito importante. Ainda voltando ao termo de comparação de números, cito o caso do Estado da Bahia, o mais populoso da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País. É também o mais desfavorecido segundo esse critério de dados e números levantados, porque com 8% da população nacional só recebeu, no mesmo período, 4,26% do montante de todas as transferências constitucionais voluntárias.

Na região Nordeste encontram-se dois outros Estados muito prejudicados, sempre segundo o mesmo critério, que são o Ceará, com 4,34% da população nacional, e o Maranhão, com 3,33%, os quais receberam, nesses três anos, respectivamente 2,89% e 2,16% das transferências constitucionais.

Na região Norte, a exceção dos Estados menos populosos, como Amapá e Roraima, as frações de transferências também apresentam-se, em geral, inferiores às frações populacionais. Os mais prejudicados são os Estados do Pará – com 3,52% da população e 2,22% das transferências – e o Tocantins, que abriga 0,67% da população e recebeu somente 0,43% das transferências, números bastante significativos, se tomados relativamente, em termos de valores.

Essa desigualdade de tratamento entre os Estados continua hoje, em 1997, como denunciam os dados levantados pelo Prodasen a pedido da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, relativos aos percentuais de liberação, até o dia 19 do mês próximo passado, das dotações orçamentárias para este ano. Os seis Estados que receberam, até aquela data, uma fração maior das suas dotações para este ano foram, na ordem, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro – todos, à exceção do Distrito Federal, Estados das Regiões Sul e Sudeste. Para cada um desses Estados foram liberados entre 30% e 40% das dotações orçamentárias empenhadas e liquidadas.

No outro extremo da lista figuram somente os Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País, como Rio Grande do Norte, Roraima,

Mato Grosso, Acre, Amazonas e Tocantins, todos tendo recebido, decorrida quase a metade do ano, menos de 20% dos recursos orçados para 1997. Meu Estado, o Tocantins, repete, no que diz respeito à prioridade que recebe do Governo Federal, o desempenho que tem na ordem alfabética: é o último, tendo recebido, nestes quase seis anos, apenas 10,48% da dotação orçamentária para 1997, ou seja, 20% daquele percentual que foi liberado para as Regiões Sul e Sudeste – um Estado que precisa construir sua estrutura, que precisa de tudo.

Outro aspecto da política financeira do Governo Federal, em que fica patente, ainda mais, a desigualdade de tratamento dado aos Estados, favorecendo precisamente os mais ricos, é o caso da federalização das dívidas estaduais e municipais. Para constatar essa distorção, basta examinarmos as vendas a termo de Letra do Banco Central – LBC, operações que consistem, de fato, na troca por parte do Governo Federal de títulos estaduais e municipais por títulos federais, títulos do Tesouro, títulos assumidos pelo Erário.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos R\$33 bilhões já negociados até o mês de janeiro de 1997, segundo informações de que disponho, R\$14 bilhões, correspondendo a 42%, referiam-se à compra pelo Governo da União de títulos do Governo do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é dessa maneira que a União – ou seja, todos os brasileiros – assumiu o "mico" das dívidas do Estado mais afluyente da Federação, precisamente aquele cujos cidadãos mais preconceituosos costumam figurar como "uma locomotiva que puxa 26 vagões de lastro". Locomotiva – eu diria, que estaria "quebrada" financeiramente, não fora o socorro desses 26 vagões.

Outros R\$18,6 bilhões – ou 56% do total – foram aplicados em operações do tipo pelo Banco Central com títulos somente dos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, na ordem de importância dos montantes "micados". Em uma palavra, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vergonha é esta: nada menos de 98% das dívidas estaduais e municipais federalizadas via LBCs estão concentradas nessas duas regiões, ou seja, atenderam ao pedido de socorro dos quatro Estados mais ricos da Federação.

Outra fração de dívida federalizada é a posição de custódia, pelos bancos federais, de títulos estaduais e municipais. Esses títulos chegam quase a atingir R\$1,5 bilhão, dos quais 76% – ou R\$1.12 bilhão – correspondem à dívida somente do Município

de São Paulo, enquanto outros 12% constituem dívida do Município do Rio de Janeiro, e 11% da dívida do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campainha.) – Senador João Rocha, V. Ex^a já ultrapassou seu tempo em 12 minutos.

O SR. JOÃO ROCHA – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Estou consciente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do fato de que essa federalização das dívidas de Estados e Municípios, articulada a partir de 1994, era um requisito para a credibilidade externa do Plano Real. Conhecedores da situação pré-falimentar de nossos Estados mais ricos do País, os investidores internacionais não arriscariam seu dinheiro no Brasil – ou seja, não avalizariam a âncora cambial – se o Banco Central não se comprometesse a literalmente "sentar-se em cima" das bombas-relógio financeiras que eram as dívidas de Estados e Municípios mais ricos do País.

Uma olhada de relance em um histograma elaborado pelo Banco Central, que representa os saldos das dívidas mobiliárias por títulos dos diversos Estados e Municípios é suficiente para fazer saltar aos olhos de qualquer principiante em matemática o fato de que os maiores montantes, de longe, são, na ordem, os seguintes: em primeiro lugar, com dívida de R\$19 bilhões, o Estado de São Paulo; em um segundo nível, os Estados de Minas Gerais, com R\$9 bilhões; o do Rio Grande do Sul, com R\$6 bilhões, seguidos do Município de São Paulo, com R\$5,1 bilhões; em um terceiro patamar, o Estado de Santa Catarina, com R\$1,5 bilhão e o Município do Rio de Janeiro, com R\$1,4 bilhão.

As dívidas de todos as outras Unidades Federadas se apequenam, no gráfico, diante dessas sete grandes devedoras. As outras Unidades Federadas têm dívidas em valor inferior a R\$800 milhões, cada, sendo a maior parte abaixo de R\$450 milhões. Fica assim evidenciado o fato de que Estados e Municípios do Sul e do Sudeste são os que mais se endividaram e os que mais receberam o favor da União de federalizar suas dívidas.

O perfil dessas dívidas é estarrecedor, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo que demonstra a concentração, nos Estados mais desenvolvidos, dos tipos mais graves de dívida. A dívida interna por títulos estaduais, por exemplo, concentra-se em 74% no Sudeste e 19% na Região Sul, deixando apenas 7% para as outras regiões somadas: Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País. Por sua vez, 45% da dívida contratada por Estados resultam do endividamento

dos Estados da Região Sudeste; da dívida flutuante, constituída principalmente por Antecipações de Receitas Orçamentárias, dívida líquida de curtíssimo prazo, 52% concentram-se na Região Sul, especialmente no Estado do Rio Grande; finalmente, da dívida externa, 58% são pertinentes à Região Sudeste.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há aquela velha frase de que "quem não deve não tem". Eis uma forma irônica – nem por isso menos verdadeira – de se enunciar um antigo brocardo. De fato, constatamos que os Estados mais ricos são os mais pendurados em dívidas. Os dados que citei – extraídos todos, sem exceção, dos boletins do Banco Central – apontam para o favorecimento, pelo Governo Federal, desses Estados mais ricos e mais endividados, em detrimento das regiões mais atrasadas e mais necessitadas de ajuda, que, apesar de suas dificuldades, vêm fazendo uma gestão mais responsável do dinheiro público, arrecadando mais e se endividando menos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de concluir este pronunciamento repetindo uma verdade óbvia, mas freqüentemente esquecida: "quando às desigualdades históricas entre os Estados brasileiros adicionamos um tratamento desequilibrado, que favorece os mais ricos, estamos correndo na contramão de nossa história, que aponta para a integração e a uniformização das culturas e economias distintas que caracterizaram nossa colonização. Corremos, também, na contramão da justiça social e política.

É urgente, portanto, voltarmos a pensar em nosso projeto de construir um País justo e democrático, deixando de fomentar, por via das próprias políticas públicas, os desníveis de renda e bem-estar entre as regiões e entre os cidadãos brasileiros. Desníveis que só servem para atizar as animosidades insensatas que, por vezes, irrompem nos noticiários sob a forma de manifestações separatistas, que não são do nosso interesse.

Que o Brasil reconheça a desigualdade entre as regiões.

Sr. Presidente, peço que consta da Ata, como parte integrante deste discurso, os Anexos de n^{os} 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a que faço referência em meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância em me conceder mais alguns minutos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

ANEXO I

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Anos	1994 - 1996	94 - 96 % exc "Brasil" e "Exte- rior"	População 1996	Fração Populacional	Diferença percentual de frações: transferências - população	Transferências 94-96 / Pop. 96
Estados / Regiões	Transferências					
AC	368.897.858	0,60	483.483	0,31	0,96	763,00
AM	797.279.043	1,31	2.390.102	1,52	-0,14	333,58
AP	667.457.187	1,09	373.994	0,24	3,58	1.784,67
PA	1.358.338.872	2,22	5.522.783	3,52	-0,37	245,95
RO	961.214.017	1,57	1.221.290	0,78	1,02	787,05
RR	485.354.654	0,79	247.724	0,16	4,03	1.959,26
TO	259.660.667	0,43	1.049.742	0,67	-0,36	247,36
Norte	658.611.991	1,08				
Tot. Norte	6.556.814.289	9,10	11.289.118	7,20	0,26	492,23
AL	803.665.062	1,32	2.637.843	1,68	-0,22	304,67
BA	2.600.733.810	4,26	12.531.895	7,99	-0,47	207,53
CE	1.765.996.721	2,89	6.803.567	4,34	-0,33	259,57
MA	1.318.317.808	2,16	5.218.442	3,33	-0,35	252,63
PB	1.379.318.525	2,26	3.305.562	2,11	0,07	417,27
PE	2.331.531.353	3,82	7.404.559	4,72	-0,19	314,88
PI	783.140.650	1,28	2.676.098	1,71	-0,25	292,64
RN	1.039.300.606	1,70	2.556.939	1,63	0,04	406,46
SE	495.535.655	0,81	1.617.368	1,03	-0,21	306,38
Nordeste	2.679.953.729	4,39				
Tot. Nordeste	15.197.493.919	24,38	44.752.273	28,64	-0,13	339,69
DF	6.323.131.348	10,35	1.817.001	1,16	7,93	3.479,98
GO	1.178.437.508	1,93	4.501.538	2,87	-0,33	261,79
MS	659.479.319	1,08	1.922.258	1,23	-0,12	343,08
MT	968.826.001	1,59	2.227.983	1,42	0,12	434,84
Centro-Oeste	434.608.638	0,71				
Tot. Centro-Oeste	8.564.482.814	15,06	10.468.780	6,68	1,35	913,62
ES	803.066.539	1,31	2.786.126	1,78	-0,26	288,24
MG	5.686.220.174	9,31	16.660.691	10,63	-0,12	341,30
RJ	7.227.986.756	11,83	13.316.455	8,49	0,39	542,79
SP	7.629.682.349	12,49	34.055.715	21,72	-0,42	224,04
Sudeste	323.148.136	0,53				
Tot. Sudeste	21.670.103.954	35,48	66.818.987	42,61	-0,17	324,31
PR	2.779.343.657	4,55	8.985.981	5,73	-0,21	309,30
RS	4.510.721.584	7,39	9.623.003	6,14	0,20	468,74
SC	1.550.176.865	2,54	4.865.090	3,10	-0,18	318,63
Sul	249.547.646	0,41				
Tot. Sul	9.089.789.752	14,85	23.474.074	14,97	-0,01	387,23
Exterior	23.314.304.127	--				
Brasil	620.552.193.974	--				
TOTAL	704.945.182.829	100,00	166.803.232	100,00	0,00	4.495,73

ANEXO II

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Anos	1994			1995			1996			1994 - 1996	94 - 96 % exc. "Brasil" e "Exte- rior"	1997(até 14/06)		
	Transferências	%	% exceto "Brasil" e "Exte- rior"	Transferências	%	% exceto "Brasil" e "Exte- rior"	Transferências	%	% exceto "Brasil" e "Exte- rior"			Transferências	%	
Estados / Regiões														
AC	90.086.729	0,05	0,70	130.663.869	0,05	0,57	148.147.260	0,05	0,59	368.897.858	0,60	44.753.941	0,03	0,43
AM	184.410.506	0,10	1,44	323.154.590	0,13	1,40	289.713.947	0,10	1,15	797.279.043	1,31	106.632.821	0,08	1,02
AP	129.997.134	0,07	1,02	250.302.650	0,10	1,09	287.157.403	0,10	1,14	667.457.187	1,09	66.049.617	0,05	0,63
PA	313.663.048	0,18	2,45	553.001.002	0,23	2,40	491.674.822	0,17	1,95	1.358.338.872	2,22	227.846.834	0,16	2,18
RO	189.351.159	0,11	1,48	375.724.784	0,16	1,63	396.138.074	0,14	1,57	961.214.017	1,57	138.403.307	0,10	1,32
RR	90.887.540	0,05	0,71	175.987.551	0,07	0,76	218.479.563	0,08	0,87	485.354.654	0,79	69.310.653	0,05	0,66
TO	81.280.440	0,05	0,64	72.167.618	0,03	0,31	106.212.609	0,04	0,42	259.660.687	0,43	26.731.813	0,02	0,26
Norte	84.490.051	0,05	0,66	124.779.957	0,05	0,54	449.341.983	0,16	1,78	658.611.991	1,08	121.967.174	0,09	1,17
Tot. Norte	1.164.166.607	0,66	9,11	2.005.782.021	0,83	8,70	2.386.865.661	0,83	9,45	6.666.914.238	9,19	801.696.160	0,57	7,66
AL	156.527.433	0,09	1,22	320.343.467	0,13	1,39	326.794.162	0,11	1,29	603.685.062	1,32	137.715.863	0,10	1,32
BA	603.778.593	0,34	4,72	997.648.398	0,42	4,33	999.306.819	0,35	3,96	2.600.733.610	4,28	425.664.312	0,30	4,07
CE	371.723.091	0,21	2,91	657.375.968	0,27	2,85	736.897.662	0,26	2,92	1.765.996.721	2,89	341.610.246	0,24	3,26
MA	296.400.679	0,17	2,32	479.015.437	0,20	2,08	542.901.692	0,19	2,15	1.318.317.808	2,18	212.237.048	0,15	2,03
PB	280.585.249	0,16	2,19	563.682.813	0,23	2,45	535.050.463	0,19	2,12	1.379.318.525	2,28	212.673.354	0,15	2,03
PE	567.619.953	0,32	4,44	896.779.663	0,37	3,89	867.131.737	0,30	3,43	2.431.531.353	3,82	431.326.515	0,31	4,12
PI	159.443.200	0,09	1,25	289.636.173	0,12	1,26	334.061.277	0,12	1,32	783.140.650	1,28	128.364.362	0,09	1,23
RN	222.077.295	0,13	1,74	415.793.204	0,17	1,80	401.430.107	0,14	1,59	1.039.300.806	1,70	161.489.270	0,12	1,54
SE	106.367.220	0,06	0,83	188.467.253	0,08	0,82	200.701.182	0,07	0,80	496.535.655	0,81	73.493.612	0,05	0,70
Nordeste	323.275.380	0,18	2,53	574.507.708	0,24	2,49	1.782.170.641	0,62	7,06	2.579.953.729	4,39	484.146.105	0,35	4,63
Tot. Nordeste	3.087.798.093	1,76	24,15	5.383.250.084	2,24	23,35	6.726.445.742	2,33	26,85	15.197.493.919	24,88	2.608.720.687	1,86	24,92
DF	1.376.993.612	0,78	10,77	2.607.259.445	1,09	11,31	2.338.878.291	0,81	9,26	6.323.131.348	10,30	2.251.016.560	1,61	21,50
GO	238.068.550	0,14	1,86	453.945.342	0,19	1,97	486.423.616	0,17	1,93	1.178.437.508	1,93	194.250.629	0,14	1,86
MS	120.218.730	0,07	0,94	246.695.476	0,10	1,07	292.565.113	0,10	1,16	659.479.319	1,06	122.900.383	0,09	1,17
MT	219.626.071	0,12	1,72	385.497.895	0,16	1,67	363.702.035	0,13	1,44	968.626.001	1,59	124.138.370	0,09	1,19
Centro-Oeste	33.160.886	0,02	0,26	43.336.050	0,02	0,19	358.111.702	0,12	1,42	434.606.638	0,71	309.267	0,00	0,00
Tot. Centro-Oeste	1.988.067.849	1,13	15,56	3.736.734.208	1,56	16,21	3.839.680.757	1,33	16,21	9.664.482.914	16,09	2.692.615.209	1,92	26,72
ES	182.850.135	0,10	1,43	320.469.860	0,13	1,39	299.746.544	0,10	1,19	803.066.539	1,31	127.583.480	0,09	1,22
MG	1.271.363.576	0,72	9,95	2.153.495.768	0,90	9,34	2.261.360.830	0,78	8,96	5.686.220.174	9,31	963.396.186	0,69	9,20
RJ	1.559.690.728	0,89	12,20	2.911.689.846	1,21	12,63	2.756.606.182	0,95	10,92	7.227.966.758	11,93	1.441.065.427	1,03	13,77
SP	1.541.841.167	0,88	12,06	2.900.585.038	1,21	12,58	3.187.256.144	1,10	12,63	7.629.682.346	12,49	105.970.775	0,08	1,01
Sudeste	64.617.879	0,04	0,51	57.829.075	0,02	0,25	200.701.182	0,07	0,80	323.146.136	0,53	56.334.023	0,04	0,54
Tot. Sudeste	4.620.363.485	2,63	36,14	8.344.069.587	3,47	36,20	8.705.670.882	3,01	34,48	21.670.103.054	35,49	2.694.349.891	1,92	26,74
PR	554.214.066	0,32	4,34	1.097.314.370	0,46	4,76	1.127.815.221	0,39	4,47	2.779.343.657	4,55	546.635.427	0,39	5,22
RS	1.009.781.008	0,57	7,90	1.775.841.301	0,74	7,70	1.725.099.275	0,60	6,83	4.810.721.594	7,86	809.390.473	0,58	7,73
SC	327.608.131	0,19	2,56	603.127.583	0,25	2,82	619.441.151	0,21	2,45	1.550.176.865	2,54	296.047.884	0,21	2,83
Sul	31.632.971	0,02	0,25	104.449.239	0,04	0,45	113.465.436	0,04	0,45	249.547.846	0,41	18.527.721	0,01	0,18
Tot. Sul	1.923.236.176	1,09	15,04	3.580.732.493	1,49	15,53	3.586.821.083	1,24	14,20	9.089.789.752	14,88	1.670.601.505	1,19	15,96
Exterior	5.308.673.883	3,02	-	9.071.961.605	3,78	-	8.933.668.639	3,09	-	23.314.304.127	-	3093496004	2,21	-
Brasil	157.735.989.092	89,71	-	208.094.280.076	86,63	-	254.721.924.806	88,17	-	620.652.183.974	-	126.449.340.664	90,31	-
TOTAL	175.828.295.185	100,00	100,00	240.216.810.074	100,00	100,00	288.900.077.570	100,00	100,00	764.945.182.525	100,00	140.010.820.120	100,00	100,00

ANEXO III

Dívida interna e externa dos Governos Estaduais (final de 1996)

Período	interna títulos	fração	interna contrat.	fração	interna flutuante	fração	total interna	fração	externa	fração	total geral	fração
Regiões												
Norte	0,00	0,00	2.696,00	5,47	46,00	8,55	2.742,00	2,86	112,00	3,62	2.854,00	2,89
Nordeste	2.096,00	4,56	11.841,00	24,01	93,00	17,29	14.030,00	14,65	825,00	26,70	14.855,00	15,02
Centro-Oeste	1.173,00	2,55	8.214,00	16,66	90,00	16,73	9.477,00	9,89	122,00	3,95	9.599,00	9,71
Sudeste	34.137,00	74,31	22.366,00	45,36	30,00	5,58	56.533,00	59,02	1.272,00	41,17	57.805,00	58,46
Sul	8.530,00	18,57	4.194,00	8,51	279,00	51,86	13.003,00	13,58	759,00	24,56	13.762,00	13,92
Brasil	45.936,00	100,00	49.311,00	100,00	538,00	100,00	95.785,00	100,00	3.090,00	100,00	98.875,00	100,00

Dívida interna e externa das capitais Estaduais (final de 1996)

Período	interna títulos	fração	interna contrat.	fração	interna flutuante	fração	total interna	fração	externa	fração	total geral	fração
Regiões												
Norte	0,00	0,00	108,00	2,94	0,00	0,00	108,00	1,06	0,00	0,00	108,00	1,01
Nordeste	0,00	0,00	985,00	26,77	15,00	29,41	1.000,00	9,80	0,00	0,00	1.000,00	9,35
Centro-Oeste	0,00	0,00	155,00	4,21	17,00	33,33	172,00	1,69	0,00	0,00	172,00	1,61
Sudeste	6.470,00	100,00	2.322,00	63,11	16,00	31,37	8.808,00	86,35	7,00	1,42	8.815,00	82,43
Sul	0,00	0,00	109,00	2,96	3,00	5,88	112,00	1,10	487,00	98,58	599,00	5,60
Brasil	6.470,00	100,00	3.679,00	100,00	51,00	100,00	10.200,00	100,00	494,00	100,00	10.694,00	100,00

ANEXO IV

Arrecadação do IĊMS

Período	1995	fração	1996	fração	variação real	variação %
Regiões						
Norte	1.973,96	4,18	2.446,20	4,39	23,92	5,03
Nordeste	5.969,94	12,65	7.387,99	13,26	23,75	4,88
Centro-Oeste	3.031,77	6,42	3.645,40	6,55	20,24	1,90
Sudeste	28.569,88	60,52	33.474,13	60,10	17,17	-0,70
Sul	7.658,07	16,22	8.743,36	15,70	14,17	-3,24
Brasil	47.203,62	100,00	55.697,08	100,00	17,99	0,00

Transferências constitucionais para os estados

Período	1995	fração	1996	fração	variação real	variação %
Regiões						
Norte	2.020,09	22,31	2.317,74	21,73	14,73	-2,61
Nordeste	4.185,34	46,22	4.810,13	45,09	14,93	-2,45
Centro-Oeste	571,84	6,32	680,12	6,38	18,94	0,95
Sudeste	1.286,22	14,20	1.654,99	15,51	28,67	9,21
Sul	991,28	10,95	1.204,83	11,29	21,54	3,16
Brasil	9.054,77	100,00	10.667,81	100,00	17,81	0,00

Transferências constitucionais para os municípios

Período	1995	fração	1996	fração	variação real	variação %
Regiões						
Norte	690,38	8,53	791,63	8,47	14,67	-0,78
Nordeste	2.853,23	35,26	3.249,54	34,75	13,89	-1,45
Centro-Oeste	605,29	7,48	709,93	7,59	17,29	1,49
Sudeste	2.523,97	31,19	2.946,80	31,51	16,75	1,03
Sul	1.418,90	17,54	1.653,26	17,68	16,52	0,82
Brasil	8.091,77	100,00	9.351,16	100,00	15,56	0,00

ANEXO V

Dívida mobiliária estadual e municipal

Período Regiões	jan-95		jan-96		variação		jan-97		variação		variação	
	jan-95	fração	jan-96	fração	real	%	jan-97	fração	real	%	real	%
Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nordeste	576,00	2,24	1.200,00	2,98	108,33	32,28	2.096,00	3,98	74,87	34,55	283,89	34,55
Centro-Oeste	611,00	2,37	928,00	2,29	51,88	-3,57	1.173,00	2,23	26,40	-2,63	91,98	-2,63
Sudeste	20.445,00	79,44	32.166,00	79,35	57,33	-0,11	40.823,00	77,58	26,91	-2,24	99,67	-2,24
Sul	4.105,00	15,95	6.241,00	15,40	52,03	-3,47	8.530,00	16,21	36,68	5,28	107,80	5,28
Brasil	25.737,00	100,00	40.535,00	100,00	57,50	0,00	52.622,00	100,00	29,82	0,00	104,46	0,00

ANEXO VI

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS
Serviço de Apoio Técnico

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1997
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00

REGIÃO	UF	DOT. INICIAL (A)	CRÉD. ADIC. +/- REMANEJ. (B)	AUTORIZADO (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADADO (E)	% DO LIQUIDADADO/ AUTORIZADO (E)-(D)/(C)
CO	CO	396.339.883	15.140.000	411.479.883	22.108.582	120.939.792	29,39%
CO	DF	5.551.713.773	-6.890.296	5.544.823.477	2.207.840.351	2.193.107.875	39,55%
CO	GO	688.768.054	-2.657.317	686.110.737	217.044.614	187.276.459	27,30%
CO	MS	405.991.655	0	405.991.655	94.365.788	118.327.563	29,15%
CO	MT	569.336.829	0	569.336.829	142.469.926	120.089.822	21,09%
NE	AL	459.010.407	0	459.010.407	134.018.131	124.852.510	27,20%
NE	BA	1.326.993.446	0	1.326.993.446	346.016.976	407.081.858	30,68%
NE	CE	1.109.184.310	0	1.109.184.310	345.978.730	330.587.101	29,80%
NE	MA	729.401.354	0	729.401.354	257.898.651	199.796.566	27,39%
NE	NE	1.910.664.940	0	1.910.664.940	183.932.468	409.095.424	21,41%
NE	PB	729.369.010	0	729.369.010	304.317.927	207.445.438	28,44%
NE	PE	1.312.207.278	0	1.312.207.278	422.009.010	421.247.573	32,10%
NE	PI	428.866.803	0	428.866.803	166.895.806	120.204.286	28,03%
NE	RN	675.814.772	0	675.814.772	161.312.530	154.641.326	22,88%
NE	SE	296.220.179	0	296.220.179	82.355.991	70.791.068	23,90%
NO	AC	219.179.325	0	219.179.325	36.678.138	42.825.689	19,54%
NO	AM	442.684.208	0	442.684.208	145.694.519	105.985.295	23,94%
NO	AP	428.826.364	0	428.826.364	19.982.358	64.885.951	15,13%
NO	NO	527.775.696	0	527.775.696	25.739.961	96.122.644	18,21%
NO	PA	810.093.128	0	810.093.128	269.044.347	218.779.878	27,01%
NO	RO	490.268.085	0	490.268.085	102.284.651	136.381.818	27,82%
NO	RR	313.787.583	0	313.787.583	19.665.490	62.873.246	20,04%
NO	TO	209.446.805	0	209.446.805	42.049.630	25.086.208	11,98%
SD	ES	508.415.807	0	508.415.807	159.148.744	121.268.128	23,85%
SD	MG	2.762.467.090	0	2.762.467.090	994.564.182	937.430.665	33,93%
SD	RJ	4.239.820.747	5.079.049	4.244.899.796	1.259.325.735	1.368.681.222	32,24%
SD	SD	187.362.423	-4.111.040	183.251.383	97.143.601	54.893.156	29,96%
SD	SP	4.132.785.405	0	4.132.785.405	1.457.782.488	1.607.085.242	38,89%
SL	PR	1.518.755.123	0	1.518.755.123	535.193.886	532.252.721	35,05%
SL	RS	2.307.918.945	0	2.307.918.945	822.446.479	780.791.650	33,83%
SL	SC	900.412.291	0	900.412.291	334.315.843	286.547.472	31,82%
SL	SL	79.591.868	0	79.591.868	42.742.233	18.527.721	23,28%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

Pesquisa realizada em 11/06/97

Atualizados até 02/06/97

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esses alguns minutos foram 18. Mas a Mesa tem consciência da importância da contribuição de V. Ex^a ao trazer esse assunto a debate.

A solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

Por cessão do Senador Mauro Miranda, concedo a palavra ao nobre Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, desta tribuna, tive o prazer de anunciar ao Senado que a Assembléia-Geral da UNESCO, após prolongados estudos e pesquisas, recomendou seja a cidade de São Luís incluída na lista dos sítios históricos merecedores do título "Patrimônio da Humanidade".

E informei mais, que essa decisão deverá ser confirmada em dezembro vindouro pelo Comitê do Patrimônio da UNESCO, pois o relatório ressaltou haver um "consenso generalizado entre os especialistas no sentido de que São Luís deverá ocupar lugar de destaque no estudo comparado".

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o Senador José Sarney recebeu ofício do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, nos seguintes termos:

Exm^o Sr. Senador José Sarney,

Tenho o prazer de informar a V. Ex^a de que o **Bureau** do Comitê do Patrimônio Mundial, em sua recente reunião na sede da UNESCO, em Paris, aprovou, sem reservas, a recomendação da inscrição de São Luís do Maranhão, na Lista do Patrimônio da Humanidade. Com essa aprovação, encerra-se uma importante etapa no processo de tramitação da proposta brasileira, devendo o Comitê do Patrimônio Mundial, em sua reunião de dezembro próximo, em Nápoles, apenas homologar a decisão do **Bureau**.

Congratulo-me com V. Ex^a pela recomendação do **Bureau**, a qual representa um justo reconhecimento dos esforços empreendidos pelo Governo do Estado do Maranhão nesse importante estágio do processo de inclusão de São Luís na Lista do Patrimônio da Humanidade. Essa inscrição trará maior desenvolvimento ao Estado do Maranhão, além de ampliar a projeção de valores culturais brasileiros no exterior.

A informação, como não podia deixar de ser, suscitou grande entusiasmo entre todos os maranhenses, não só os que vivem em nossa capital,

pois se viu que após esforços que vêm de longa data junto ao órgão das Nações Unidas, se faz justiça à beleza do que é considerado "o maior conjunto urbano e arquitetônico colonial da América Latina".

Por força do entusiasmo que nos envolveu a nós maranhenses, vários pronunciamentos se sucederam, inclusive aqui no Senado, nas vozes dos Senadores Eptácio Cafeteira e Bello Parga que, comigo, representam, nesta Casa, o povo do meu Estado, e valorizados pelos inúmeros apartes que significaram o apoio de outros estados ao galardão com que se reconhecerá a riqueza histórica de São Luís.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que ainda é preciso dizer mais, muito mais sobre essa próxima e definitiva decisão do Comitê do Patrimônio da UNESCO pois seria injusta a omissão das gerações e personalidades que tanto contribuíram para a esperada proclamação desse órgão das Nações Unidas. Não esquecer, por exemplo, os franceses que, embalados por sonhos de expansão, fundaram a cidade de São Luís.

Relembrar especialmente os portugueses que construíram a cidade inspirados nos traços arquitetônicos, com peculiaridades jamais igualadas que até hoje permanecem como um dos de maior beleza em todo o mundo. Os casarios, os azulejos coloridos e artísticos envolvendo as construções, os varandões apropriados para o clima tropical, as fontes jorrando água límpida.

Há de ressaltar-se, porém, como o principal motivo pelo qual agora se eleva São Luís à suprema grandeza de um Patrimônio da Humanidade, o amor do povo do Maranhão pela sua cidade capital.

Quantas cidades de inestimável valor histórico, Sr. Presidente, nós agora só as entrevemos através das ruínas e das escavações ou dos relatos escritos. O povo maranhense soube conservar a sua São Luís, ama a cidade, defende-a, canta em verso e prosa todos os dias. Onde se encontre um maranhense, em qualquer lugar do Brasil ou do mundo, ali está um enaltecedor das incomparáveis belezas de São Luís.

O principal crédito a essa especial e justa deferência à nossa Capital, portanto, deve ser atribuído aos que souberam conservar, manter e até mesmo aprimorar o riquíssimo legado que recebemos dos nossos antepassados.

O Sr. Bello Parga – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bello Parga – Nobre Senador Edison Lobão, é muito oportuno o discurso de V. Ex^a tratando de um tema que a todos nós maranhenses, especialmente os ludovicenses, enche de alegria e contentamento, porque reconhece o valor histórico da nossa cidade, galardão esse de ser considerado como Patrimônio da Humanidade, que foi conquistado não apenas pela geração atual, mas representa a coli-

mação de um esforço coletivo, desde a chegada dos franceses, que fundaram a nossa cidade, dos portugueses, que a consolidaram após terem expulso os franceses, a contribuição que não pode ser obscurecida da raça negra, cativa e que, até hoje, se faz representar com muita força no nosso Estado, na nossa Capital pelos tambores de mina, pelas manifestações folclóricas que se incorporaram à vida maranhense e à vida da Capital. Esse esforço, nobre Senador Edison Lobão, também foi feito por diversas e sucessivas administrações oficiais do Governo do Estado e que receberam, também, da parte do Governo Federal, quando era Presidente o atual Senador José Sarney, estímulo e reforço material para consecução dos objetivos. Não pode deixar de ser mencionada aqui a participação do governo estadual, do Governador João Castelo, ajudado por uma plêiade de jovens intelectuais e de funcionários públicos, sempre atentos e sempre alertas para a importância da conservação da memória do estado, da memória nacional. Não posso, também, deixar de citar aquilo que, naturalmente, V. Ex^a. não citou por modéstia: duas obras importantíssimas que foram feitas com recursos do Erário maranhense e não como muitas outras que receberam, no Governo Sarney, ajuda do Ministério da Cultura. No caso da administração de V. Ex^a. como Governador, foi a recuperação total daquela jóia para nós maranhenses que é o Teatro Arthur Azevedo. Não posso calar aqui o trabalho importantíssimo que foi feito na recuperação da Fábrica do Rio Anil, um complexo industrial que estava quase em ruínas e que o Governo de V. Ex^a transformou num centro irradiador de instrução, que é o Centro do Rio Anil. Este centro de ensino médio de preparação ginásial e profissional oferece às crianças e a toda população em idade escolar da capital do Maranhão a possibilidade de estudo. Senador Edison Lobão, fico também muito satisfeito em poder aqui estar fazendo justiça ao trabalho de V. Ex^a e de tantos outros que, quer em posição de mando quer como simples colaborador, se esforçaram para chegar ao final, podemos dizer, grandioso. Não posso deixar de citar aqui também o trabalho feito pela atual Governadora, cuja inscrição foi feita por ela quando em viagem internacional, tendo submetido ao Conselho Deliberativo da UNESCO a inscrição da Cidade de São Luís como patrimônio da humanidade. Faz V. Ex^a justiça. Eu, como representante do Maranhão no Senado da República, não poderia deixar de louvar aqui seu pronunciamento, manifestando-me sobre o esforço e os resultados obtidos por V. Ex^a quando Governador do Estado. Isso ficará escrito na história do Maranhão, na história do Brasil, com letras de ouro.

O SR. EDISON LOBÃO – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, Senador Bello Parga, consciente de que exatamente V. Ex^a. um dos maiores cultores das belezas da nossa cidade, a capital do Maranhão. V. Ex^a canta, em prosa e verso, com frequência,

a graciosidade desta bela capital do Brasil que, agora, se incorpora ao patrimônio da humanidade.

O Sr. João Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Emilia Fernandes - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço, pela ordem, o aparte do eminente Senador João Rocha e, em seguida, o aparte da eminente Senadora Emilia Fernandes.

O Sr. João Rocha - Nobre Senador Edison Lobão, é uma satisfação muito grande apartear V. Ex^a no momento em que o Estado de V. Ex^a recebe essa merecida homenagem. E a satisfação minha é dupla porque nasci num Estado limítrofe ao Maranhão, o Estado do Piauí. A minha família se transferiu para o, hoje, Estado de Tocantins, outro estado limítrofe e temos um intercâmbio econômico e cultural muito grande com a capital do Estado do Maranhão, além de várias cidades, como Imperatriz, e também outros Estados que fazem divisa como o nosso Estado de Tocantins. Conheço o Estado de V. Ex^a e a própria capital e, inclusive, comentava com V. Ex^a que, há uns 20 anos, tive a oportunidade de levar os meus filhos, quando fui ao meu Estado natal, o Piauí, quando tive a satisfação de fazer uma visita à cidade de Alcântara. O meio mais fácil de transporte, à época, eram barcos que, por sinal, eram perigosos pelo volume de pessoas que se deslocavam para a cidade, também histórica, de Alcântara. Quero, então, em meu nome e em nome do meu Estado – e tenho certeza, também, do outro Estado limite em que nasci, com muita honra, o Estado do Piauí – transmitir à população do Maranhão, através de V. Ex^a, os nossos cumprimentos por tomar a cidade de São Luís, merecidamente, Patrimônio Cultural da Humanidade. Parabênzo V. Ex^a, parabênzo toda a comunidade de São Luís e toda a comunidade do Estado do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito obrigado, Senador João Rocha, em verdade o Piauí e o Maranhão já foram um só corpo, hoje são, de qualquer sorte, ainda uma só família. Incorporo também o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Emilia Fernandes – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço, com prazer, a Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes – Senador Edison Lobão, nós também, em nome do Estado do Rio Grande do Sul, gostaríamos de manifestar a nossa solidariedade e a nossa alegria por essa decisão da UNESCO em relação à cidade de São Luís, capital do seu Estado. Os nossos cumprimentos iniciais aos representantes, à Bancada representante do Estado do Maranhão, através da pessoa de V. Ex^a e dos Senadores Epitácio Cafeteira e Bello Parga. Ressalte-se, aqui, inclusive, a nobre iniciativa do Senador Cafeteira de publicar recente-

mente uma obra sobre a arquitetura de São Luís. Nós também entendemos que a preservação da nossa história, dos nossos costumes, das nossas tradições e de tudo aquilo que traduz a vida, os sentimentos e a luta dos povos é fundamental. No Rio Grande do Sul, nós temos lutado incessantemente para manter vivo o espírito da nossa colonização, das nossas revoluções históricas, enfim das nossas ruínas, dos nossos monumentos, e sabemos que o Norte e o Nordeste brasileiros, que foram praticamente o berço da história do Brasil, são um palco nobre e profundamente gigantesco e maravilhoso do que é e do que foi a nossa História. Portanto, é fundamental que se ressalte esse feito, esse momento histórico, que é importante para a sociedade daquele Estado, para os seus representantes, para as suas autoridades, para sua Governadora – por que não? É importante que se ressalte, porque para nós é um grande orgulho ter a primeira mulher representando o governo de um Estado no Brasil – e para o seu povo, que soube honrar e, cada vez mais, vai se orgulhar das maravilhas históricas, arquitetônicas que preservam até hoje. Acreditamos que somente quando reconhecermos a experiência, o valor daqueles que fizeram a história, valorizando fatos, espaços e momentos significativos, pessoas que participaram desses aspectos como âncoras de estímulo ao que a História escreveu, teremos condições de continuar com expectativas e com um olhar em direção ao futuro, na certeza de que o presente que estamos construindo será importante para as gerações que virão. Os cumprimentos do Rio Grande do Sul, os meus cumprimentos, em especial, como educadora deste País, na certeza de que educação e cultura caminham juntas. Essa decisão da UNESCO é também motivo de orgulho e de satisfação para todo o Brasil. Muito obrigada.

O SR. EDISON LOBÃO - É motivo de orgulho para nós, maranhenses, a solidariedade do povo gaúcho que nos chega pela palavra ilustre da Senadora Emilia Fernandes. Muito obrigado.

O Sr. Joel de Hollanda - Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço o eminente Senador Joel de Hollanda.

O Sr. Joel de Hollanda - Nobre Senador Edison Lobão, posso imaginar a alegria que V. Ex^a está sentindo, como de resto todos os seus companheiros de Bancada nesta Casa, o Presidente José Sarney, o Senador Bello Parga, o Senador Epitacio Cafeteira, por essa grande conquista do povo maranhense de ter reconhecida, pela UNESCO, São Luís, Capital, como uma Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade. E posso imaginar porque também um dia senti essa mesma alegria quando, depois de esforços enormes, a nossa querida Olinda foi reconhecida como Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade. Foi um esforço extremamente importante que nós desenvolvemos, toda a Bancada, liderada sobretudo pelo então Senador Marco Maciel, que

possibilitou essa grande conquista que veio mudar definitivamente a vida da cidade de Olinda. Hoje Pernambuco se orgulha de sua Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade. Olinda vem crescendo e se desenvolvendo e está buscando a preservação, cada vez maior, desse patrimônio, atraindo turistas, enfim, influenciando decisivamente na vida cultural e econômica de Pernambuco. Portanto, quero me associar às alegrias do povo maranhense e exaltar que o trabalho do Presidente José Sarney, na luta para esse reconhecimento, de V. Ex^a, que sempre, como Governador e como Parlamentar, lutou por essa conquista, do Senador Bello Parga, do Senador Epitacio Cafeteira e por que não lembrar do nosso querido Alexandre Costa, que foi um soldado ao lado de todos os que trabalharam para a viabilização dessa grande conquista. Portanto, está de parabéns V. Ex^a, está de parabéns o povo maranhense e, sobretudo, está de parabéns o povo brasileiro e a Nação brasileira, que agora passa a contar com mais uma Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, em reconhecimento ao nosso passado, à nossa cultura e à nossa História. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Por ter sido Pernambuco o Estado precursor nessa conquista, sabe muito bem V. Ex^a avaliar o grau do contentamento que nós, maranhenses, estamos sentindo com a inclusão de São Luís entre o patrimônio histórico da humanidade. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouça a eminente Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto - Senador Edison Lobão, solidarizo-me também com a alegria dos maranhenses, principalmente com V. Ex^a, que hoje se encontra nesta tribuna fazendo um discurso tão brilhante em homenagem à sua terra natal. Temos muitos maranhenses em nosso Estado. Foi com a participação dos maranhenses que saíram de sua terra natal e migraram para Roraima que hoje temos o ex-Território transformado em Estado, em decorrência da população que foi aumentada, em decorrência também daqueles colonos que ali se estabeleceram e que, através do seu trabalho, cooperaram para o progresso daquele Estado. Em nome de cada colono maranhense que hoje se encontra no Estado de Roraima, tendo aquele Estado como sua segunda terra, parabeno V. Ex^{as}, políticos do Maranhão, pelo prêmio bastante justo concedido pela UNESCO, concedendo àquela bela cidade o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Tive a felicidade, há muitos e muitos anos, antes de ser política, quando era empresária, de ir ao seu Estado, a serviço da minha empresa. Acompanhei o trabalho do nosso querido Senador José Sarney, quando era Governador, pavimen-

tando aquelas estradas. Esse testemunho eu posso dar sobre o ex-Governador José Sarney, porque a minha empresa era daquele ramo, fornecendo e transportando asfalto para as Regiões Norte e Nordeste do País. Naquela época, mantínhamos quase três mil toneladas/mês e não existia a Petrobrás Distribuidora, só o monopólio – as empresas particulares ganhavam as concorrências. Foi através da administração do Senador José Sarney que o Maranhão teve suas estradas asfaltadas, e tenho certeza que V. Ex^a também contribuiu para as novas que surgiram. Conheço aquela cidade linda, histórica, e acredito que não só o povo maranhense, mas todo o povo brasileiro, hoje, sente-se honrado por mais esse título concedido ao Estado do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO – Agradeço a V. Ex^a o honroso aparte. V. Ex^a que representa tão bem e legitimamente os maranhenses que vivem naquela terra, em Roraima, tão querida de nós todos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recordo o primeiro passo para o reconhecimento dessa grande riqueza que é São Luís. O então Governador Sebastião Archer e o Senador Victorino Freire conseguiram, junto ao Presidente General Eurico Gaspar Dutra, que São Luís e Alcântara fossem inscritas, em 1946, no Patrimônio Histórico Nacional.

Em seguida, coube ao então Governador José Sarney defender pela primeira vez que a UNESCO, instituição mundial dos monumentos da humanidade, se interessasse pela cidade e examinasse a possibilidade de cooperação e inscrição de São Luís como um patrimônio da humanidade. Foi então nomeada a comissão de alto nível, presidida pelo especialista mundial da UNESCO para a área do mundo português, o Sr. Viana de Lima, que, em mais de 500 páginas, fez um relatório positivo sobre a cidade de São Luís.

A Administração José Sarney, estimulada pelos importantes passos dados em relação ao futuro de São Luís, adquiriu os primeiros prédios na Praia Grande, ali instalando repartições públicas, a exemplo do modelo francês, de ocupação de prédios históricos.

O Governo José Sarney, sob as mesmas inspirações, criou o Museu Histórico e, construindo a Ponte de São Francisco e a Barragem do Bacanga, proporcionou a expansão periférica da cidade, evitando, assim, a natural deterioração da cidade velha pela crescente concentração populacional.

O período do Governador Pedro Neiva e do Prefeito Haroldo Tavares foi também de grande importância para a preservação de São Luís. Nessas administrações, concluiu-se o anel rodoviário e iniciaram-se os projetos de preservação. Criaram-se

incentivos para os que preservassem as suas casas e, inclusive, decidiu-se manter os nomes tradicionais das ruas daquela cidade.

No governo João Castelo, deu-se prosseguimento ao Projeto Praia Grande, construiu-se o Centro Odilo Costa Filho e várias outras medidas foram assumidas em favor da preservação e manutenção de sítios históricos.

No governo Epitácio Cafeteira, como S. Ex^a já registrou desta tribuna, prosseguiu-se nesta direção preservacionista, e aí devemos agradecer, de igual modo, à ajuda que, para tal fim, a Administração maranhense recebeu do Governo Federal.

Vejam V. Ex^{as}, meus prezados pares, o quanto fizeram tantas Administrações do meu Estado para preservação e o aprimoramento das riquezas históricas de São Luís, todas elas refletindo as aspirações de um povo pela salvação do privilegiado legado recebido do passado.

Pessoalmente, enquanto governei o Estado – e já o disse desta tribuna –, fiz o que estive nas minhas possibilidades para a preservação e o aprimoramento da nossa capital. No meu discurso anterior, já enumerei algumas das obras realizadas. Agora, tomando conhecimento do importante relatório preparado pelo "International Council on Monuments and Sites" (ICOMOS) – cuja transcrição vou solicitar íntegra esta minha fala –, observo que os especialistas da UNESCO destacam o que foi feito na minha administração, ressaltando especialmente:

"...a restauração do teatro Arthur Azevedo, construído em 1816 e segundo mais antigo do Brasil, que estava num Estado ruinoso...,"

"... a restauração e conversão em um centro educacional da imponente Fábrica do Rio Anil, o mais importante edifício industrial do século 19 construído na cidade..."

Devo dizer, por dever de justiça, que este importante Centro de Ensino, compondo o patrimônio histórico de São Luís, foi objeto da inspiração de minha mulher Nice Lobão. A ela, como governador, devo a lembrança e a luta em favor daquela que se tornou a maior e a melhor escola do Maranhão e talvez do Brasil. Foi graças à sua persistência que se tornou possível a decisão de transformar uma velha fábrica, mais que centenária, na moderna escola agora mencionada, junto com o teatro Arthur Azevedo, pela UNESCO.

Ainda quando Governador do Estado, fui a Paris para um contato com os diretores da UNESCO e o Embaixador do Brasil junto àquela instituição. Encareci, naquela ocasião, fossem acelerados os estu-

dos finais com vistas à inclusão de São Luís no acervo do patrimônio da humanidade.

Agora, neste último período sob a liderança da Governadora Roseana Sarney, há dois anos retomou-se o processo da UNESCO. Junto com Frederico Mayor, diretor do órgão, a Governadora conquistou o apoio das maiores autoridades da instituição para a reativação do pedido anterior. Constituiu-se, na França, uma comissão de acompanhamento e apoio, que agilizou o processo, assumindo compromissos, em nome do Maranhão, de manutenção do conjunto de São Luís.

O longo processo, Sr. Presidente, está, portanto, chegando ao seu final.

A quem agradecer?

À UNESCO, talvez em primeiro lugar, que, atendendo às gestões da Governadora Roseana Sarney, demonstra sensibilidade ao reconhecer o valor histórico da nossa bela capital.

Mas, de igual modo e por inteira justiça, agradecer a todos que, ao longo do tempo, construíram a cidade – desde o engenheiro Frias que a traçou -, agradecer aos que fizeram os sobradões, aos que idealizaram a arte decorativa e refrescante dos seus azulejos, às tantas gerações de artesãos que brindaram o Brasil com essa jóia arquitetônica patrimônio do mundo civilizado.

A Sr^a Marina Silva – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva - Senador Edison Lobão, gostaria de parabenizar o povo maranhense na pessoa de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Marina Silva, peço desculpas por interromper V. Ex^a, mas gostaria de informar ao Senador Edison Lobão que o seu tempo já está esgotado há sete minutos. A Mesa terá o maior prazer em que V. Ex^a faça a sua intervenção como também qualquer outro Sr. Senador. Mas era preciso fazer esse registro.

O SR. EDISON LOBÃO - Concluirei, Sr. Presidente, dentro de dois ou três minutos. Muito obrigado.

A Sr^a Marina Silva - Serei mais breve ainda, Sr. Presidente. Como professora secundária de História, sempre ensinei aos meus alunos que, nas diferentes formas de manifestação da cultura de uma civilização, consegue-se passar para as futuras o seu espírito. O patrimônio arquitetônico da cidade de São Luís é, com certeza, umas das formas de revelar o espírito do que foi a cultura do nosso povo, to-

das as suas contradições, a sua opulência, os seus sacrifícios para as gerações do futuro. Então, é com esse espírito que parabenizo V. Ex^a e o povo do Maranhão por esse reconhecimento merecido do patrimônio histórico do Brasil, que, felizmente, está situado no Estado de V. Ex^a. Parabéns!

O SR. EDISON LOBÃO – Nobre Senadora Marina Silva, já conhecia a sensibilidade de V. Ex^a para questões dessa natureza. Por isso mesmo, agradeço, sensibilizado, o aparte que faz ao nosso discurso, que incorporo, com todo prazer, como uma peça que haverá de honrar também o povo maranhense.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Edison Lobão, serei rápido. Gostaria de registrar também a nossa satisfação com relação a essa homenagem prestada ao povo do Maranhão, que está não só naquele Estado, mas espalhado por todo o País, construindo o desenvolvimento do nosso País, inclusive no nosso Estado de Roraima. Considero da maior importância essa elevação de São Luís, porque isso demonstra, inclusive em nível internacional, a preocupação do Brasil e o crescimento do País na questão da preservação histórica. Se queremos ampliar o turismo interno, e até o turismo de atração externa do nosso País, sem dúvida, o caminho é a preservação cultural e histórica, e o Maranhão dá uma demonstração importante ao Brasil de como se trabalha. Parabenizo V. Ex^a, a Governadora Roseana Sarney e os políticos do Maranhão por mais essa vitória.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, por sua solidariedade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que precisamos agradecer em especial ao povo, que ama sua cidade e dela tem todos os motivos para se orgulhar.

Essas as razões que desejo acrescentar ao meu primeiro discurso, homenageando as personalidades que não podem ser esquecidas nos registros históricos da cidade de São Luís do Maranhão e pedir que constem, Sr. Presidente, deste meu pronunciamento os documentos que anexo e dou por lidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

DELEGATION DU BRESIL AUPRES DE L'UNESCO

DE: Alessandro Candias
Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO
FAX: (331) 47.83.28.40
TEL: (331) 45.68.28.93 / 45.27.02.93
E-mail: DLBRA1@unescc.org

PARA: Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Senado Federal
FAX: (005561) 322-6285

Total de páginas: 7

Paris, em 21 de maio de 1997.

Senhor Senador,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópia da parte referente a São Luís do Maranhão do documento de avaliação de bens culturais submetidos à apreciação do ICOMOS. Conforme adiantado em meu fax de 27 de março, o relatório, que será examinado pelo Bureau do Comitê do Patrimônio, é extremamente favorável à proposta de inclusão de São Luís na Lista. O documento salienta as qualidades e a autenticidade do « sítio », o « maior conjunto urbano e arquitetônico colonial da América Latina » que representa, para o ICOMOS, « um dos mais exitosos exemplos do modo de vida do Brasil dos séculos XVIII e XIX ». O ICOMOS destaca ainda que o centro histórico de São Luís adaptou-se com sucesso às condições climáticas e preservou seu tecido urbano de forma particularmente integrada ao meio ambiente da região.

Permito-me assinalar dois detalhes no documento. Primeiro, o fato de que a avaliação definitiva do ICOMOS está em tese subordinada a um estudo comparativo empreendido pela instituição em diversas cidades do período colonial na América Latina. Segundo o relatório, o estudo deverá estar concluído até a realização da reunião do Comitê do Patrimônio, em dezembro de 1997. Contudo, o documento faz questão de salientar que há consenso generalizado entre os

especialistas no sentido de que São Luís deverá ocupar lugar de destaque (*is likely to score highly*) no estudo comparado.

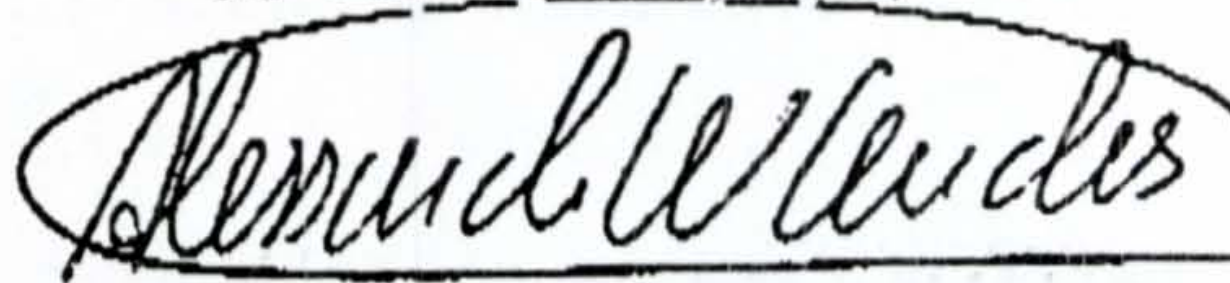
Em segundo lugar, algumas preocupações foram expressamente manifestadas em relação à gestão urbana futura da cidade. O ICOMOS externou sua inquietação sobre a manutenção da qualidade de vida e da harmonia do tecido social urbano e, de forma particular, sobre o perigo potencial causado pelo aumento dos fluxos turísticos após a inscrição na Lista do Patrimônio.

A Delegação brasileira que participará como observadora da reunião do Bureau do Comitê do Patrimônio, de 23 a 28 de junho, em Paris, e que certamente contará com a participação da equipe que elaborou o dossier sobre São Luís, cuja qualidade foi por todos reconhecida, deverá estar pronta para responder a eventuais reservas manifestadas pelos membros daquele órgão sobre os pontos ressaltados pelo ICOMOS.

Por fim, tenho ainda a satisfação de comunicar que as primeiras gestões realizadas por nossas embaixadas junto aos Estados-membros do Comitê em favor da candidatura de São Luís do Maranhão têm recebido acolhida bastante positiva.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Senador, a garantia de minha mais elevada consideração, com que me subscrevo,

de Vossa Excelência,



Alessandro Warley Candeas
Segundo Secretário
Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO

UNESCO

WORLD HERITAGE CONVENTION BUREAU OF THE WORLD HERITAGE COMMITTEE

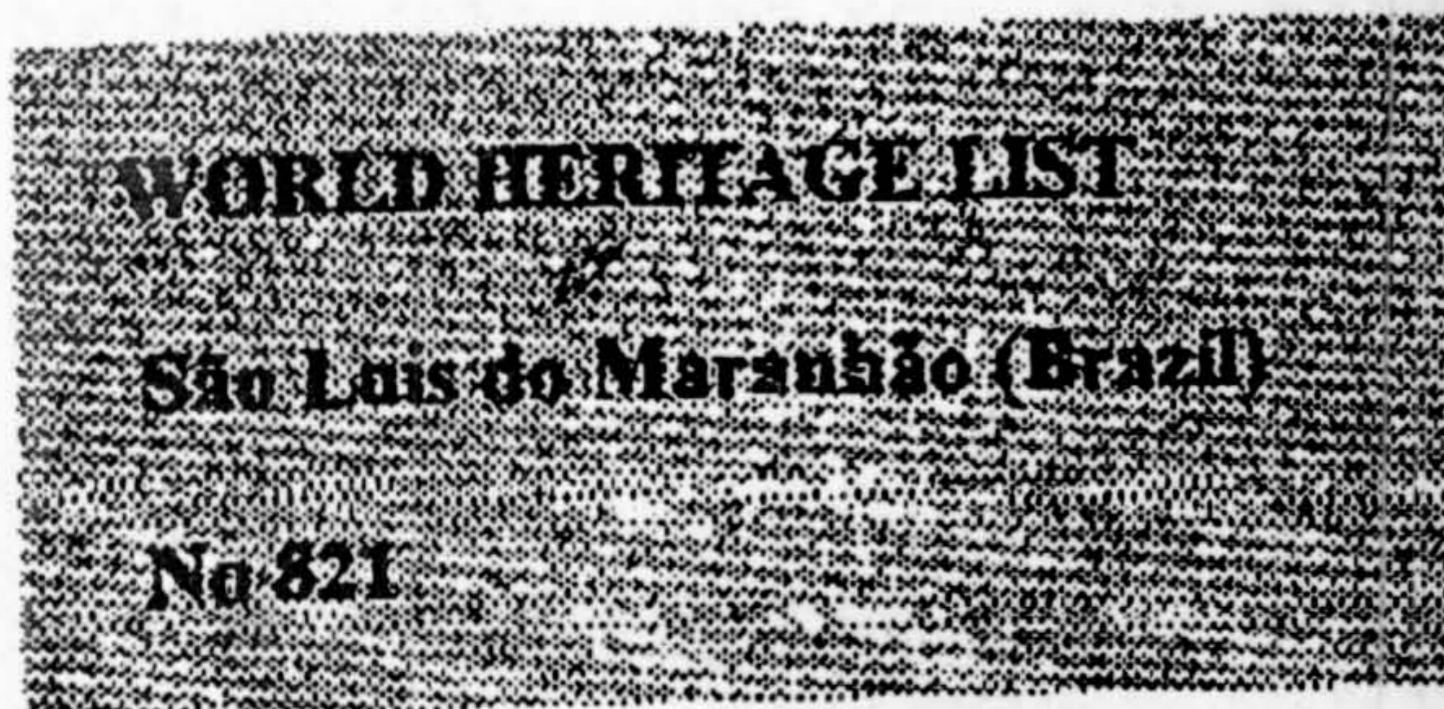
21th session
(23 - 28 June 1997)
Paris (France)

EVALUATION OF CULTURAL PROPERTIES

Prepared by the
International Council on Monuments and Sites
(ICOMOS)



1997



Identification

Nomination The Historic Centre of São Luis
Location State of Maranhão, North-East Region
State Party Brazil
Date 16 July 1996

Justification by State Party

São Luis was founded by the French, having already been visited by the Spanish, looking for a possible route to Eldorado, and was conquered and ravaged by the Dutch before being finally colonized by the Portuguese, consolidating their hold over the whole territory of Brazil. The town's future, and that of its people, sprang from these beginnings, to play an active role in the life of the colonial state of Maranhão, with its direct commercial and administrative links with Lisbon.

São Luis was the port for handling the exports of the entire northern region, a major producer of textiles, until the mid 20th century, giving the town a significant role in the national culture, represented by the work of its poets, writers, and politicians and in material terms by its urban fabric of open spaces and dwellings.

It was the setting for the struggle to assert national identity and evolved its own architectural style from that of Portugal. The Maranhão house is distinct from the rest of colonial architecture in Brazil both by the opulence of the materials used and by its adaptation to the natural environment. The unique nature of this form of construction results from the elegant coloured tiles (*azulejos*) used both for heat insulation and for decoration and from the relationships between living and open spaces, underlined by the use of decorative stone, mouldings, cornices, fountains, and corridors. The interiors are distinguished by their balconies protected, by grilles, the thickness of the walls, and the varied ceilings.

São Luis grew in accordance with the plan laid out by the engineer Francisco Farias de Mesquita in 1615. It diverged in places from the classical schema in order to conform with topographical exigencies, but the overall result was to the benefit of the whole without prejudice to its ensemble of facades, roofs, and gardens. This, the largest colonial urban and architectural ensemble in Latin America, with over four thousand buildings representative of its whole history, is unquestionably one of the most successful examples of the way of life in 18th and 19th century Brazil.

Paradoxically, this huge cultural heritage has been preserved to the present day as a result of the economic crisis that overcame Maranhão from the 1920s to the 1970s. Throughout that period there were no public or private funds available for what is known as "urban renovation" in which old architectural groups are replaced by modern

structures, such as the tower blocks of over ten storeys to be found in other Brazilian towns.

Today substantial capital investment has resulted in significant socio-economic changes in Maranhão. The establishment of production and exportation facilities or aluminium, the creation of the Port of Itaqui as the export terminal for the iron ore from the Carajás region, farming activities in the Central-Southern part of the State, and the new aerospace centre at Alcântara, are the principal economic factors in the refashioning of the socio-cultural profile of Maranhão and its capital.

The main administrative, financial, and commercial functions of the capital come together in the Historic Centre. It is the epicentre of a metropolitan region that now has over one million inhabitants. This provides a rare opportunity for the protection and preservation of its precious cultural heritage. The State Government has made considerable efforts to find viable solutions. Over the past twenty years dozens of city blocks, more than two hundred buildings of historic interest, and two large 19th century industrial buildings have been adapted for modern use. Other legislative and institutional measures are currently being applied in order to improve and protect the heritage. However, because of the continued expansion of the city and the large areas that are still in a precarious condition, the State Government and the Municipality of São Luis are obliged to carry out works unceasingly in order to guarantee the continuity of the preservation programmes that are already under way. Contacts are currently being made with national and international bodies in order to ensure that the necessary financial resources are available.

At the present time the economy of the planet is in course of being reorganized and internationalized, resulting in the dismantling of old frontiers. The inscription of São Luis on the World Heritage List would constitute an important element in the recognition by the international community, represented by UNESCO, of its cultural value as living testimony to the history of the occupation of South America.

[Note The State Party does not make any proposals in the nomination dossier concerning the criteria under which it considers the property should be inscribed on the World Heritage List.]

Category of property

In terms of the categories of cultural property set out in Article 1 of the 1972 World Heritage Convention, this is a *group of buildings*.

History and Description

History

In 1612 two Lieutenants of Louis XIII of France, in the service of Marie de Médicis, were instructed to set up a colony in this region, as part of the policy of creating an "Equinoctial France" in Brazil. Daniel de la Touche, Seigneur de La Ravardière, and his associate François de Razily, Seigneur de Razily et Aumelles, built a fort on the site of the abandoned Capitania de Maranhão on the island of Trindade, known to the Tupimambás Indians as Upaon-açu. Historians assert that there had been a Portuguese and Spanish village, known as Nossa Senhora de Nazaré, since 1531. The new fort was named Fort Saint-Louis in honour of the French king.

The French were well received by the 27 tribes living on the island, but they were there for only two years. The Portuguese Jerônimo de Albuquerque drove them out in 1615 after the battle of Guaxenduba. However, less than three decades later Maranhão again attracted an European colonial power. Emissaries of Maurice of Nassau, from The Netherlands, took possession of the town in 1641 and held it until 1643, when the native spirit re-asserted itself. A resistance movement was organized by a local leader, Muniz Barreto; he was killed during the struggle against the Dutch invaders, but his successor, Teixeira de Melo, held the town until the Portuguese returned.

As early as 1615, when the French had been driven out, the Chief Engineer of the State of Brazil, Francisco Frias de Mesquita, visited São Luis to draw up plans for new defences of the liberated town. In addition, he prepared an urban plan, and this was used as the guide to its expansion and development. It was based on geometric regularity (perhaps the first of its type in Brazil), in contrast to the medieval layout of narrow winding streets applied by the Portuguese in Rio de Janeiro, Recife, and Olinda. It was to served as the basis for the expansion of what was from the early 17th century the capital of Maranhão up to the end of the 19th century.

By the end of the 17th century São Luis had a population of some ten thousand, a figure that had risen to seventeen thousand a century later. The economy of the town underwent profound changes during this period, owing to a number of measures taken by the Marquês de Pombal, Prime Minister of King José I. The most important of these were the introduction of trade in black slaves and the creation in 1755 of the Companhia Geral de Comércio do

Grão Pará e do Maranhão. São Luis and Alcântara, the main shipping ports for the region, were integrated into the world trading system, exporting rice, cotton, and other regional products. The wealth that ensued led to a cultural flowering in both towns.

As São Luis developed in the 18th and 19th centuries the early houses in pisé and straw were replaced by solid structures in mortared stone and finished with lime, fish oil, wood, and marble brought from Portugal. Features adapted to a humid tropical climate were introduced, such as wooden verandas. The use of *azulejos* for cladding the exteriors became one of the most characteristic features of the architecture of São Luis.

It was the first town in this region of Brazil to install a tramway system, to set up a water and electricity company, to light its streets with gas, and to have a telephone system. Its prosperity was enhanced by the establishment of a number of textile companies, which have left their mark in the form of imposing industrial buildings.

However, the 20th century saw a long period of economic stagnation. All expansion came to an end in the 1920s and the town of that period was effectively what is now identified as the Historic Centre of São Luis. This was in fact a major factor in allowing the town to retain its historic framework and features.

Description

The Historic Centre of São Luis do Maranhão, nominated for the World Heritage List, consists of the original core of the town, dating from the late 17th century, and the inner areas of urban expansion from the 18th, 19th, and early 20th centuries. It covers 200ha and is situated at the end of the promontory formed by the confluence of the Bacanga and Anil rivers.

The buildings of the town are disposed on the rectangular grid of streets laid out in the 17th century. The private houses are built round courtyards, and the most outstanding examples have tiled roofs, facades faced with Portuguese *azulejos* or painted, ornamented cornices, tall narrow window bays with decorated surrounds, and balconies with forged or cast iron railings. The floors are of dressed stone. Features relating to the tropical climate in which they were built include raised piers and shuttered verandas on the inside.

There are some four thousand buildings within the Historic Centre. They may be classified into three categories.

The sumptuous *manor houses* were built by the rich middle classes in the 18th century. Common features include dressed stone door and window openings, some embellished with classical decorative elements, triangular pediments, curved balconies, marble facades, and wrought-iron grilles. Inside there are vestibules with marble or river-pebble floors. A main staircase provides access to the upper storeys in which the family lived, the ground floor being reserved for housing coaches and services.

The *multi-storey houses*, sometimes up to four storeys in height, are mostly faced with marble. Balconies run right across the facades, in front of the windows. They have elegant wrought- or cast-iron balustrades.

The third group, that of *small houses*, is sub-divided into "full dwellings", with a central doorway and a window on either side; "half dwellings," with a doorway at one end and two windows side-by-side; and simple "door and window" dwellings. They are either single- or two-storeyed, despite their modest form, many have facades decorated with *azulejos*.

In addition to the dwelling houses that make up the greater proportion of the town's stock of historic buildings, there is a number of public buildings from the 19th and early 20th centuries, which are largely in neo-classical style. These include the Palace of Lions, the seat of government of the State of Maranhão (on the site of the original Fort Louis), and the Arthur Azevedo Theatre.

The economic stagnation of the earlier part of the 20th century has resulted in the historic urban fabric having been preserved to a remarkable degree. Only two buildings in unexceptionable modern style disturb the overall view.

Management and Protection

Legal status

The Historic Centre of São Luis do Maranhão is designated as a National Monument under the provisions of Federal Law No 25 of 30 November 1937 on the Architectural and Landscape Heritage. It is also protected under State Law No 3999 of 5 December 1978. Both statutes require authorization of works likely to affect adversely the townscape of São Luis.

Management

Ownership of properties within the Historic Centre of São Luis do Maranhão is spread over national, state,

municipal, and religious authorities and private owners.

Construction of bridges over the Anil and Bacanga rivers led to a move out of the historic centre, as a result of which a number of buildings deteriorated alarmingly. To counteract this, the municipal and State authorities introduced a series of measures. Designation as a National Monument in 1974 was a basic step.

In 1987-89 a programme for the preservation and revitalization of the Historic Centre was implemented, with an investment of the equivalent of US\$ 25 million. This has been followed by a series of other programmes with the same objectives.

The work is coordinated by the Coordenação Regional of the Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) of the Federal Ministry of Culture. This body consists of a multidisciplinary team (architects, engineers, historians, etc) with its own annual budget that is responsible for the protection, restoration, and revitalization of the Historic Centre (as designated under Federal legislation).

The corresponding body within the Maranhão State administration (DPHAP/MA) works alongside the Federal agency, concentrating on the area protected by State rather than Federal legislation.

Conservation and Authenticity

Conservation history

Until the late 1960s the only form of conservation resulted from the designation of some individual buildings as National Monuments. Positive action for the entire town was initiated with the creation of the Maranhão Cultural Foundation in 1971. A UNESCO expert made a proposal for the preservation of both São Luis and Alcântara in 1973, and this was followed by the establishment of various agencies and departments at State and municipal level and, in 1980, the Federal agency IPHAN. A ring road was built to divert traffic from the centre and buses were banned from it.

Between 1990 and 1994 the State Government funded three major projects forming part of the Programme for the Preservation and Vitalization of the Historic Centre of São Luis. These were the restoration of the Arthur Azevedo Theatre, built in 1816 and the second oldest in Brazil, which was in a ruinous state; the restoration and conversion into an educational centre

of the impressive Fabrica do Rio Anil, the finest 19th century industrial building in the town; and a pilot project for the complete rehabilitation of an important building that was in ruins and its refitting as accommodation for ten families.

The Programme is currently working on the rehabilitation of the Desterro and Portinho quarters and the revitalization of port activities.

The Historic Centre, as nominated for inscription on the World Heritage List, consists of the compact core of the old town, under the management of IPHAN. There is an extensive buffer zone, comprising that area designated under State legislation and managed by DPHAP/MA. Some later port installations, gardens, and sports grounds on the west side (on the bank of the Bacanga river) are omitted from either zone, but development there is controlled by the municipal authorities.

In its report, the ICOMOS expert mission (see "Action by ICOMOS" below) commented very favourably on the comprehensive nature of the series of plans that have been and are being implemented by the agencies involved and on the manifest commitment of all concerned (including the local population) to the preservation and rehabilitation of the Historic Centre.

Authenticity

There is no statement regarding the authenticity of the nominated area in the dossier. The report of the ICOMOS expert mission (see "Action by ICOMOS" below) comments that the authenticity of materials and substance in buildings, street pattern and layout and urban spaces is high, and is respected by official bodies and inhabitants alike.

So far as authenticity of design and form is concerned, there had been some unfortunate pastiche using modern *azulejos* as a result of misguided municipal directives in the 1970s, but this had now been brought to an end. The measures taken to ensure authenticity of use and function were commended.

Evaluation

Action by ICOMOS

An ICOMOS expert mission visited São Luis do Maranhão on 28 October-1 November 1996. ICOMOS also consulted its International Committee on Historic Towns and Villages and experts in this field in the ICOMOS National Committee for Argentina.

Qualities

The Historic Centre of São Luis do Maranhão is an outstanding example of a Portuguese colonial town of a type more commonly associated with Spanish colonial town planning. The integral pattern of streets and open spaces is preserved in its entirety. There is a high proportion of buildings of high individual quality, which acquire a more significant quality when treated as a townscape ensemble. The urban complex is also perfectly integrated with its setting at the junction of two rivers.

Comparative analysis

An ICOMOS comparative study of historic towns in the former Spanish and Portuguese colonies of Latin America is currently in progress. It is hoped that this will be completed by the time of the meeting of the World Heritage Committee in December 1997. However, there is a general consensus among experts consulted by ICOMOS that São Luis do Maranhão is likely to score highly in this comparative study.

ICOMOS recommendations for future action

Two important points emerged from the ICOMOS expert mission.

First, reservations were expressed about the quality of urban life that will ensue when the present admirable conservation, restoration, and rehabilitation programme is completed.

Secondly, eventual inscription on the World Heritage List is likely to result in a considerable increase in tourism to São Luis.

ICOMOS therefore draws the attention of the State Party to the need in future planning projects to pay special attention to the social regeneration of the historic centre, and also to the potential threats that mass tourism may present.

Recommendation

That, subject to a favourable evaluation in the forthcoming ICOMOS comparative study, this property be inscribed on the World Heritage List on the basis of *criteria iii, iv, and v*:

The Historic Centre of São Luis do Maranhão is an outstanding example of a Portuguese colonial town that adapted successfully to the climatic conditions in equatorial South America and which has preserved its urban fabric, harmoniously integrated with its natural setting, to an exceptional degree.

ICOMOS, March 1997

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Por cessão do Senador Pedro Simon, concedo a palavra à eminente Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadores, Srs. Senadores, hoje volto a esta tribuna para novamente trazer minhas considerações sobre uma situação que vejo marcada pelo equívoco, pela injustiça e, por vezes, pela falta de transparência no seu tratamento. Trata-se do debate em torno do papel do funcionalismo público no País, em nível federal, estadual e municipal, o seu desempenho, a sua remuneração, as necessidades de pessoal e agora a permanência ou não da estabilidade.

Antes de mais nada, gostaria de reafirmar aqui o que sempre tenho dito em relação a tais fatos. Na minha opinião, a proposta de reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional e que brevemente estará sendo analisada por esta Casa, incorre em um equívoco primordial: tratar o Estado e o funcionalismo público como a causa maior de todos os problemas enfrentados pelo País. O fato de se tratar de antemão o servidor público como o vilão da história compromete a discussão mais séria, profunda e verdadeiramente reparadora dos males do Estado brasileiro, que existem e que precisam ser corrigidos.

Exemplificando, gostaria de registrar recente pesquisa realizada no Estado do Rio Grande do Sul pela Federação das Associações dos Municípios – Famurs, entidade altamente respeitada no nosso Estado, que esclarece que apenas 10% dos mais de 500 municípios do Estado do Rio Grande do Sul comprometem mais do que 60% do seu orçamento com a folha de pagamento. Ou seja, a falta de recursos dos municípios gaúchos – e tenho certeza de que outros tantos municípios brasileiros – tem outra origem, como, por exemplo, a queda da arrecadação, devido à crise que se abate sobre a economia – no caso específico do Rio Grande do Sul, especialmente sobre o setor primário, afetado pelo custo do dinheiro, pela descapitalização, pelo insuficiente apoio oficial e, ainda, pela ausência de uma política agrícola efetiva e abrangente com regras claras e duradouras.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

A SR^a EMILIA FERNANDES – Ouço o aparte de V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Edison Lobão – Senadora Emilia Fernandes, considero este um dos temas mais impor-

tantes da atualidade em debate. Não podemos tratar o funcionalismo público brasileiro como se ele fosse a causa da desgraça nacional; aliás, não existe essa desgraça. Temos que conceder ao funcionalismo o crédito de ter sido, ao longo dos anos, partícipe da construção de uma grande Nação. E V. Ex^a, com a sensibilidade de professora e de mulher, traz a este plenário, na manhã de hoje, o debate de uma questão que considero da mais alta relevância para decisões do Congresso Nacional. Não podemos cometer erros nessa questão. E a advertência que V. Ex^a nos faz hoje é nessa direção, é nesse sentido. Quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a por ter trazido ao debate hoje esse tema de magna importância para o País.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Nobre Senador Edison Lobão, agradeço o aparte de V. Ex^a. Fazendo essa reflexão, essas ponderações, respeitando pontos divergentes, mas, acima de tudo, trazendo constatações, é que faço este registro e apelo aos ilustres Pares para que pensemos juntos o que tem sido dito e feito em relação ao funcionalismo público, que é o orgulho deste País que tem ajudado a construir e que hoje nós estamos representando.

Por outro lado, jornais recentes informam que, segundo o Ministério da Administração Federal, a União gasta 52% de sua arrecadação para pagar seus quase 1 milhão e 300 mil servidores civis ativos e inativos. Ou seja, também menos do que o limite previsto pela Lei Camata, que estabelece os 60%.

Concordamos, logicamente, que precisa haver mudanças na estrutura do Estado brasileiro, mas isso tem que ser feito em benefício da sociedade, dos cidadãos, incluindo os próprios funcionários públicos ativos e aposentados que, em sua grande maioria, merecem ser respeitados pelo que têm feito pelo País nas mais diversas funções.

É inconcebível que o discurso da moralização e melhoria da qualidade do serviço público se transforme em crítica generalizada, e, o mais grave, se nivele por baixo, acusando o funcionalismo de relapso, irresponsável, acomodado e não produtivo, atribuindo-lhe a culpa pelos problemas do País, dos Estados e dos Municípios.

Portanto, não podemos concordar com a simples tese de redução do tamanho do Estado, do corte de funcionários, da economia de gastos, sem levar em conta as necessidades do povo, os compromissos de Governo e as evidentes carências sociais da maioria da população que, sem dúvida, sofre com a falta de atendimento médico, de educação adequada e segurança.

Ao longo desses últimos anos, especialmente a partir do ex-Governo Collor, temos ouvido repetidas

vezes a tese de afastamento do Estado da economia e uma maior presença no setor social. Apesar das intensas privatizações, que renderam razoável quantidade de recursos, não podemos, neste momento, constatar que tal iniciativa esteja sendo levada à prática no País.

É evidente que a saúde vai mal, chegando ao ponto de comprometer um programa estável e com grande credibilidade, como o das vacinas, por diversos problemas, mas, acima de tudo, pela falta de maiores investimentos no setor, particularmente nos laboratórios oficiais que vêm sofrendo contínuas crises.

Nesse sentido, é bom lembrar que, mesmo com as privatizações, teoricamente feitas para enfrentar dificuldades como essas, o Governo ainda lançou mão de um novo imposto, a CPMF, que, até agora, a meu ver, não justificou a sua existência.

Por outro lado, em relação à educação, temos programas sendo lançados, anunciados, divulgados, praticamente todos os meses, mas os seus resultados objetivos, concretos, ainda estão por ser comprovados no futuro e, principalmente, na prática.

No entanto, no dia-a-dia, o que temos assistido é que essas idéias e propostas de mudanças não estão atingindo os professores e funcionários das escolas, por exemplo, e nem contagiando as autoridades estaduais de diversas regiões.

Já foi motivo de pronunciamento meu a questão da situação dos professores deste País e, em especial, do Rio Grande do Sul. E aqui torno a alertar: os professores gaúchos promovem, há cerca de dois meses, uma intensa mobilização que inclui, inclusive, a realização de greves por tempo determinado, para exigir do Governo do Estado o cumprimento de uma lei salarial, proposta pelo próprio Executivo, aprovada pela Assembléia Legislativa e não cumprida durante todo o ano de 1996. O que eles exigem é o reajuste de um salário de R\$111,00 para um pouco mais de R\$300,00. É uma insignificância, uma vergonha, dizer que isso é um salário de um professor.

A contrapartida da maior participação do Estado nas questões sociais, em detrimento da participação econômica, além de se realizar de fato, deve contar, também, com a valorização dos profissionais responsáveis.

Nesse sentido, destaco, como ponto central deste pronunciamento, que tem por objetivo fazer um alerta aos Governos estaduais e ao Governo Federal, a preocupante situação que se registra no setor da segurança pública brasileira, que merece ser vista e tratada com especial atenção pelas autoridades.

Este é o ponto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quero enfatizar nesta manhã: a questão da segurança pública, as condições em que vivem os policiais militares e civis deste País. Matérias de jornais, manchetes diárias mostram os protestos generalizados que se espalham pela maioria dos Estados brasileiros e não podem ser tratados apenas com o chamamento à hierarquia ou a qualquer outro tipo de apelo à estabilidade da economia e da inflação ou à repressão pura e simples.

Além das manifestações que já ocorreram, inclusive resultando em violências e morte, outras assembléias e paralisações de policiais militares e civis estão marcadas para os próximos dias em um grande número de Estados, com possibilidade de radicalização das manifestações.

É grave a situação, especialmente em relação às polícias militares no Piauí, Rio de Janeiro, Paraíba, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás e Rio Grande do Sul, onde, apesar das negociações, o impasse continua, devido à resistência das autoridades de acatar as reivindicações dos policiais civis e militares e até mesmo pelo descumprimento das leis.

O movimento dos policiais civis e militares atinge o Brasil de norte a sul. Nos últimos 15 dias aconteceram greves nas PMs de Minas Gerais, Pará e Piauí, ainda em curso; e há ameaças de novas paralisações na Bahia, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pernambuco e Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul, os policiais militares — que compõem inclusive o Corpo de Bombeiros — prometem entrar em greve no dia 17, caso o Governo do Estado não cumpra a lei que estipulou o pagamento dos reajustes salariais da categoria, que cobra um reposição de 37%. Vejam que também já é lei aprovada, existente e não cumprida. Com esse aumento, somado ao salário básico que é de apenas R\$192,00, os vencimentos médios de um policial da Brigada Militar gaúcha chegaria a pouco mais de R\$300,00 por mês — salário extremamente baixo para promover, com dignidade, o sustento de uma família e dar segurança a uma população.

Temos, aqui, também, matérias recentes do jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, intituladas "Segurança sem salário", "Penúria massacra os homens da lei", "A fome e a miséria dentro de casa se transformam nos principais inimigos de policiais civis e militares". E há um relato do caso de policiais que moram em barracos, em áreas invadidas, com dificuldades de prover a alimentação e a educação para os filhos, tendo as suas famílias expostas ao risco

da convivência com aqueles a quem eles têm o dever de combater diariamente nas ruas da cidade.

Ainda no Rio Grande do Sul, os policiais civis também estão ameaçando com a realização de greve, que pode ser decidida nesse próximo dia 18, exigindo o cumprimento da legislação para corrigir minimamente os baixos salários recebidos pela categoria. Vejam, senhores, a situação em que se encontra o País e, em especial, o meu Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a EMILIA FERNANDES – Concedo, com muita satisfação, o aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá – Senadora Emilia Fernandes, quero aplaudir e apoiar o discurso que V. Ex^a faz esta manhã, porque trata de assunto extremamente importante para o desenvolvimento e o crescimento do nosso País. Realmente é inadmissível que qualquer reforma e que qualquer idéia de transformação traga no seu bojo a tentativa de tornar os servidores públicos bodes expiatórios de uma ou mais mazelas que vive o nosso País. Sem dúvida nenhuma, a grande totalidade ou a maioria dos servidores públicos no Brasil, em nível estadual, federal ou municipal, ganha uma miséria, trabalha com extrema dificuldade e enfrenta desafios diários para exercer as suas atividades. Isso é reconhecido. O que nós temos que fazer e o que a reestruturação do Estado tem que trazer como peça fundamental não é o sacrifício do servidor público; pelo contrário, entendo que a reestruturação do serviço público deve começar com o fortalecimento, a melhoria, a capacitação e o aparelhamento dos servidores públicos. V. Ex^a demonstra um quadro grave na área de segurança pública no País, que tem alarmado toda a sociedade. Mas é importante lembrar que esse mesmo quadro caótico acontece na educação, na saúde – que tem matado milhares de brasileiros por dia por falta de condições de funcionamento – e em outros pontos fundamentais, em que o Estado deveria prestar um bom serviço e não o faz por falta de condições operacionais e pessoais. Registro, assim, o acerto das palavras de V. Ex^a e o meu apoio a essas posições. Se queremos um Brasil melhor, temos que começar a reestruturação do Estado pelo fortalecimento, pela melhoria salarial, pela capacitação, enfim, pelo respeito que o funcionalismo merece; e não tentando nivelar por baixo o servidor público com medidas que só fazem diminuir a vontade de brasileiros e brasileiras de serem servidores públi-

cos, dedicando a sua vida a prestar serviços aos seus semelhantes. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

A SR^a EMILIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento com satisfação, porque corresponde à avaliação que temos tentado passar a fim de sensibilizar o governo.

Sabemos que uma reestruturação do próprio quadro do funcionalismo não se faz através da transmissão do descrédito, do desrespeito e da desvalorização, mas exatamente pelo lado oposto: da valorização, do respeito, da dignidade conquistada e, acima de tudo, da possibilidade de se separar o bom e o mau funcionário, mas não através de generalização como tem sido feita.

Trazemos, então, à reflexão o problema específico da segurança pública, que está no contexto da questão maior do funcionalismo público como um todo.

Notícias de um jornal de credibilidade do nosso Estado revelam a situação dos homens da lei, dos policiais. Um dos exemplos citados mostra que um policial militar vive em um casebre de seis metros quadrados e afirma ainda "que quase 23 mil dos 31,5 mil policiais gaúchos, civis e militares, estão em situação semelhante". Esse policial não tem nem luz no seu casebre, não tem ventilador, não tem uma televisão, tem apenas um refrigerador que não funciona e ainda declara que não tem mágoa no seu coração, mas que está repleto de esperanças, "porque acredito que o Governo vai um dia olhar melhor para nós. O Governo vai ver que os PMs são os primeiros a serem chamados em qualquer caso e os últimos a serem socorridos".

Poderíamos ainda citar outros exemplos e declarações, como de um integrante da polícia de choque, um dos grupamentos de elite da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que mora numa peça de madeira, em uma área invadida, e diz que a sua casa é menor do que uma das muitas celas do Presídio Central, onde costumeiramente age durante operações de revista.

Um levantamento da assistência social da BM – a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul -, realizado em 1995 com base num efetivo de 28 mil homens, indicou que 23.393 policiais moravam em casa de aluguel ou de favor, sem residência própria.

São alguns dados que trazemos para ilustrar a grave situação em que vivem aqueles que têm que zelar pela segurança dos cidadãos, e cujas famílias

não vivem com dignidade e com condições de mínimas sobrevivência.

Alerto também para a importância dos policiais rodoviários federais, que desempenham fundamental missão e que, neste momento, lutam para reconquistar um direito salarial adquirido que foi suspenso pelo Governo Federal.

Esperamos que o nosso apelo, que o nosso registro chegue ao coração e ao sentimento das autoridades competentes. Os acontecimentos não podem ser olhados a distância pelo Governo Federal.

Nesse sentido, é importante a informação de que o Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, já tomou a iniciativa de reunir-se com os secretários estaduais de Segurança Pública e com os comandantes-gerais das Polícias Militares dos Estados para discutir a situação e buscar saídas e alternativas para o problema, que se agrava.

Hoje, o jornal **O Globo** traz como manchete que o Ministro da Justiça diz que a insatisfação da PM é justificada pelos baixos salários que recebe.

Por outro lado, queremos também alertar a sociedade para acompanhar de perto, buscar informações e refletir profundamente sobre a questão da segurança no País.

Cada cidadão que tem sua vida e bens por zelar deve conhecer a real situação de miséria, de exploração, de desencanto e de empobrecimento em que vive grande parte dos policiais, sejam eles militares ou civis, cujas próprias vidas e de suas famílias e filhos estão expostas a total insegurança.

Por fim, reafirmo que considero extremamente grave e preocupante a situação da segurança pública no País, pelas atitudes de abuso de autoridade, de desrespeito aos direitos humanos, de impunidade de alguns, mas também, e não menos grave, pela condição de empobrecimento e desvalorização que atinge praticamente todos os policiais brasileiros, civis e militares.

A população não pode ficar sem segurança, concordam todos, mas, para isto, é fundamental que os profissionais dessa área também tenham mínimas condições, ou seja, condições salariais, de trabalho e de vida, para que possam exercer a sua profissão com tranquilidade, com dignidade e, principalmente, com a eficiência necessária.

Ao mesmo tempo, considero bastante frágil o argumento que tenta culpar o aumento das despesas de custeio das administrações, especialmente de pessoal, pelo aumento do déficit público.

Na verdade, tal fato tem mais a ver com as altas taxas de juros, que têm feito o Governo compro-

meter, a cada novo Orçamento, volumes cada vez maiores de recursos destinados a sustentar a ciranda das dívidas interna e externa, agravadas pela atual política de cobrir o rombo das contas externas com capital especulativo.

Ao concluir, Sr^a Presidente, quero ainda ressaltar que, em 1996, o Governo Federal reteve cerca de R\$3,4 bilhões do Fundo de Assistência ao Trabalhador – FAT -, que deveriam ser destinados aos Estados e Municípios e, mesmo assim, não evitou um déficit de R\$15 bilhões em suas contas, que, aliás, vêm tendo desempenho negativo desde 1994.

Por outro lado, o Brasil corre o risco de, neste ano, apresentar um crescimento de 1 ou 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com expectativa do próprio IBGE, bem inferior à taxa de 4% prevista pelo Governo, o que significa maiores dificuldades econômicas e queda da arrecadação fiscal.

Nesse sentido, antes de se perseguir funcionários é preciso urgentemente a adoção de uma política de investimentos, especialmente com uma redução das taxa de juros que movimente as economias regionais, gere empregos e aumente a arrecadação dos Municípios, dos Estados e da União.

Aquilo de que o Brasil precisa, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, e disso não se fala, é de uma reforma tributária que promova as mudanças necessárias, resultando em justiça fiscal, aumento de arrecadação e correta redistribuição dos recursos, e o conseqüente fortalecimento dos serviços prestados pelo Estado, com a justa e devida valorização dos seus servidores.

Era o que tínhamos a registrar nesta manhã, Sr^a Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro quero fazer um breve registro sobre matéria publicada no jornal **A Tribuna**, do dia 29 de junho de 1997, do meu Estado, que, segundo pesquisa do Tribunal de Justiça, revelada pelo Dr. Gersino Silva, informa que aumentou a violência no Estado do Acre contra as mulheres.

No levantamento, cerca de 80 mulheres foram assassinadas durante os últimos cinco anos. É um índice muito alto, se considerados os demais Estados do País. Pesquisas do próprio IBGE colocaram o Acre como um dos Estados onde a violência contra a mulher é considerada uma das maiores.

Algumas medidas precisam ser tomadas. Já há algum tempo tenho me manifestado, junto ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, para que busquemos alternativas para combater a violência contra as mulheres no Estado do Acre.

Nessa pesquisa há um dado interessante. Um dos bairros com maior índice de violência contra as mulheres é o Seis de Agosto, aquele que, juntamente com o Tribunal de Justiça, está realizando uma campanha, iniciada no dia 7 deste mês e que estará sendo concluída amanhã, de combate à violência. Trata-se de iniciativa da própria população para conscientizar as pessoas dessa chaga lamentável que temos no nosso Estado e no Brasil todo, que é a violência, a agressão física contra a mulher. Estamos falando apenas da agressão física, porque a violência que é praticada contra as mulheres não é apenas aquela que deixa marcas, que deixa hematomas. Existe a violência emocional, a ameaça, muitas vezes praticada por pessoas da família, por aquelas de convivência mais próxima.

Os dados levantados nessa pesquisa mostram ainda que a maioria dos casos de violência é doméstica, praticada por maridos, companheiros, namorados, amantes e mesmo por pais ou irmãos. É, então, um dado a ser pensado.

Registro novamente esta pesquisa até porque, à época da pesquisa feita pelo IBGE, também a registrei e apresentei sugestões a serem trabalhadas junto ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, junto aos movimentos de mulheres, tanto o Movimentos de Mulheres do Acre quanto a Rede de Mulheres, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, enfim, junto a todas aquelas pessoas que têm preocupação com essa problemática.

O outro assunto a que quero me reportar, Sr^a Presidente, diz respeito à matéria que temos hoje no jornal Folha de S.Paulo, que noticia: "Governo deve reduzir ajuda a deficientes e idosos carentes".

O Governo brasileiro está propondo uma redução do número de pessoas que estão sendo beneficiadas pela lei que foi aprovada, com louvor, para dar uma renda mínima mensal a pessoas cuja renda **per capita** mensal é inferior a R\$30, para pessoas que são portadoras de doença física ou mental e para as pessoas idosas com mais de 70 anos.

O Governo justifica que há um número muito grande de pessoas em busca desse benefício e que não há recursos. Isto é uma contradição com o que havia anunciado o Governo, ainda no início do ano, de que iria apresentar uma lei modificando a lei que criou o benefício, porque a lei atual beneficia as famílias cuja renda **per capita** mensal atinge apenas R\$30. O Governo queria ampliar essa proposta para meio salário mínimo, o que é interessante, porque, assim, teríamos um número maior de beneficiários.

Com a proposta atual, que está sendo anunciada, e com o encaminhamento da medida provisória, o Governo pretende fazer uma redução, alegando que existem muitas pessoas. Se existe suspeita de corrupção, se existe suspeita de fraude, o que o Governo deve fazer é uma rigorosa investigação, para que aqueles que estão gozando do benefício sem o direito devido sejam cortados dessa lista, e aqueles que estão em conveniência com esse tipo de prática sejam punidos, e não reduzir o benefício.

O número de pessoas que carecem de renda mínima, com a qual possam adquirir uma cesta básica, essencial para a sua sobrevivência, é muito grande no nosso País. Para as populações que moram em periferias das grandes cidades, aqueles que têm familiares ou pessoas sob sua responsabilidade com deficiência física, que não conseguem nenhum tipo de trabalho, nenhum tipo de renda, é fundamental essa ajuda do Governo Federal.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARINA SILVA - Concedo um aparte ao ilustre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senadora Marina Silva, ouvimos com preocupação o discurso de V. Ex^a, porque, efetivamente, essa notícia de que existe a possibilidade de o Governo cortar ou diminuir o Programa de Assistência Social para idosos e deficientes, além de estar na contramão da história, é uma notícia extremamente preocupante, porque vai de encontro a tudo aquilo que se tem discutido no País: ampliação dos programas sociais, busca de programa de complementação de renda, enfim, à tentativa de tirar da miséria absoluta uma parcela da população brasileira, que, sabemos, vive em situação desumana. Se temos pregado que o Plano Real agregou ao processo de consumo brasileiro uma parcela significativa da população, também é de consciência de todos que uma outra parcela – mesmo com o Plano Real, mesmo com a estabilização econômica, mesmo com todas as ações de revitalização da economia – não conseguiu atingir um mínimo de condiçõ-

es de dignidade. Essa matéria talvez ainda esteja em estudo no Ministério da Previdência e Assistência Social, mas vou gestinar no sentido de que ela seja esclarecida, e Deus queira que se volte atrás, aliás, como outras proposições discutidas pelo Governo. Quero dizer a V. Ex^a – daqui a pouco vou me pronunciar sobre isso – que estou apresentando uma convocação do Ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de discutirmos a respeito do acúmulo de aposentadorias e pensões dos aposentados. Vou agregar a essa convocação o tema que versa sobre a diminuição dos programas sociais dos idosos e deficientes, porque é inadmissível que haja recursos federais para vários programas, inclusive para os meritórios de sustentação da economia, e não existam recursos para manter um programa como esse, de tão larga repercussão social, que atinge diretamente a vida das pessoas. Um deficiente, um idoso, que não tem como sobreviver, depende desse programa; ele não pode ser cortado. Quero parabenizar V. Ex^a por abordar esse tema e espero – já que V. Ex^a é também membro da Comissão de Assuntos Sociais – que tenhamos, sob a Presidência do Senador Ademir Andrade, uma discussão profícua com o Ministro naquela Comissão, quando daremos a nossa colaboração para que, efetivamente, uma medida como essa não se concretize.

A SR^a MARINA SILVA – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o parabenizo pela iniciativa de convocar o Ministro e de incluir esse item nos debates que V. Ex^a havia programado.

A Sr^a Emilia Fernandes - V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARINA SILVA – Concedo um aparte à ilustre Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes – Agradeço antecipadamente o aparte, Senadora Marina, e quero também registrar a minha preocupação em relação a essas duas questões que V. Ex^a traz neste momento com tanta propriedade e oportunidade. O primeiro aspecto se refere à necessidade de combatermos a violência contra a mulher. Por incrível que pareça, estamos chegando ao final deste século, estamos às vésperas de um novo século e os temas violência, desigualdade, discriminação ainda persistem. Entendo que esta é uma luta de todos, não apenas das mulheres, mas de toda a sociedade. Juntos devemos buscar alternativas para eliminar esses fatores do nosso convívio diário e, principalmente, da relação entre homens e mulheres. O outro tema levantado por V. Ex^a, e que a imprensa nacional já aborda

no dia de hoje, é altamente preocupante e vem exatamente ao encontro do que eu acabava de dizer da tribuna, quando eu cobrava o famoso retorno, que o Governo tem anunciado aos quatro ventos, aos quatro cantos, dizendo que dinheiro das privatizações e arrecadação da CPMF são para atender às questões sociais deste País. Entendemos que a nossa crítica é altamente construtiva. Temos o dever de alertar o Governo para esses equívocos; temos o dever de dizer que é incompreensível que medidas dessa natureza, como a penalização do funcionalismo público, como a penalização dos aposentados e das viúvas, como a retirada das pensões e das aposentadorias, enfim, desse massacre psicológico, prático e objetivo que começa a acontecer neste País em relação aos cidadãos e aos trabalhadores – e, agora, em relação aos idosos e aos portadores de deficiências – estejam acontecendo. Há poucos dias, registrei o Encontro Nacional dos Parlamentares Portadores de Deficiências, onde um dos itens era exatamente ampliar esse programa, corrigir as distorções. Hoje sabemos da discriminação e dos problemas que a grande maioria das pessoas idosas e portadores de deficiência enfrentam neste País. Quero também registrar o meu repúdio, a minha preocupação e o esforço coletivo que esta Casa deve fazer para sanar esses problemas. Creio que é ótima e oportuna a iniciativa do Senador Romero Jucá: os representantes do Governo, diretamente vinculados a essas questões, devem vir, sim, a esta Casa prestar as devidas explicações. Ou se assume a questão social deste País, como paralelo ao desenvolvimento econômico, ou, deliberadamente, temos que dizer que o Governo assumiu definitivamente o programa do crescimento econômico, e não o do desenvolvimento social. Era o registro que eu queria fazer, manifestando a minha insatisfação e a minha indignação diante do que V. Ex^a, oportunamente, alerta a esta Casa.

A SR^a MARINA SILVA – É bom lembrar que a Lei nº 1.742 regulamentou o auxílio aos idosos e deficientes. Essa lei estará sendo revogada, e o Governo pretende editar uma medida provisória com esses encaminhamentos que acabei de mencionar.

Concordo inteiramente com o que disse a Senadora Emilia Fernandes. A desculpa do Governo, ao dizer que precisa de todo um processo de desmonte, da presença do Estado em setores que ele avalia não ser necessário, é para que o Estado se faça presente naqueles setores que eles consideram e que todos consideramos essenciais – inclusive, na Região Amazônica, o grande problema é que não há

a presença do Estado em várias oportunidades da vida das cidadãos. Estamos tendo uma demonstração concreta de que, entre o discurso e a prática, o discurso realmente fica a ser comprovado por uma ação concreta.

Atualmente, estão sendo beneficiados 550 mil carentes, entre deficientes físicos e idosos com mais de 70 anos. Essas pessoas inclusive poderão ser prejudicadas e apenas uma parte poderá ser atendida, segundo o que consta de uma reportagem da **Folha de S.Paulo**. Houve, inclusive, manifestação de pessoas ligadas à área social, ao Conselho Nacional de Assistência Social, que avaliam a medida provisória como sendo um ato de desrespeito a qualquer atitude no sentido de dar atenção às pessoas carentes e uma contradição, como falei anteriormente, em relação àquilo com que o Governo havia se comprometido, que era exatamente ampliar o número de beneficiados.

Hoje temos uma realidade segundo a qual as pessoas com renda **per capita** de até R\$30 são beneficiadas. Se o Governo aumentasse para meio salário mínimo, estaria atendendo melhor às necessidades da população. Inclusive isso foi motivo de discussão na Comissão de Assuntos Sociais, quando eu e o Senador Romero Jucá sugerimos que essa proposta fosse inserida no projeto de renda mínima, que estava sendo relatado pelo Senador Lúcio Alcântara. Obtivemos a aprovação do Senador Eduardo Suplicy. O Congresso Nacional já se vem posicionando a esse respeito, e, se o Governo levasse a cabo essa proposta, com certeza estaria agindo de acordo com as expectativas das pessoas que estão atentas aos problemas sociais do País. Lamentavelmente, o que acontecerá será o contrário. Com certeza, Senador Romero Jucá, no dia em que o Ministro aqui comparecer, farei questão de estar na Comissão, para que, juntos, possamos fazer todos os questionamentos pertinentes a essa questão.

Considero inadmissível e inoportuna a proposta do Governo de fazer a redução do número de pessoas que estão sendo beneficiadas por esse auxílio, por essa ajuda, que, na realidade, não é nenhuma esmola, mas uma obrigação do Poder Público para com aqueles que estão à margem, sem as mínimas condições de sobrevivência, por questões de limitações física ou de idade. Muitos não têm acesso a nenhum tipo de aposentadoria, e suas famílias não têm condições de dar o mínimo necessário para que continuem tendo uma vida um pouco digna. O atual benefício está em torno de um salário mínimo. Trata-se de quantia razoável, se considerar-

mos as propostas de renda mínima que estão em discussão no Congresso Nacional. É uma proposta razoável – diria até mesmo boa -, que teve um grande alcance social. Mas, no momento em que nos estamos preparando para a sua ampliação, para o benefício de mais pessoas, o Governo vem com uma proposta, como disse o Senador Romero Jucá, na contramão de tudo o que está sendo discutido, inclusive expondo a face do que o Governo está querendo esconder, dizendo que toda a economia que será feita no processo de privatização, de regulamentação da economia, será para investimento na área social. As atitudes estão demonstrando o contrário.

Iremos levar às autoridades competentes as nossas preocupações e, se for o caso, até ao próprio Presidente da República.

Era o que eu tinha a dizer.

A SR^a. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^a. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou apresentando o requerimento de convocação do Ministro Reinhold Stephanes. Espero que o Ministro se faça acompanhar tanto do Secretário de Previdência quanto da Secretária de Assistência Social do Ministério. A convocação visa tratar de duas questões do âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, que têm preocupado, tenho certeza, a população de todo o País.

A primeira delas, a Medida Provisória nº 1.523-9, de 27 de junho de 1997, estipula e impede o recebimento conjunto por parte dos segurados da Previdência Social dos benefícios relativos à aposentadoria e pensão.

Faço parte da base de sustentação do Governo, sou vice-Líder do PFL, mas gostaria de contar com a presença do Ministro na Comissão de Assuntos Sociais, exatamente para tentar entender essa medida, essa proposição.

Sabemos que a grande maioria da população brasileira recebe como aposentadoria ou pensão quantia irrisória. Pelo menos, é da consciência de todos que não é uma economia dessa ordem que interferirá no processo de fortalecimento ou de desestruturação da economia do Brasil. Pelo contrário, tenho dito diversas vezes que entendo haver um erro na discussão da reforma da Previdência no País. A reforma da Previdência deve cortar, sim, abusos; a reforma da Previdência deve diminuir o salário de quem recebe, mediante irregularidades, milhões em aposentadoria, mas a reforma da Previdência não

deve ser feita por conta dessas pessoas ou dessas questões. Entendo que a reforma da Previdência no País deve ser feita com intuito de fortalecê-la, de esticar o processo de arrecadação e pagamento de benefícios, mas sobretudo de buscar, no tempo, elevar o piso dos benefícios pagos aos que dela precisam.

Temos que melhorar o mercado interno, as condições de vida das pessoas. Melhorar isso significa melhorar a capacidade de compra e de pagamento de cada cidadão brasileiro e também dos aposentados. Entendo que a discussão básica da Previdência deve ser a busca, no tempo, da melhoria do piso pago aos aposentados do País. Portanto, não vejo como fundamental o fato de se cortar a aposentadoria ou a pensão de uma viúva ou de alguém que vive com dificuldades. Quem recebe um salário mínimo de pensão e um salário mínimo de aposentadoria vai ter que optar entre um dos dois. A meu ver, essa não é a linha que o Governo deve seguir para reformar a Previdência do País. Entendo que é da maior importância discutir o assunto na Comissão de Assuntos Sociais; por essa razão solicitei a presença do Ministro.

A convocação de S. Ex^a prende-se também à questão levantada há pouco pela nobre Senadora Marina Silva. Temos discutido na Comissão e neste Senado qual a forma mediante a qual se pode trazer dignidade, respeito, condição de vida à população economicamente marginalizada do Brasil. Temos discutido várias questões como a bolsa familiar de educação, o projeto de renda mínima do nobre Senador Eduardo Suplicy e mesmo a questão dos deficientes e idosos, quanto à elevação da renda **per capita** de análise para a concessão desses benefícios. E fomos tomados de surpresa pela informação da imprensa e do discurso da nobre Senadora Marina Silva de que o Governo pensa em cortar os valores que já estão sendo pagos. Ora, isso, no mínimo, é uma insensatez.

Gostaria de ouvir do Ministro e da Secretária de Assistência Social do Governo Federal, a ex-Deputada Lúcia Vânia, o porquê dessa proposta, que fere as nossas consciências. Se é porque há irregularidades, vamos buscar saná-las; se é porque não há recursos no Orçamento, vamos procurar suplementar o Orçamento da União. Nós o temos feito para tantas questões, por que não fazê-lo para caminhar ao encontro da população mais sofrida do Brasil? Se queremos ser um país civilizado, temos que buscar resgatar a dignidade dessas pessoas que hoje vivem à margem. Portanto, estou apresentando esta convocação e espero que o Ministro venha o

quanto antes. Sem dúvida, são dois temas extremamente relevantes para a melhoria da condição social do nosso País.

Sr^a Presidente, registro ainda duas questões. A primeira delas é com relação à movimentação da Polícia Rodoviária Federal no sentido de ver novamente serem pagos recursos de uma ação judicial que os policiais rodoviários ganharam e vinham recebendo desde janeiro. Ora, se os policiais ganharam na Justiça, se os policiais rodoviários federais e suas famílias já contavam com esses recursos desde janeiro, e, portanto, já estavam incorporados ao orçamento familiar, é injusto, de uma hora para outra, breçar esse pagamento, colocando esses policiais rodoviários em uma situação de penúria e de extrema dificuldade.

Portanto faço um apelo ao Ministro nesse sentido e tenho certeza de que S. Ex^a, com a sensibilidade política, social e com a formação que possui, vai buscar soluções para resgatar essa injustiça que se faz com a classe dos policiais rodoviários federais.

Por fim, gostaria de registrar, com satisfação, que as contas relativas ao ano de 1996 da Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus – foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União nesta semana. É importante registrar que são as contas do período de gestão do Sr. Mauro Costa, cuja permanência temos defendido devido à administração séria que tem realizado. Um dado interessante é que nos últimos dez anos as contas da Suframa não tinham sido aprovadas. Agora, na administração de Mauro Costa, essas contas são aprovadas sem ressalvas pelo Tribunal de Contas, o que é mais uma demonstração de que, efetivamente, a Suframa caminha por mãos sérias e competentes, dentro de critérios honestos de aplicação dos recursos públicos em toda a Amazônia.

Devemos buscar um maior fortalecimento da Suframa como instrumento de desenvolvimento de toda a Amazônia ocidental, encontrando formas de se aplicarem os recursos, não só no Estado do Amazonas, mas no meu Estado, Roraima, no Estado do Acre, da Senadora Marina Silva, no Estado de Rondônia, do Senador José Bianco, no Estado do Amapá, do Senador José Sarney, enfim, em todos os Estados que formam a Amazônia ocidental, porque, sem dúvida alguma, é a Suframa, hoje, o grande instrumento com que contamos na busca de um processo auto-sustentado, em que possamos preservar o meio ambiente, as condições dos índios, preservar, enfim, o grande patrimônio étnico, ecológico e

cultural que a Amazônia tem, desenvolvendo a região sem agressões, respeitando o ritmo cultural e as condições antropológicas de cada segmento.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ – Ouço com satisfação o aparte da Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva - Parabênizo V. Exª pela oportunidade do seu pronunciamento. Com a relação às agências de desenvolvimento da nossa Região, como a Sudam, a Suframa e o Basa, é importante registrar que graças a uma movimentação dos Estados considerados periféricos, como é o caso do Estado de V. Exª, do meu, dos Estados de Rondônia e do Amapá, conseguimos fazer com que as autoridades dessas agências compreendessem que é preciso haver um deslocamento do eixo Belém/Manaus, no Estado do Amazonas, para os demais Estados. Com alegria observamos que a atual gestão da Suframa tem tido essa compreensão. A notícia que V. Exª dá é boa e leva em consideração que há pessoas que estão realmente preocupadas, tanto com o atendimento à demanda dos demais Estados, como em realizar um trabalho sério, inclusive tendo as suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas, o que, segundo V. Exª nos informa, não vinha ocorrendo. É de se lamentar que exatamente a pessoa que está conseguindo essa nova dinâmica, essa nova postura, esteja sendo vítima de pressões para deixar o cargo que ocupa. Sou de um Partido de Oposição, não me ateno à questão de cargos, porque essa é uma competência do Governo Federal e da sua Bancada de sustentação, mas acredito que aqueles que estão à frente da Administração Pública devam ser, acima de tudo, pessoas de confiança da sociedade brasileira. Se elas vêm tendo um bom desempenho, devem ser mantidas. Fico admirada com o fato de que governantes e agentes do alto escalão do serviço público que, mesmo sendo incompetentes e até desonestos, são mantidos em seus cargos. Não entendo por quê. Recentemente, no Estado do Acre, o Superintendente do INCRA, que vinha realizando um excelente trabalho, foi premiado com a exoneração do cargo. Agora, a pessoa que está à frente da Suframa tem sofrido pressões, devido a outros interesses, para que a sua vaga seja substituída. Nem mesmo diria que isso ocorre devido a outros projetos ou outras propostas, porque se a proposta atual tem agrado às pessoas e aos Estados beneficiados, não existe motivo para mudança. Reitero que, sendo

de Partido de Oposição, não entro na discussão sobre cargos, mas entro na discussão de que quem está à frente do serviço público deva ser da confiança da sociedade. E se o Tribunal de Contas aprovou as suas contas, essa é, com certeza, uma demonstração de que a sociedade está indo pelo caminho certo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agradeço o aparte de V. Exª, Senadora Marina Silva. Realmente, é da maior importância que a classe política da Amazônia – os diversos Partidos e segmentos – batalhe pelo que V. Exª citou: critérios claros, divisão dos recursos pelos Estados de maneira a melhorar a vida das pessoas e, mais do que isso, seriedade na aplicação dos recursos públicos.

Frisei a aprovação das contas da Suframa depois de dez anos, na gestão do Superintendente Mauro Costa, exatamente porque entendo que posturas como as de S. Sª devem ser reforçadas para que os recursos públicos sejam aplicados de forma criteriosa em todos os Estados da Amazônia Ocidental, gerando o desenvolvimento auto-sustentado que todos queremos.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Mauro Miranda e Francelineo Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, convocamos o Ministério da Saúde, há poucos dias, para que adote, sem mais protelações, um programa permanente e rigoroso de controle dos bancos de sangue do País. Os hemocentros, à falta de fiscalização eficiente, nem sempre realizam os testes obrigatórios da qualidade do material colhido, expondo a risco de vida o receptor de sangue eventualmente contaminado.

Nessa mesma linha, voltamos hoje a reclamar providências daquele órgão ministerial, desta feita relacionadas à imprescindível regulamentação da Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996, que obriga a inclusão de dispositivo de segurança nas seringas descartáveis, sejam as aqui fabricadas, sejam as importadas, de modo a impedir a sua perigosa reutilização.

Oriunda de projeto de lei do Senado, essa nova legislação foi aqui plenamente justificada, nos seguintes termos:

"O risco de transmissão de doenças entre usuários de drogas injetáveis pela utilização de uma

mesma seringa ou pela sua reutilização é conhecido e descrito na literatura médica há muito tempo. A epidemia de AIDS trouxe uma nova dimensão para este problema.

O desenvolvimento da tecnologia na área dos materiais médico-hospitalares permite, hoje, no entanto, que um dispositivo incluído nas seringas plásticas descartáveis de longe as mais utilizadas pelos drogados impeça que a seringa seja utilizada mais de uma vez.

Pela imprensa ficamos informados de que a lei antidroga italiana prevê a substituição gradual dos modelos de seringa hoje existentes no mercado daquele país por outros, dotados do mecanismo.

Ao adotarmos em nosso País providência semelhante, estaremos não apenas reduzindo o risco de transmissão de doenças entre os usuários de drogas endovenosas, como contribuindo para a própria redução do seu consumo."

Na fase decisória, a proposição foi amplamente acolhida pela Casa, tendo como orientação o voto da Comissão de Assuntos Sociais CAS, segundo o qual "as estatísticas sobre as doenças transmissíveis no País não permitem dúvidas sobre iniciativas que visem minimizar a sua incidência sobre a população brasileira.

Enquanto mal maior, os números relativos à AIDS são reveladores. O Brasil ocupa o terceiro lugar em termos de registros (16.340), depois dos Estados Unidos e Uganda. As projeções indicam que, no ano 2000, em torno de 5,7 milhões de brasileiros serão portadores do vírus, com 260.000 casos de manifestação da doença. Como se observa, a incidência da doença deverá romper a barreira do grupo de risco e tornar-se uma ameaça à população de uma maneira geral.

Tem-se, portanto, razões objetivas para uma maior preocupação com mecanismos que permitam reverter os prognósticos alarmantes aqui delineados. São as razões que norteiam a opção pela aprovação do projeto."

De acordo com relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, da Organização das Nações Unidas ONU, registrou-se aumento do consumo de cocaína no Brasil, no ano passado, dadas as informações colhidas junto a órgãos do Governo, especialmente as prestadas pelo Ministério da Saúde. Elas confirmam esse crescimento a partir dos registros de internações hospitalares determinadas, entre os anos de 1987 e 1993, pelo uso de substâncias entorpecentes.

Nesse caso, o número de pacientes hospitalizados em decorrência do uso de cocaína ascendeu de 15,3% para 32%, considerando-se o total das internações de drogados nas redes pública e particular de hospitais. Deve-se acrescentar que as doenças decorrentes do uso de drogas e de álcool representaram cerca de 30% das ocupações dos leitos dos estabelecimentos psiquiátricos, correspondendo a 90 mil internações, em 1996.

Nesse mesmo ano, conforme as informações do Ministério da Saúde, houve um aumento de cerca de 1% dos casos de internação, relativamente ao exercício anterior, observando-se que a região Norte respondeu por número superior à metade de todas as hospitalizações determinadas pelo uso de drogas.

No quinquênio citado, de todos os atendimentos efetuados a consumidores de drogas, apenas na rede pública de hospitais, 53,9% corresponderam a usuários de cocaína. Ademais, em cidades como Salvador, Itajaí e Santos, 60% dos portadores do vírus da AIDS contraíram a doença mediante o uso de drogas injetáveis, utilizando-se de seringas usadas.

Devemos acrescentar, ainda, que nos Estados Unidos o controle das seringas, como parte fundamental do programa de prevenção de doenças transmissíveis, compreende a exigência de receita médica para a venda; o serviço de trocas, mantido na cidade de Chicago; e até mesmo o uso de cães especialmente treinados para localizar as usadas e, assim, impedir a sua reutilização.

No Brasil, o chamado programa de redução de danos, financiado pelo Ministério da Saúde, com o apoio da Organização Mundial de Saúde OMS, é interpretado pela Justiça como "um incentivo ao uso de drogas", crime que, pela vigente lei de entorpecentes, sujeita quem o pratica à mesma sanção aplicada ao traficante, ou seja, pena de reclusão de 3 a 12 anos.

De fato, enquanto não se aprova legislação permitindo claramente ao viciado a troca de seringas, e também introduzindo dispositivo que lhes impeça a reutilização, abre-se margem à interpretação de que se está, com o programa, contribuindo para favorecer e difundir o uso indevido ou tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins; quando, na verdade, procura-se evitar que os usuários se contaminem pela utilização de seringas não esterilizadas. Para pôr termo a esse tipo de entendimento, quer o legislador tão-somente ressaltar as hipóteses de ações de saúde promovidas pelos serviços oficiais de assistência, que, então, não se confundiriam com o tráfico ilegal.

Não obstante, segundo nos revela a **Folha de S. Paulo**, na tentativa de reduzir a contaminação, os agentes de saúde vêm desafiando o rigor judicial, mantendo, em pelo menos três capitais, o serviço de troca de seringas com os usuários de drogas. A troca de seringas, em países como a Suíça e a Holanda, reduziu em cerca de 5% a ocorrência de Aids entre os usuários de drogas injetáveis, às quais se devem, no Brasil, 20% dos quase 100 mil casos identificados dessa doença.

Conseqüentemente, a providência reclamada requer ação imediata do Ministério da Saúde. A Lei, com vigência a partir de 3 de agosto de 1996, como se disse, deveria estar regulamentada até 3 de novembro desse mesmo ano, a cumprir-se a sua própria determinação, de que entraria em vigor três meses a contar de sua publicação (3 de maio de 1996), e de que o Poder Executivo deveria regulamentá-la no prazo de 180 dias.

O diploma legal em questão fixou prazo razoável para a sua regulamentação, sem que o Executivo a tenha promovido. Portanto, desconsiderou-se o zelo do legislador, que pela via legal quis evitar a contaminação de pessoas às quais continua permitida a utilização de seringas usadas, e que assim se arriscam a contrair as mais graves doenças, numa trágica e continuada loteria da morte.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar um fato que deverá levar a repercussões positivas na economia da região Centro-Oeste. O Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, acaba de divulgar o novo sistema de financiamentos do Fundo do Centro-Oeste, com algumas decisões que, se não atendem integralmente antigas aspirações dos tomadores de empréstimos, já mostram alguns avanços significativos no fomento à produção agrícola e industrial do Estado de Goiás.

De acordo com as normas agora aprovadas, o prazo dos financiamentos passa de oito para doze anos, permitindo aos produtores um cronograma mais folgado para planejar o retorno dos investimentos. O período de carência também é ampliado para três anos, melhorando as possibilidades de maturação dos projetos pelos tomadores, que antes eram obrigados a iniciar os pagamentos com apenas dois anos.

No esforço para flexibilizar as operações do FCO, o Ministério resolveu incluir os antigos devedores entre os que poderão beneficiar-se com as novas políticas anunciadas. Os saldos devedores poderão ser re-

negociados, aplicando-se aos fluxos futuros da dívida as condições favoráveis agora adotadas, com o benefício adicional de isenção ou de revisão das multas e taxas já incorporadas ao valor global dos financiamentos. Além de tudo isso, os chamados rebates, que funcionam como subsídio para baratear os custos dos encargos, elevam-se a uma taxa de redução que pode chegar a 15 por cento nos casos que ainda não contam com esse tipo de benefício.

As medidas anunciadas mostram que as áreas econômicas do governo estão mais abertas e mais sensíveis para entender as dificuldades que vinham punindo os que querem produzir e que carecem de capitais próprios para continuar sobrevivendo. A política de juros elevados causou grandes estragos na estrutura produtiva de meu Estado, principalmente na agricultura, mas é importante reconhecer que a redução da TJLP vem aliviando aos poucos o sistema financeiro injusto e massacrante que pesava sobre a produção.

Acredito sinceramente nos efeitos psicológicos positivos da nova versão que o governo está criando para o Fundo do Centro-Oeste. As normas anteriores fracassaram, e a sobra de 70 milhões de reais nas disponibilidades do Fundo não deixam dúvidas de que os critérios não atraíam os tomadores potenciais de financiamentos. Os excessos burocráticos do Banco do Brasil também contribuíam para reduzir o universo dos beneficiários, e por isso a minha expectativa é de que esses entraves sejam removidos dentro do objetivo de descomplicar as relações do Fundo com os seus clientes. E acho também que haja espaços para uma revisão nas taxas de juros no futuro próximo.

Sem contar com agências de desenvolvimento como a Sudam e a Sudene, como têm as regiões Norte e Nordeste, o Fundo do Centro-Oeste é a nossa única e exclusiva opção institucional de promoção de fomento. Não tem a mesma dimensão de poder político, de estrutura de incentivos e de recursos para atrair novos investimentos do eixo Centro-Sul, mas é a única via de origem da União para induzir a incorporação de novos capitais, ao lado dos mecanismos locais do sistema Fomentar, que foi adotado em Goiás pelo ex-governador Íris Rezende.

As decisões do governo para tomar o FCO mais atrativo, no meu entender, merecem o reconhecimento dos companheiros que nesta Casa representam Brasília e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Mas, levando-se em conta os elevados índices de crescimento que têm marcado a nossa região nesses últimos anos, considero que as estimativas anuais de captação, em torno de 250 milhões de reais, repre-

sentam uma cifra muito tímida para cobrir as demandas previsíveis por novos investimentos. E é essa expectativa que deve unir-nos a todos na reflexão sobre o fortalecimento do Fundo do Centro-Oeste e a multiplicação de sua capacidade de captar mais recursos para o desenvolvimento da região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso se prepara para receber, no prazo constitucional que se expira no dia 31 de agosto próximo, o projeto de lei do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

Esta é uma das tarefas mais importantes e graves da atuação política, do Executivo e do Legislativo. Afinal, vamos discutir e decidir sobre o documento mais crucial para o desenvolvimento econômico e social, para o próprio destino do Brasil como Nação.

Não é mais possível elaborar-se o Orçamento Geral da União sem a observância rigorosa das demandas sociais e econômicas do País e os recursos financeiros necessários ao atendimento dessas demandas.

Chega de orçamento – ficção. Os Ministérios elaboram as suas propostas que são submetidas à decisão do Ministério do Planejamento, onde se monta a proposta final para o Presidente da República submetê-la à decisão do Congresso Nacional.

Nestes cenários trava-se uma intensa disputa entre projetos setoriais, cada área desejando mais verbas. Afinal, a proposta, em seu formato definitivo, passa à discussão e à refrega dos interesses da União, dos Estados, dos Municípios e das diversas instituições públicas e privadas dentro do Congresso Nacional.

Transformado em lei, o Orçamento sofre constantes alterações, representadas pelos chamados planos de contenção, traduzidos em sucessivos contingenciamentos, que terminam por desfigurar a finalidade do orçamento, tomando-o uma peça irreal, sem conceito perante a sociedade e o Estado.

Certo que já se avançou bastante no sentido do aprimoramento técnico do texto orçamentário. Mas a verdade é que o próprio Congresso, que é responsável pela sua aprovação, ainda não crê na plena efetivação da aplicação dos recursos aprovados.

Agora, com a estabilização da economia e a modernização da administração pública, há de elaborar-se um Orçamento ajustado, efetivamente, às metas do Orçamento Plurianual de Investimentos,

possibilitando, com segurança, os investimentos sociais e na infra-estrutura econômica. É um avanço na direção do Orçamento – Cidadão, do Orçamento – Participativo, do Orçamento – Democracia.

Sr. Presidente, vêm do Norte de Minas, da brava região mineira do Polígono das Secas, das terras jurisdicionadas à SUDENE, ao DNOCS, à CODEVASF e ao Banco do Nordeste, os exemplos mais vivos do orçamento participativo, feito com transparência e sem demagogia. Sem mentira.

Quero referir-me especialmente à proposta orçamentária da CODEVASF para o exercício de 1998, que estou acompanhando pessoalmente, por contemplar uma região que conheço em todas as suas carências e potencialidades. É uma convivência de mais de 30 anos, que me permite não abrir mão, como Senador da República, do direito de assegurar para a região os investimentos ali definidos, que se tomam cada vez mais necessários e urgentes.

Na área do Polígono das Secas a água é tudo. Sem ela é o caos. E por isso mesmo a proposta que a CODEVASF acaba de submeter ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, através do Ministro Gustavo Krause, não deve e não pode ser alterada, a não ser para aumentar os recursos nela indicados.

A área jurisdicionada à CODEVASF em Minas, onde **nasce** o rio São Francisco, requer investimentos urgentes, sobretudo no semi-árido mineiro, onde se localizam os projetos de irrigação Jaíba e Jequitai e outros, todos de absoluta importância para a correção das desigualdades regionais, no Nordeste brasileiro e dentro do próprio Estado de Minas Gerais.

A CODEVASF nos oferece um exemplo bem ilustrativo do Orçamento – Cidadão, em que os recursos públicos são alocados em função das efetivas e reais necessidades da população.

Na medida em que essa prática for se generalizando, em todos os níveis de abrangência da atividade social e econômica, teremos, ano a ano, um Orçamento cada vez mais comprometido com a recuperação dos indicadores sociais que ainda enodoam a Nação.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h38min)

(OS Nº 14248/97)

Discurso do Senador João Rocha proferido na sessão de 09-07-97 e publicado no DSF de 10 de julho de 1997, às páginas 13720/22, e republicado no DSF de 11 de julho de 1997, às páginas 13843/44, que se republica por haver incorreção na primeira publicação:

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, – Em que pesem todas as dificuldades, particularmente em decorrência da limitação de recursos, para que se viabilizem o desenvolvimento e o crescimento econômico deste País, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) afigura-se, na atualidade, um poderoso e proficiente instrumento de alcance dessas metas.

Com competência e eficiência, a instituição apresenta, hoje, um novo perfil e uma respeitável estrutura que a torna uma das mais importantes agências de desenvolvimento do mundo. Com um corpo técnico altamente qualificado e capaz, o Banco vem conseguindo diversificar suas linhas de crédito e ampliar seu raio de ação, atendendo aos mais diferentes segmentos da economia nacional.

Em 43 anos de operação no mercado, os financiamentos do Bndes cresceram-se de US\$27,8 mil dólares, em 1953, para US\$9,4 bilhões no ano passado. Trata-se de um acréscimo significativo para uma instituição de um país em desenvolvimento, como o Brasil.

Esses números o colocam entre os maiores bancos de fomento do mundo e revelam que a instituição está pronta a prestar inestimáveis serviços ao desenvolvimento do País, em especial na área de infra-estrutura, priorizando a interiorização dos seus investimentos, visando ao combate às nossas desigualdades sócio-regionais, ainda gritantes.

É interessante observar que o maior salto ocorreu exatamente a partir de 1995. O orçamento da instituição para financiamento era, naquele ano, de US\$7,6 bilhões. Em 1996, esse orçamento passou para US\$9,4 bilhões e, no presente exercício de 1997, corresponde ao montante de US\$13 bilhões.

Registre-se, assim, a excelência do BNDES no seu desempenho operacional que se direciona ao setor industrial, mas, também à infra estrutura que, além de recursos, é a que pode alavancar, com maior celeridade, o nosso crescimento econômico e social, pela sua capacidade de atrair novos investimentos externos e de reduzir o chamado "Custo Brasil".

Além de defender, reiteradas vezes, a prioridade de investimentos na infra-estrutura do País, até mesmo para adequá-lo à expansão do Mercosul e ao advento da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), venho insistindo na necessidade de fortalecimento do Bndes como agência de fomento, de forma a ampliar sua capacidade de investimentos.

É inconcebível que, dispondo de uma instituição com essa magnitude e tamanha capacidade de investimento, a União, Estados e Municípios, ainda se desgastem na busca direta de recursos junto ao Banco Mundial (Bird e Bid) e outras agências governamentais, que financiam programas e projetos de órgãos e entidades do setor público, sem a intermediação do Bndes.

Um relatório primoroso do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o endividamento público com créditos internacionais, particularmente junto ao BID e BIRD, revela o quanto têm sido onerosos esses recursos para o País. Nos últimos dez anos, US\$10,09 bilhões ingressaram no Brasil, oriundos de financiamento envolvendo essas duas instituições. Todavia, no mesmo período o País pagou, em decorrência desse montante e de outros compromissos acumulados, junto ao Bid e Bird, US\$13,5 bilhões a título de principal sobre as dívidas, US\$7,9 bilhões de juros e US\$228 milhões de comissões.

Isso representa uma sangria superior a US\$11,6 bilhões de 1987 a 1996, mais de US\$1 bilhão por ano. Desse total, apenas o BIRD embolsou US\$6,09 bilhões de juros e US\$150 milhões de comissões. Esses créditos se tomam cada vez mais caros na medida em que os tomadores, no caso a União, Estados e Municípios – atrasam o desembolso das contrapartidas e, mesmo assim, passam a pagar custos das parcelas a serem liberadas pelo agente financeiro.

Como o BNDES está melhor estruturado, com um corpo técnico altamente qualificado e vocacionado, cada vez mais, para o social, por que não estreitarmos uma parceria com o BIRD, BID e com outras agências governamentais estrangeiras, transformando-o num intermediário, no Brasil, desses organis-

mos financeiros internacionais? com um projeto integrado com os dois bancos internacionais, O BNDES fortaleceria sua carteira de financiamentos, teria uma atuação mais abrangente em todo o País, além de operar os financiamentos a custos menores.

Como nessas operações já se exige a garantia do aval da União, independentemente do tomador do empréstimo, o BNDES poderia muito bem servir de elo de ligação entre o Governo brasileiro e o BIRD ou BID, tomando mais acessíveis e ágeis os financiamentos. Pela importância do Brasil no cenário internacional, instituições como o BNDES devem entender que é fundamental mudar o conceito de suas relações com o País, recorrendo a uma agência de fomento nacional que, ao longo dos anos, tem dado prova de sua competência e operosidade.

A redução de custos dos financiamentos deve ser um objetivo comum. como representante do BIRD e BID no País, o BNDES teria, ainda, maiores e melhores condições de cuidar do planejamento macro dos interesses e das prioridades nacionais, fomentando o desenvolvimento econômico e social do País e agilizando o processo de transferência de recursos para a União, Estados e Municípios.

O próprio relatório do TCU chama a atenção para a importância do Brasil como tomador de recursos multilaterais. Em vista disso, defende um maior empenho no sentido de prevalecerem os interesses do País quando da definição das políticas e de investimentos dos organismos multilaterais.

A propósito, abro, aqui, um parêntese necessário:

Em recente entrevista ao Jornal **O Estado de S. Paulo**, o economista norte-americano, Lest Thurow, exorta para a necessidade de instituições financeiras, tais como o BIRD e o BID, redirecionarem sua política, seu posicionamento perante o mundo e, mais especificamente, perante os países em desenvolvimento, priorizando os investimentos sociais, nas áreas de educação, saúde e infra-estrutura.

Nascido com o escopo de equilibrar as balanças de pagamento de países ricos no pós-guerra, sem, no entanto, ultimar a tarefa a contento, passou

a Bird a gerenciar programas de estabilização em países em desenvolvimento, apoiando reformas estruturais, coadjuvado pelo FMI, ao que se avoca os exemplos do Brasil e do México. Autoridades em Economia as maiores do mundo, e o próprio atual presidente do Banco Mundial reconhecem, hoje, que tal mudança de metas da instituição não logrou êxito no combate à pobreza onde houve a sua ingerência.

Aos 50 anos de existência, portanto, dado esse insucesso, o Banco Mundial proclama estar redirecionando, mais uma vez, suas prioridades, atendo-se aos segmentos que, numa abrangência, intitula "sociais".

Valendo-me, pois, dessa digressão, consigno que devemos aproveitar essa retomada de consciência do Banco Mundial, cabendo, sem dúvida, ao BNDES o grande papel de alçar-se em parceria com o BIRD e o BID, intermediando, com a autoridade que lhe confere a sua comprovada proficiência, os financiamentos estruturais de que carece o País, a prazos e ônus mais apropriados à realidade de um Brasil que se lança na globalização mundial da economia e do comércio.

Retornando ao citado relatório do TCU, este expõe, ainda, que o BIRD E O BID, mesmo priorizando seus investimentos nas áreas sociais, não implementaram mecanismos que permitam a cobrança de comissões diferenciadas quando da aplicação de recursos nessas áreas. Tal diferenciação, segundo aquele órgão, faz-se necessária, tendo em vista que os projetos da área social têm uma vida mais longa que os das demais áreas, além de estarem mais sujeitos a mudanças de ordem político-econômica.

Finalizando, há que se aplaudir o Banco Nacional de Desenvolvimento Social pela sua crescente atuação como propulsor do desenvolvimento do País, pela mudança de suas metas e prioridades, pelo considerável acréscimo no seu volume de recursos para financiamentos, de que se vale o País. No entanto, é oportuna, necessária e providencial uma ingerência mais efetiva do BNDES, a fim de que, nas negociações com organismos multilaterais, prevaleçam os interesses do Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1816, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

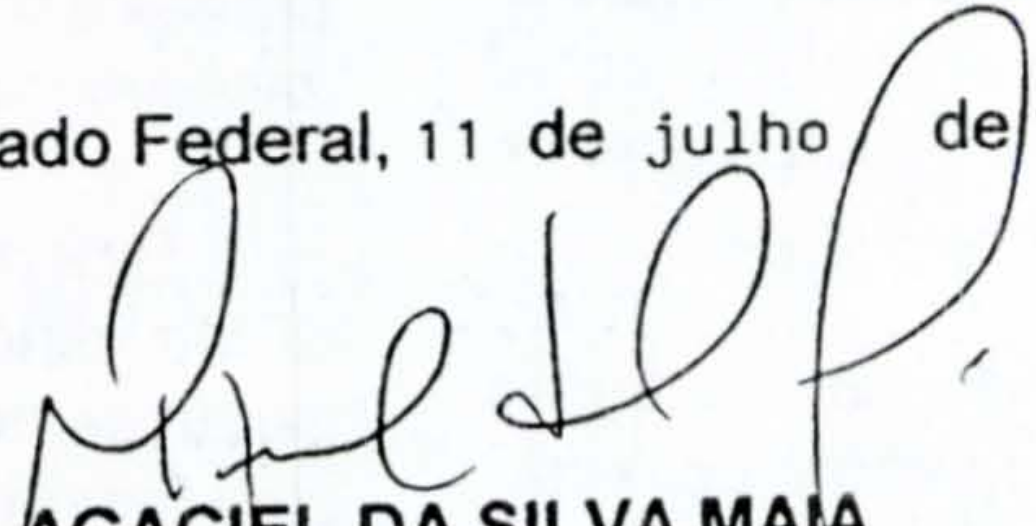
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula nº 1266-SEEP, e PAULO ELÍSIO BRITO, matrícula nº 2578, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 017/97, celebrado entre o Senado Federal e ORGANIZAÇÃO FLORESTA DEDETIZAÇÃO E REFORMA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1817, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

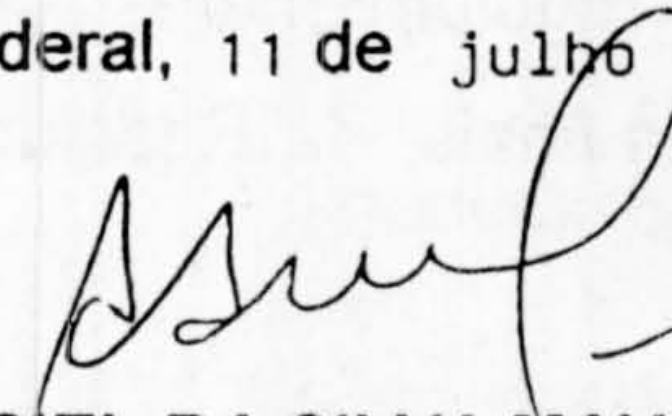
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, matrícula nº 1385, e MARIA FÁTIMA MASCARENHAS, matrícula nº 1820-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 103/97, celebrado entre o Senado Federal e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

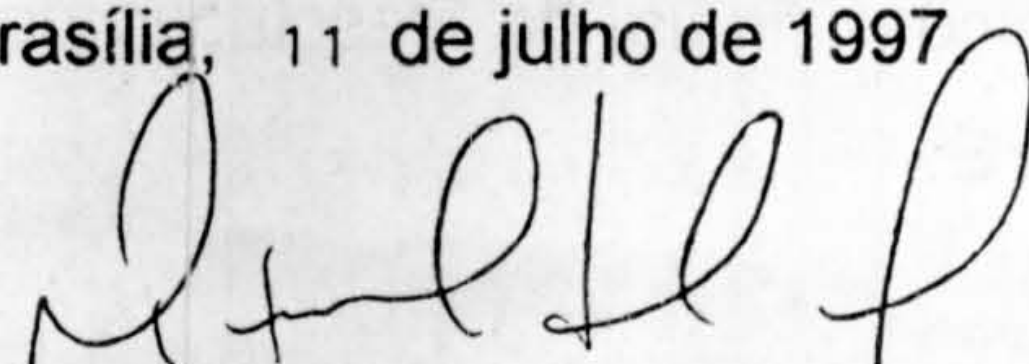
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1818 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **INALDO GOMES DE SOUZA**, matrícula **0827-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **17/06/97**.

Brasília, 11 de julho de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

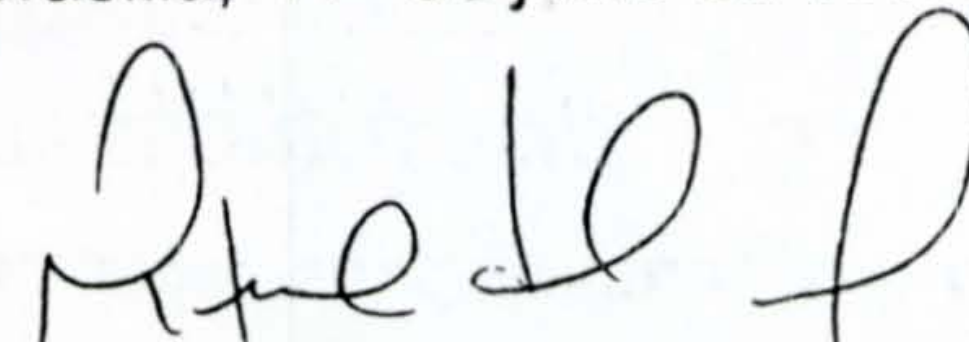
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1819 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar **INALDO GOMES DE SOUZA**, matrícula **0827-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **17/06/97**.

Brasília, 11 de julho de 1997.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL**

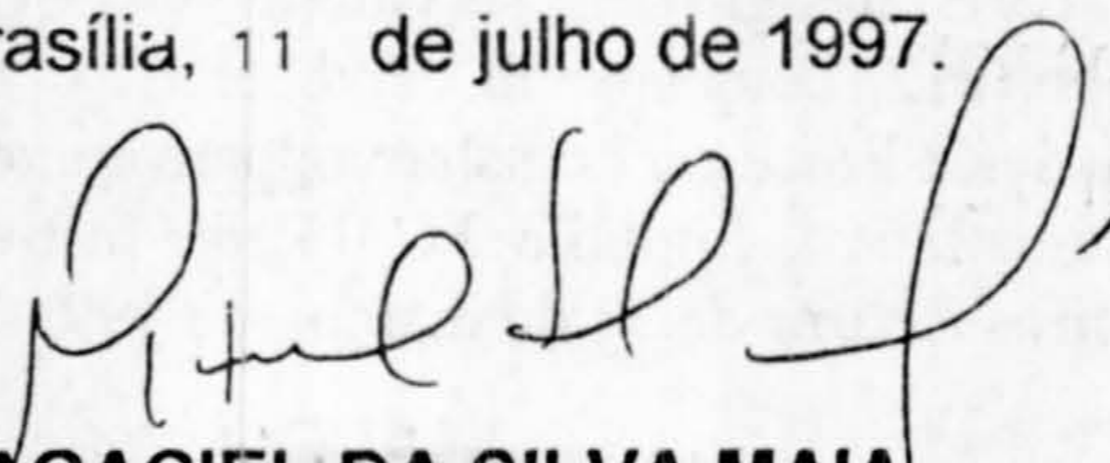
Nº 1820 , de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar **VALDENIR ROSA DE SOUZA**, matrícula **1378-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**,

Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **17/06/97**.

Brasília, 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

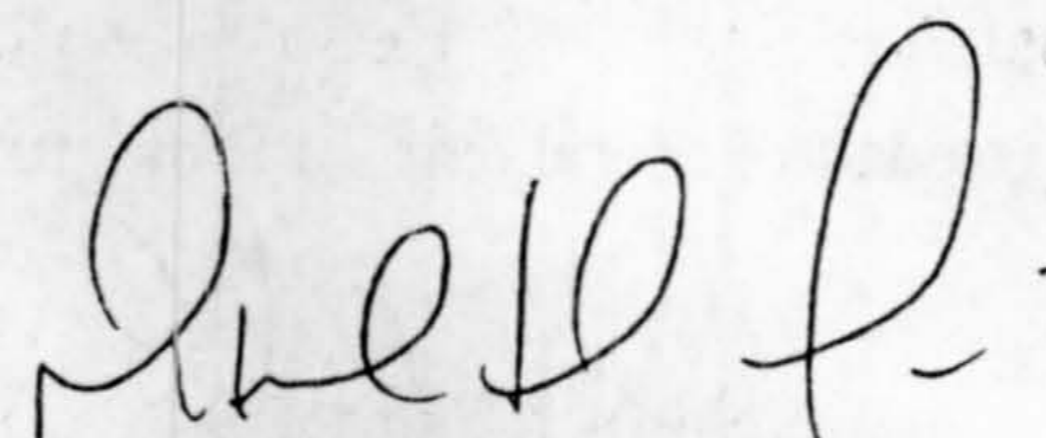
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1821 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 10970/97-5,

RESOLVE designar a servidora **MARIA ALICE FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 903, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1822 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6897/97-5,

RESOLVE designar a servidora RAIMUNDA FÁTIMA M. DA CUNHA , matrícula 4012, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de julho de 1997.



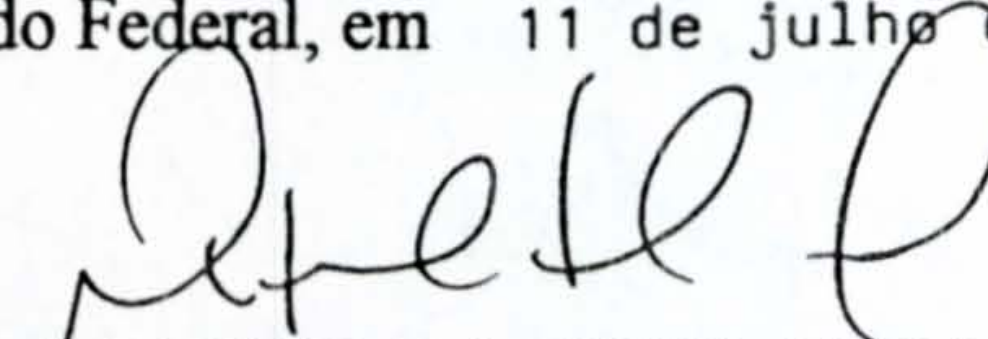
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1823 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012212/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLA PIMENTEL PINHEIRO LIMONGI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



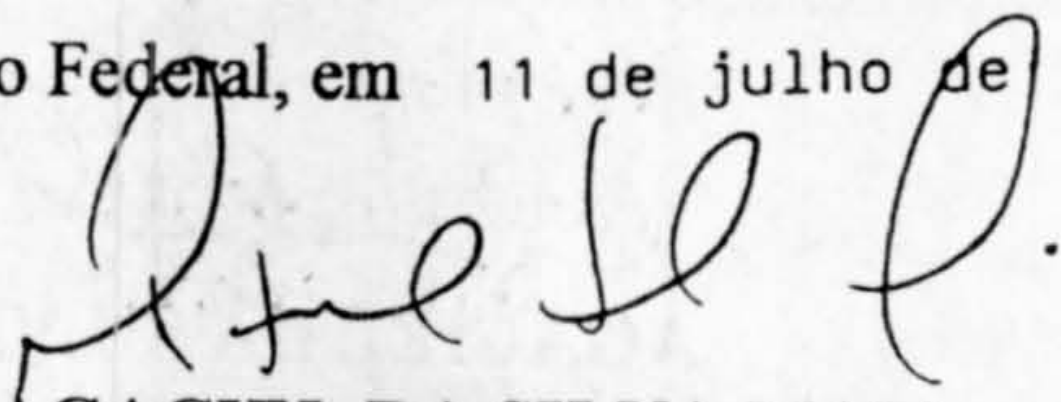
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1824, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012315/97-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA GRAÇA BENEDEUCE SELIGMAN**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

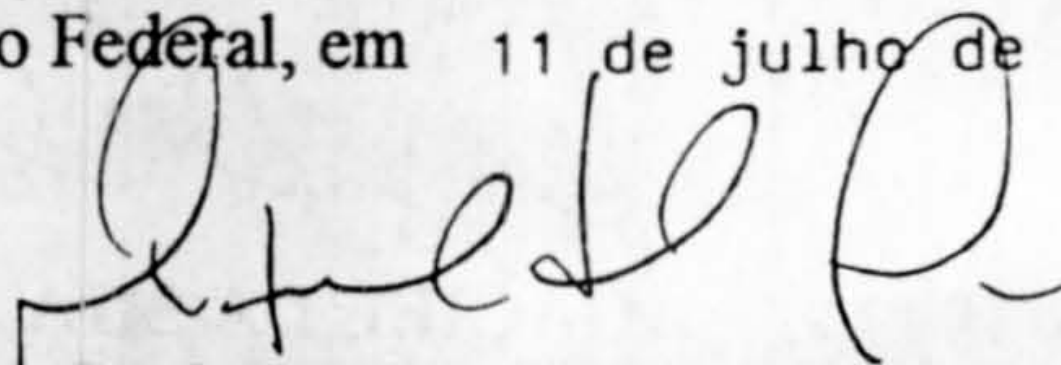

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1825, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012211/97-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GERALDO FAUSTINO DA ROCHA JÚNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete na Liderança do PTB.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1826, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012247/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS EDUARDO DE ARAGÃO CALDAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

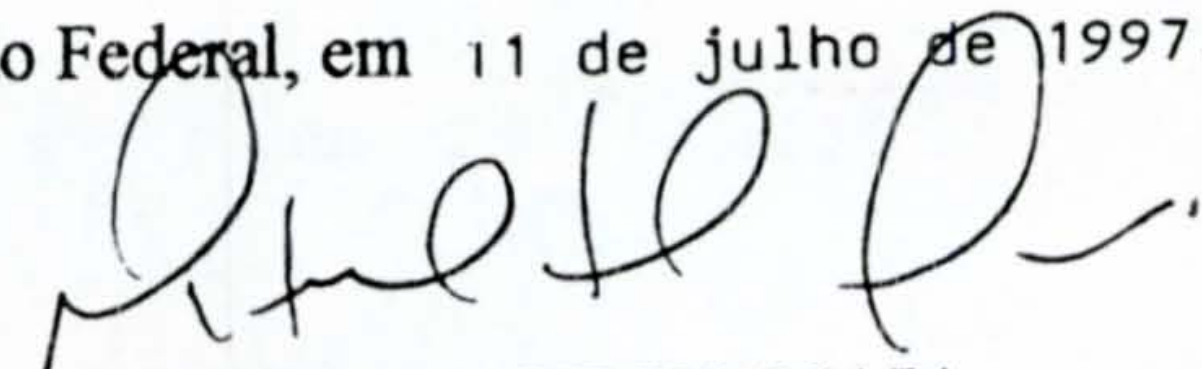

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1827, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012208/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FREDERICO JOSÉ LAVAREDA REIS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Campelo.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

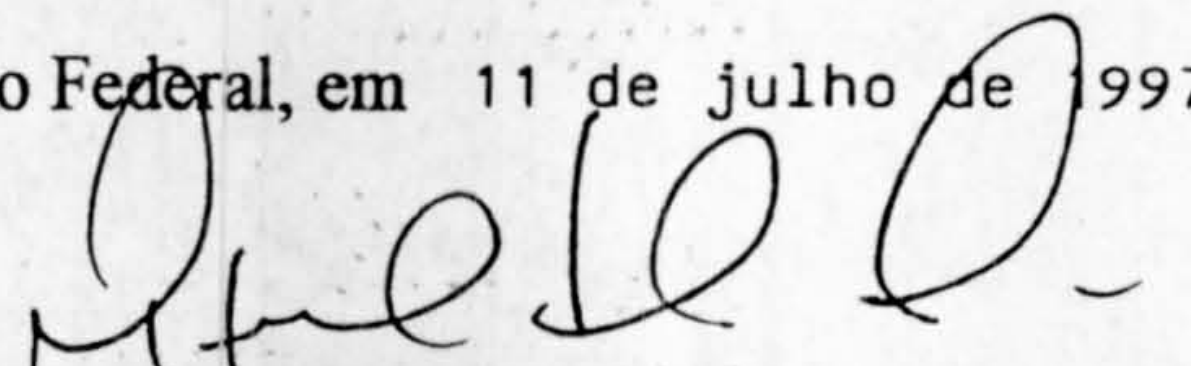

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1828 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012335/97-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IZABELLA COLLINS MARIZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

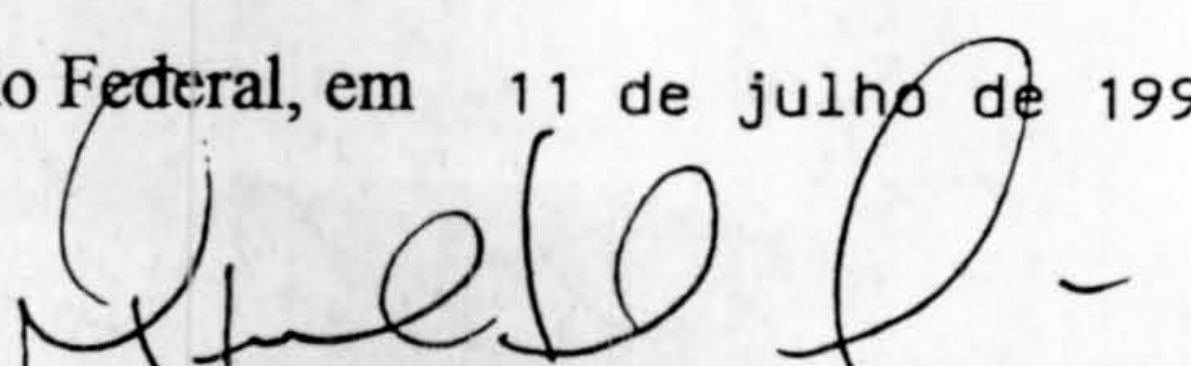

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1829 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012333/97-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ARLINDO TEIXEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

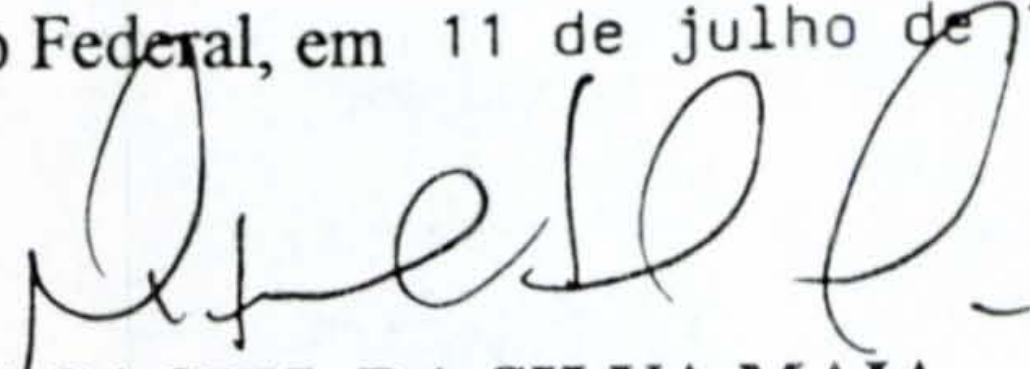

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1830, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012196/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIA DE SOUZA MOREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Abdias Nascimento.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

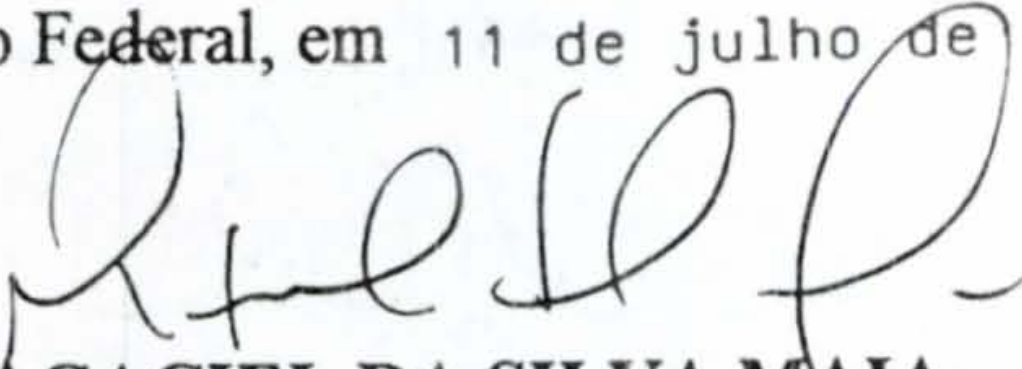

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1831, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012321/97-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ BENEDITO PIRES TRINDADE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

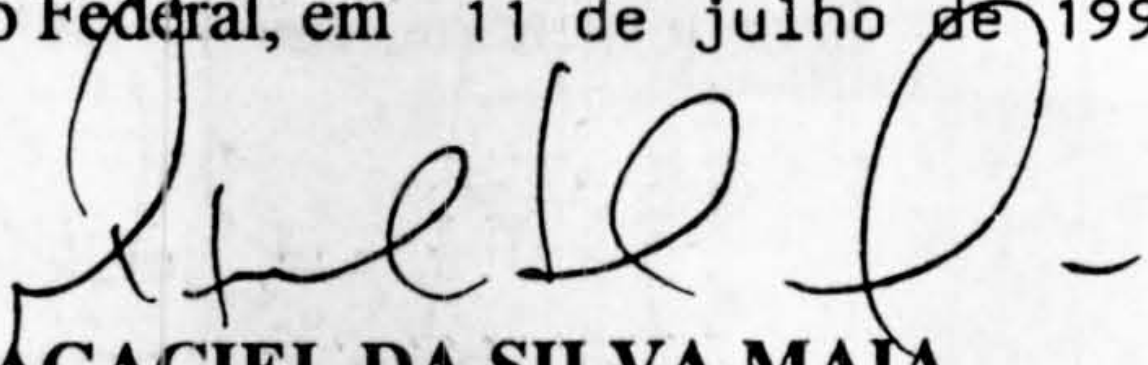

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1832, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012334/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS NEY SOUSA VERA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

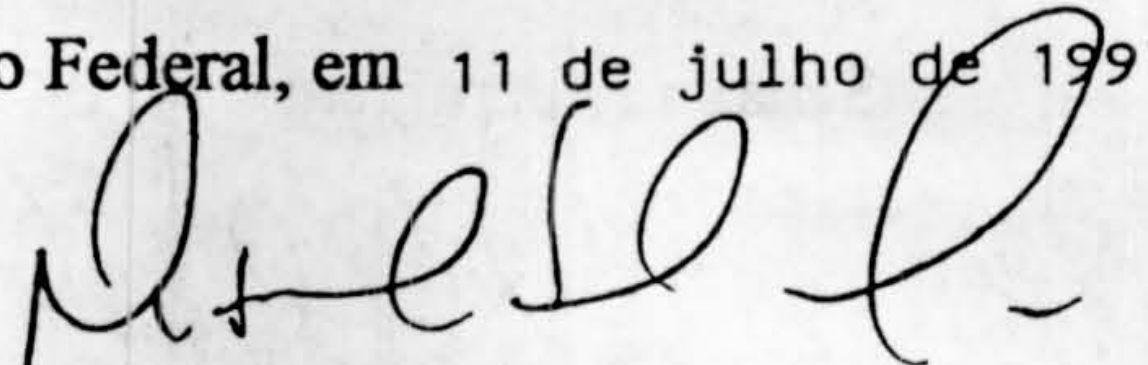

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1833, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012229/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDSON REGIS SOARES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

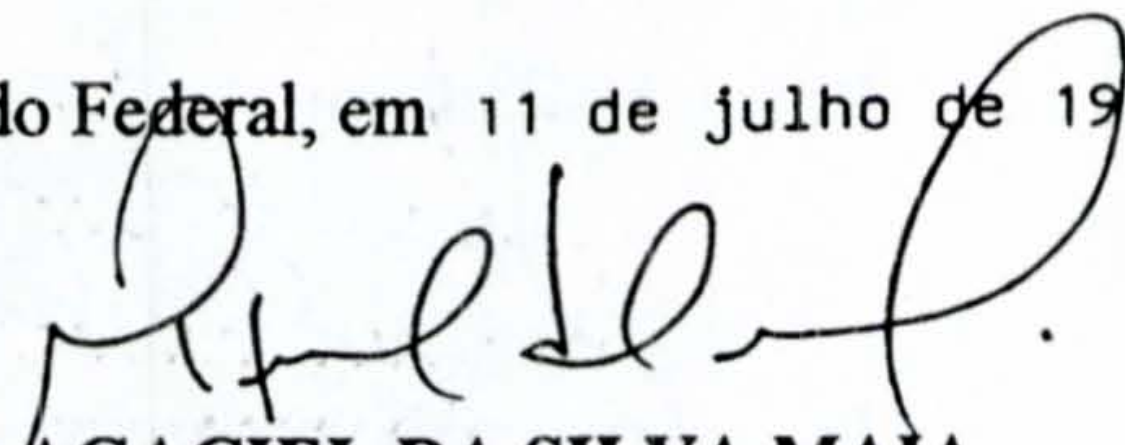
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1834, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012209/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANA GUIMARÃES D'OLIVEIRA DA SILVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Campelo.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1835, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012397/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



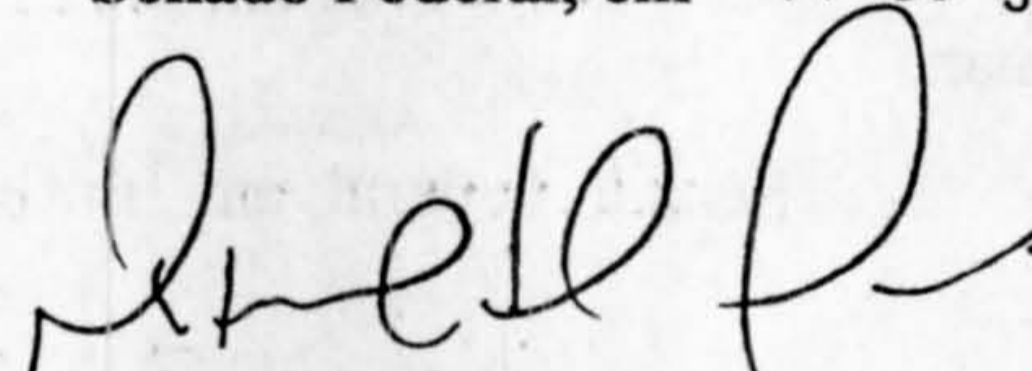
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1836, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.331/97-0,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÔNICA CAMPOS PADILHA GONÇALVES**, matrícula nº 6057, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

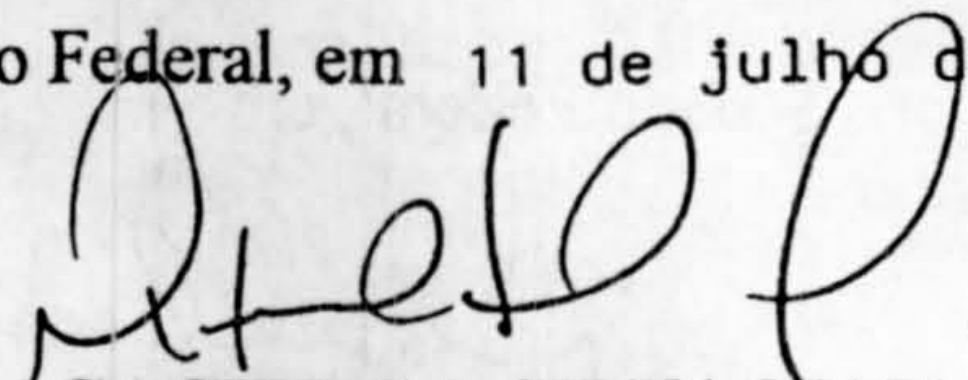

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1837, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012248/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁTIMA TEREZINHA PEREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

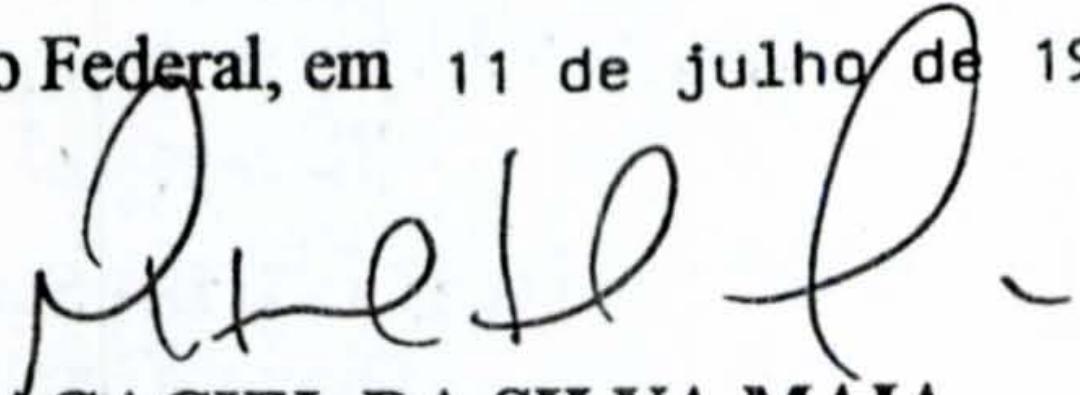

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1838, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012203/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ JACONIAS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Onofre Quinan.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

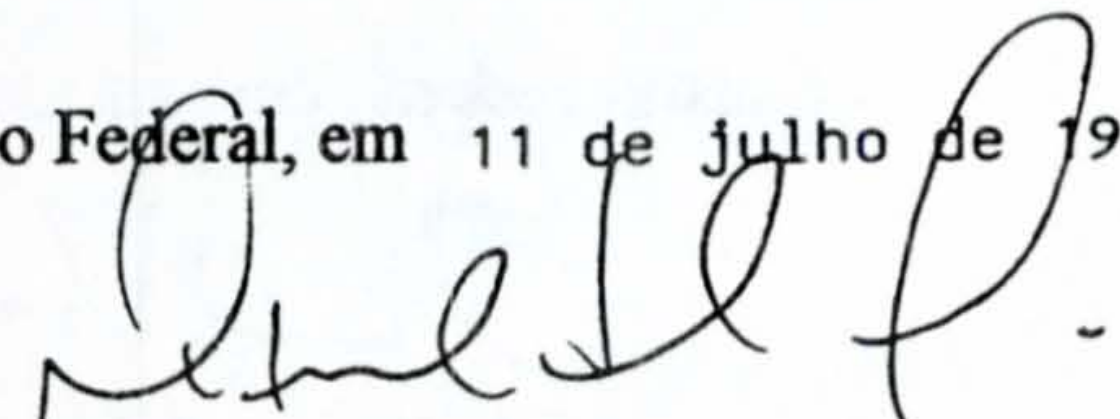

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1839, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012316/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIS PAULO ALVES ARCANJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

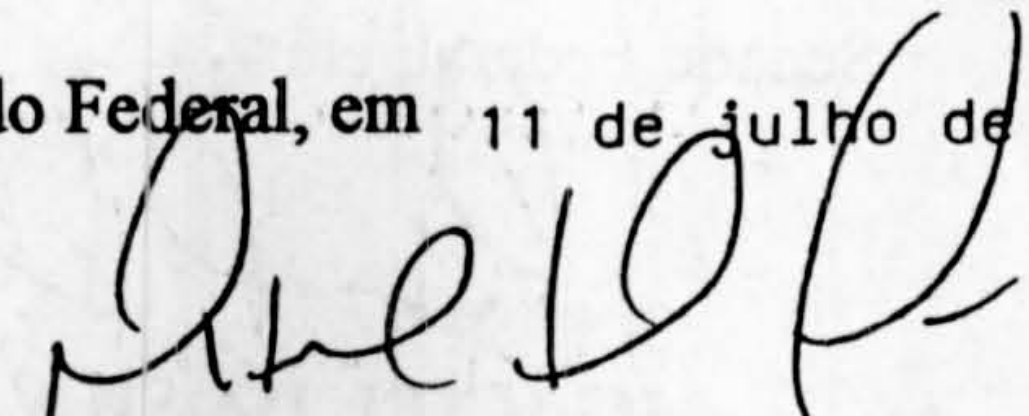
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1840, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012270/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HELMA SANTANA AMORIM**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1841, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012279/97-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE DRUMOND ALVES DINIZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



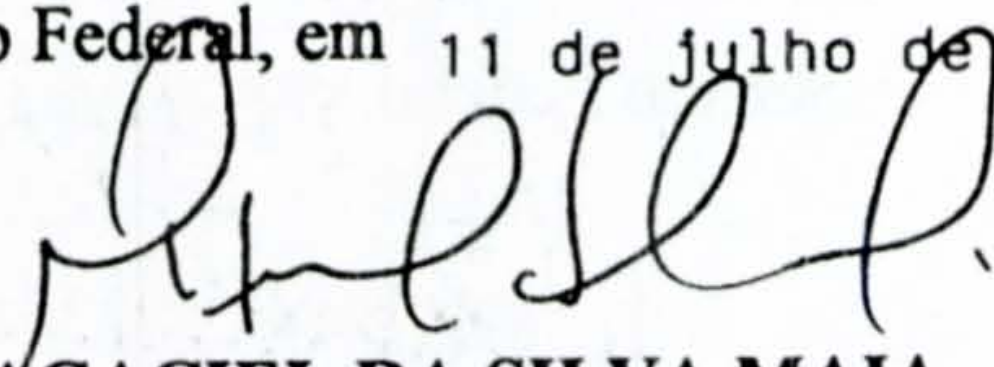
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1842 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012285/97-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO ALAMINOS JÚNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

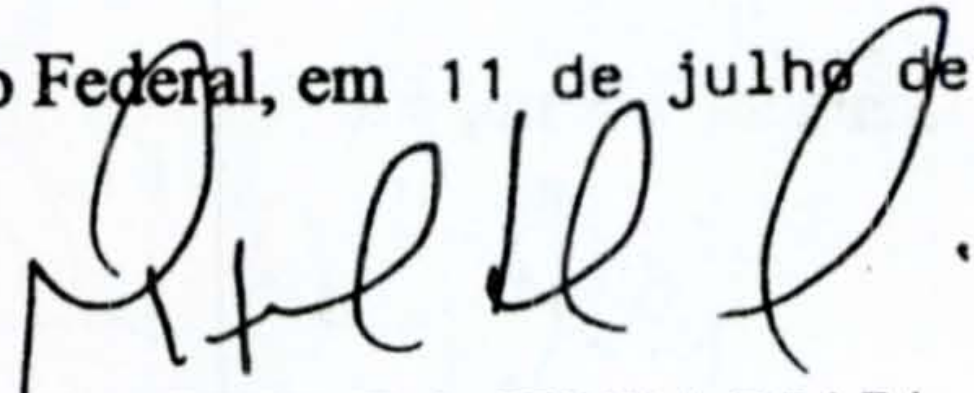

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1843, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012284/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IZANETE BARBOSA GUIMARÃES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1844 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012330/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GILVAN MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

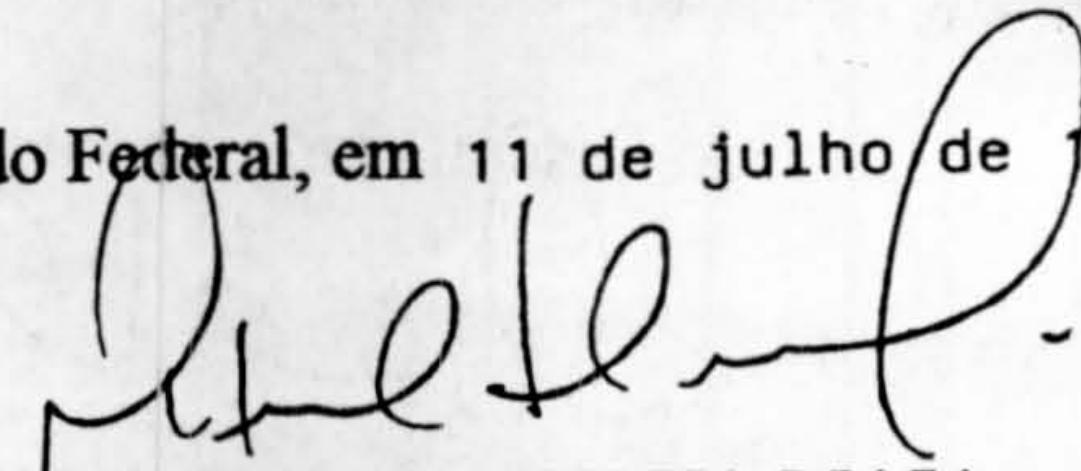

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1845 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012301/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CHESSA FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

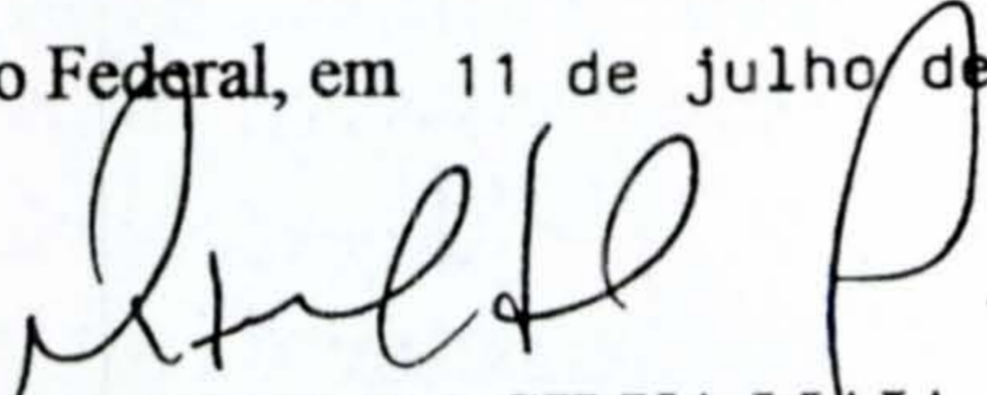

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1846, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012299/97-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERDELY APARECIDA SALGADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



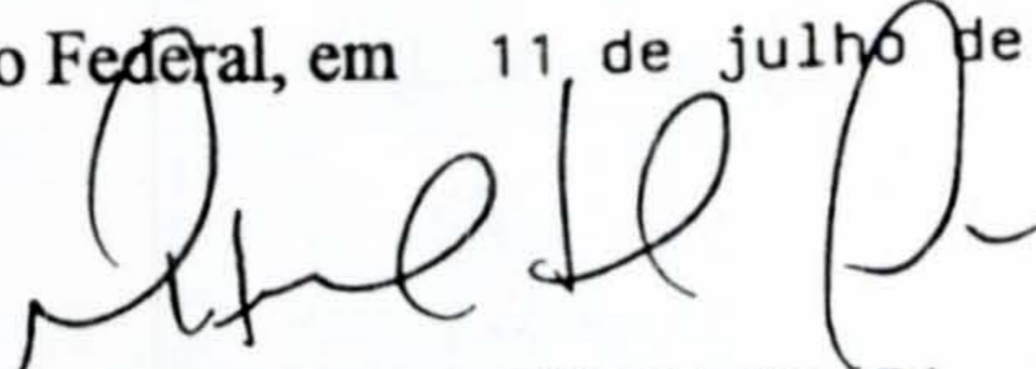
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1847, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012298/97-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SOFIA MARCIA NUNES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1848, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012207/97-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CRISTINA GONÇALVES PENA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Campelo.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

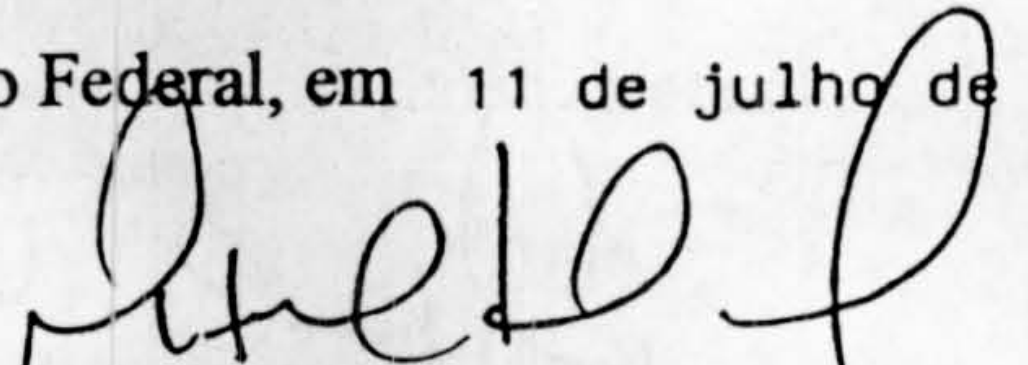

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1849, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012329/97-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUGO RODRIGUES FIGUEIREDO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

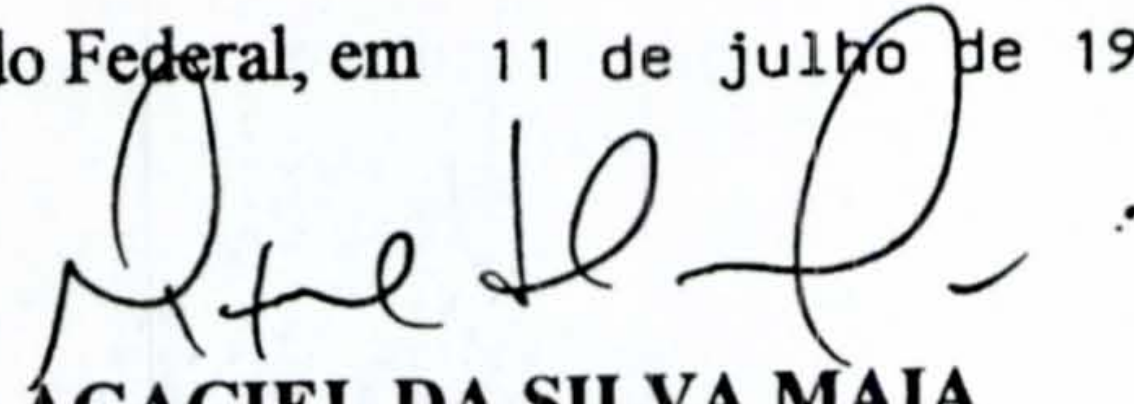
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1850, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012380/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIANA FANTATO LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Joel de Hollanda.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

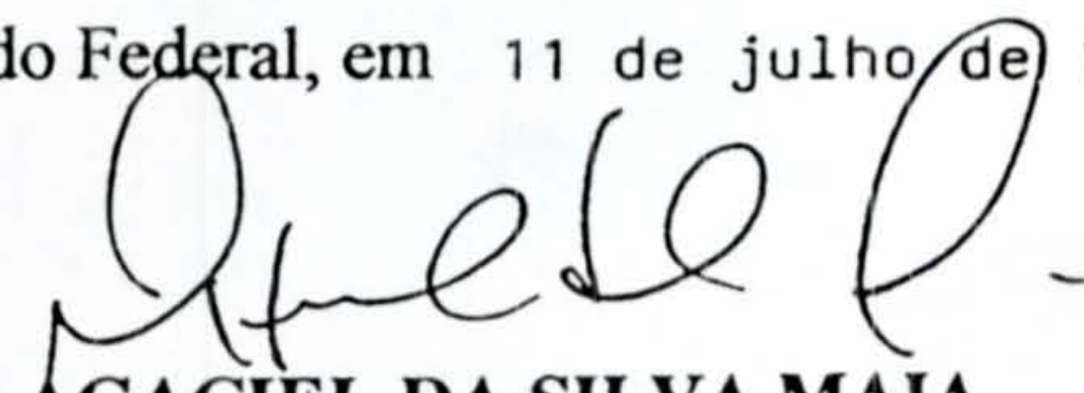
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1851, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012380/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Joel de Hollanda.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



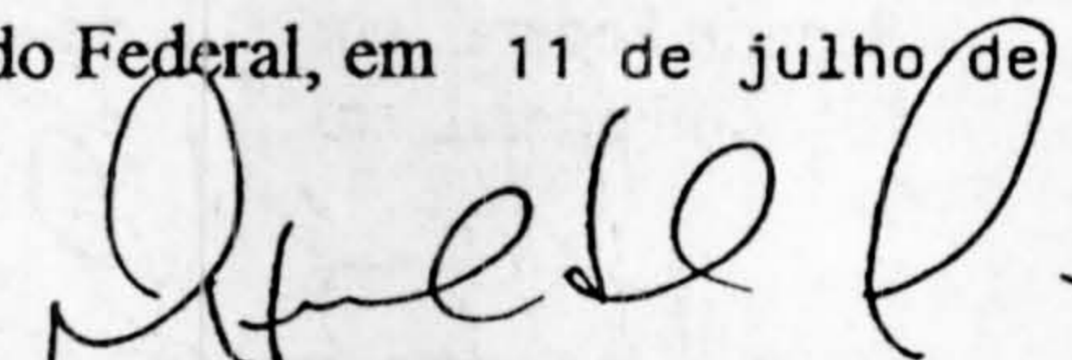
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1852, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012380/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Joel de Hollanda.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



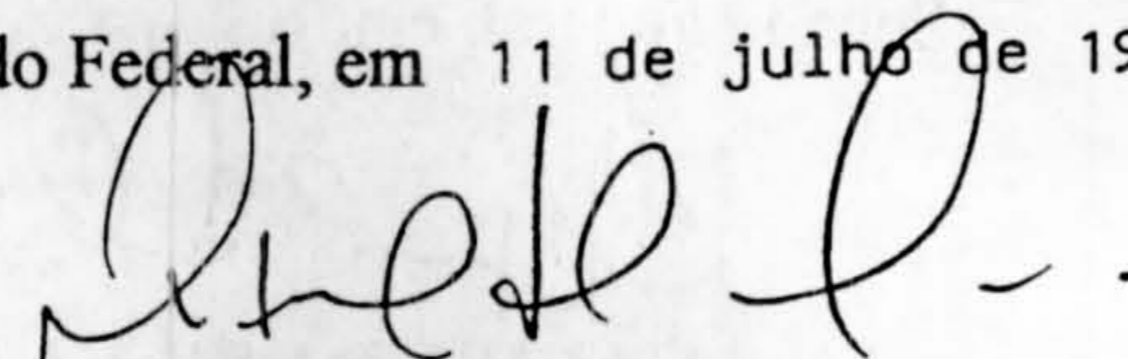
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1853, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012210/97-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSE KÁSSIA RODRIGUES MONTEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Campelo.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



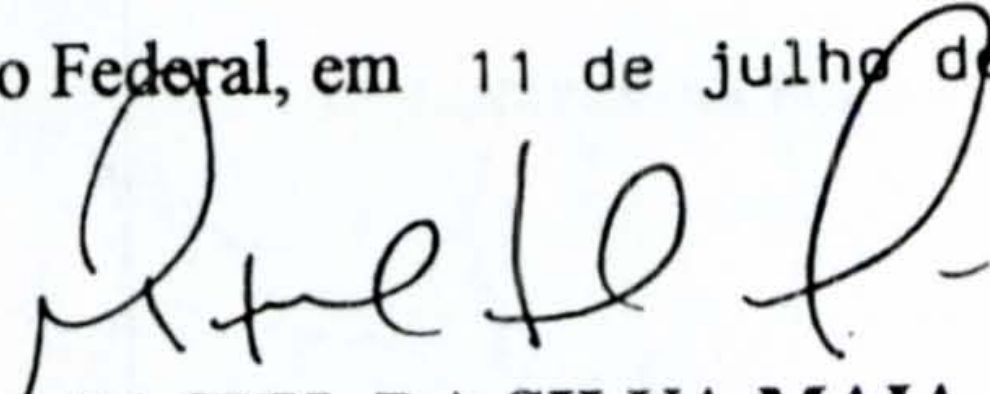
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1854, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012303/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ABDON CLEMENTINO DE MARINHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

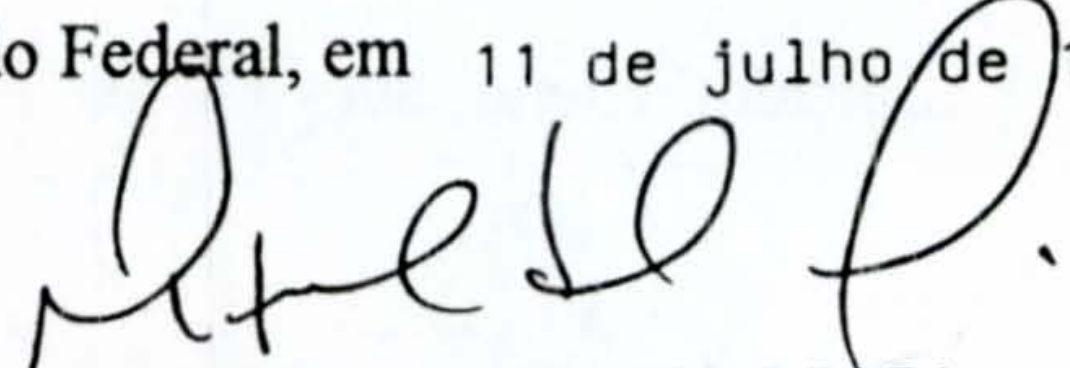

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1855, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012300/97-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CLÁUDIO DUTRA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

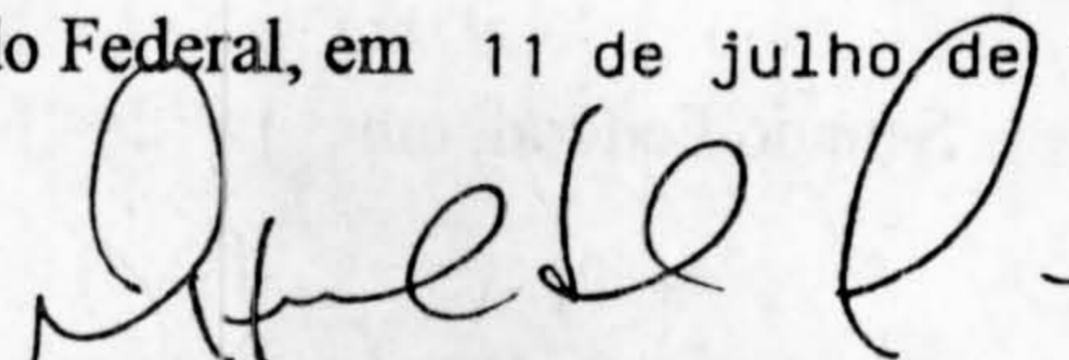

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1856 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012332/97-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÔNICA CAMPOS PADILHA GONÇALVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

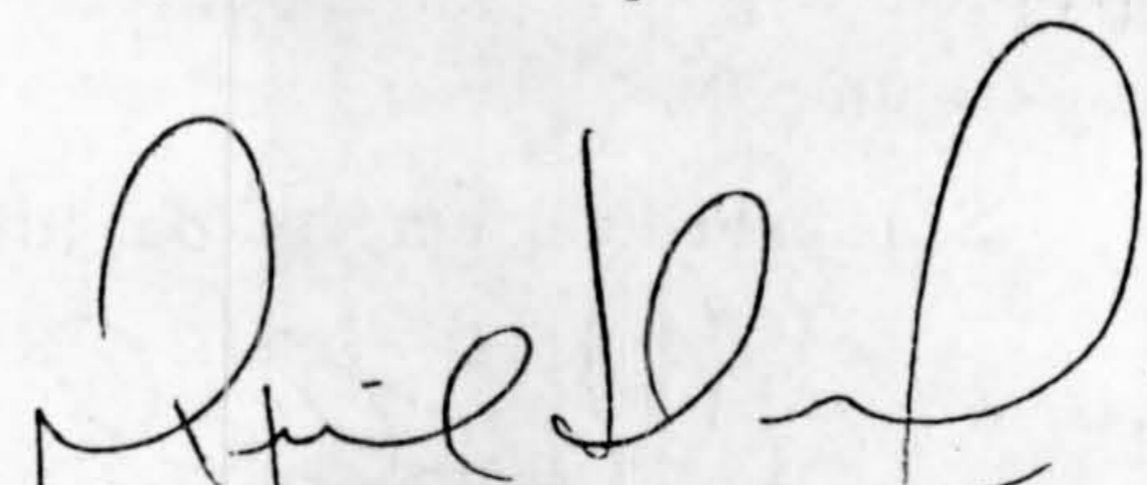


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1857 / 97

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0748/97-8, **RESOLVE APOSENTAR**, por invalidez permanente, o servidor **WALMIR ÁLVARES**, matrícula 0511, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1480-31/97.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.



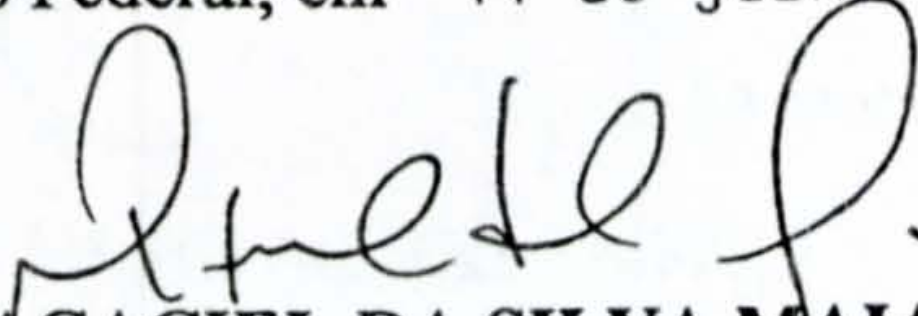
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1858, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012309/97-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO ALVES LEITÃO NETO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

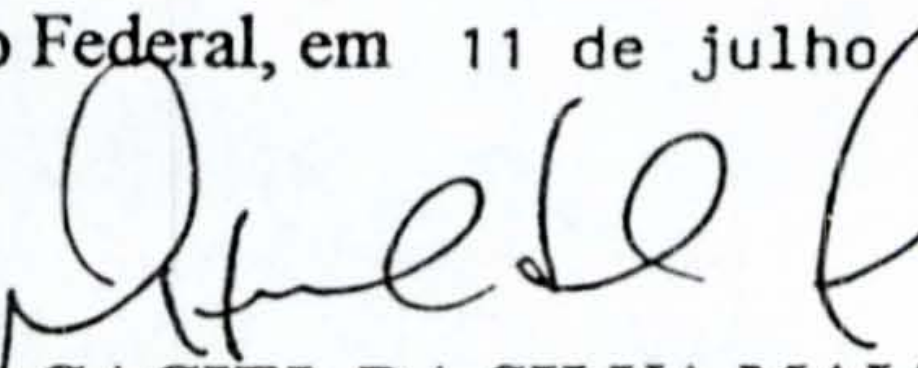

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1859, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012309/97-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANIBAL DINIZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

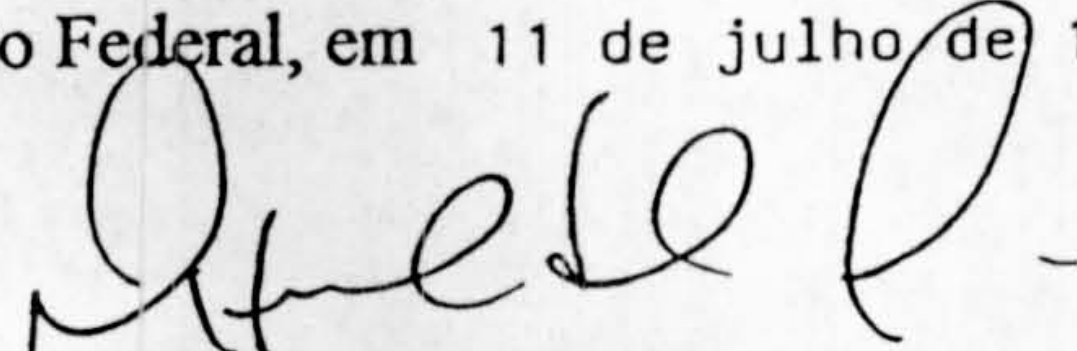

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1860 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012309/97-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLEIDE HELENA PRUDÊNCIO DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 11 de julho de 1997.

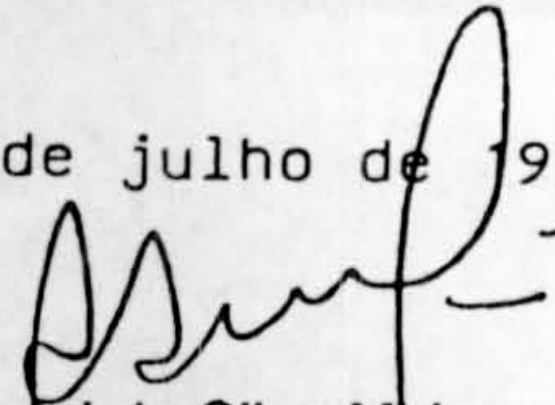

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1449, DE 1997, que aposentou a servidora EMÍLIA SARAIVA DE OLIVEIRA.

APOSTILA

No presente processo de concessão de aposentadoria, onde se lê: "Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45", leia-se: "Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30".

Senado Federal, 11 de julho de 1997.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emília Fernandes

1. Marina Silva

1. (Vago)

PMDB

PFL

PSDB

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLAUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

83

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2231/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCA	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGERIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Vilson Kleinubing	PFL	Joel de Hollanda	Paulo Bornhausen	PMDB	José Carlos Vieira
Romero Juca		Júlio Campos	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Valdir Colatto	PSDB	Rivaldo Macari
Espendião Amin	PPB		Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Emília Fernandes	PTB		Fetter Júnior(3,4)	PP	João Pizzolatti
Osmar Dias(2)	PP		Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
	PT	Benedita da Silva	Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vítor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R\$ 20,00) – Vamireh Chacon
Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.
- O Livro da Profecia (R\$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.
- Coleção Memória Brasileira
 - A Província (R\$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
 - Sistema Representativo (R\$ 8,00) – José de Alencar
Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.
- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
 - Clodomir Cardoso (R\$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.
- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
 - Volume 11 (R\$ 3,00). “Análise Jurídico-Política do Mercosul”, de Victor S. Antunes Correia.
- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R\$ 5,00)
Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS